

Fig.21 – Jardim.

com o grego Posídon - figura central, de mármore, dominador das águas que em tempos regaram o pomar da quinta. Parece ter sido moda nas casas campestres alentejanas o apreço por essa figura mitológica, pois vamos encontrar uma representação semelhante no tanque de rega, de idênticas características, da Quinta do Carmo, em Estremoz. A moda parece não ter ficado restringida ao deus do mar. Alargou-se às representações animais, nomeadamente à criação escultórica de leões em mármore. No tanque de Serpa figura, de costas voltadas para o nicho, um leão coroado que se encontra a jorrar água da boca para o interior do tanque.

Toda a montagem cénica que engrandece este tanque nos faz levantar algumas questões e chegar a conclusões óbvias. Em primeiro lugar, por que razão um dos seus proprietários (não sabemos qual) encomendou todo aquele trabalho de arquitectura e escultura para um reservatório de água? Ou será que, os elementos de prazer e decorativos foram sendo acrescentados ao longo da história da quinta? No momento é difícil encontrarem-se respostas. Qual a intenção do encomendador em embelezar de forma tão diversificada um tanque de rega?

O que desde logo podemos concluir é que quem encomenda um trabalho como este tem que ser um indivíduo com enorme poder económico e, por outro lado, conhecedor da História e das tendências nacionais. No *tanque do leão* podemos ainda encontrar uma outra característica do seu proprietário: a sua religiosidade mandando construir um verdadeiro altar em alvenaria para acolher a imagem de João Baptista. Foi, seguramente, o poder económico aliado ao nível cultural e gosto do seu encomendador que possibilitou a concretização dessa obra magnífica.

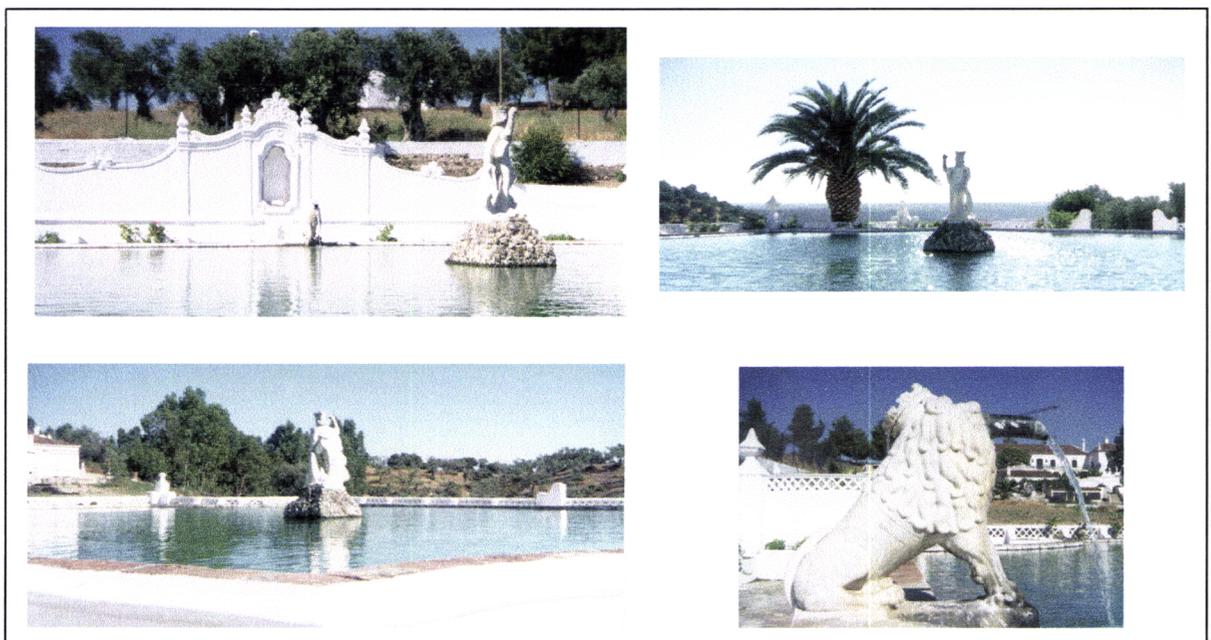


Fig.22 – Tanque do leão.

Já anteriormente referenciámos, a título de exemplo, João Maria Parreira Cortez. Embora não estejamos a estudar nenhuma das suas propriedades, recorreremos ao seu modo de vida pelo facto de considerarmos esse abastado proprietário uma figura emblemática para Serpa do século XIX.

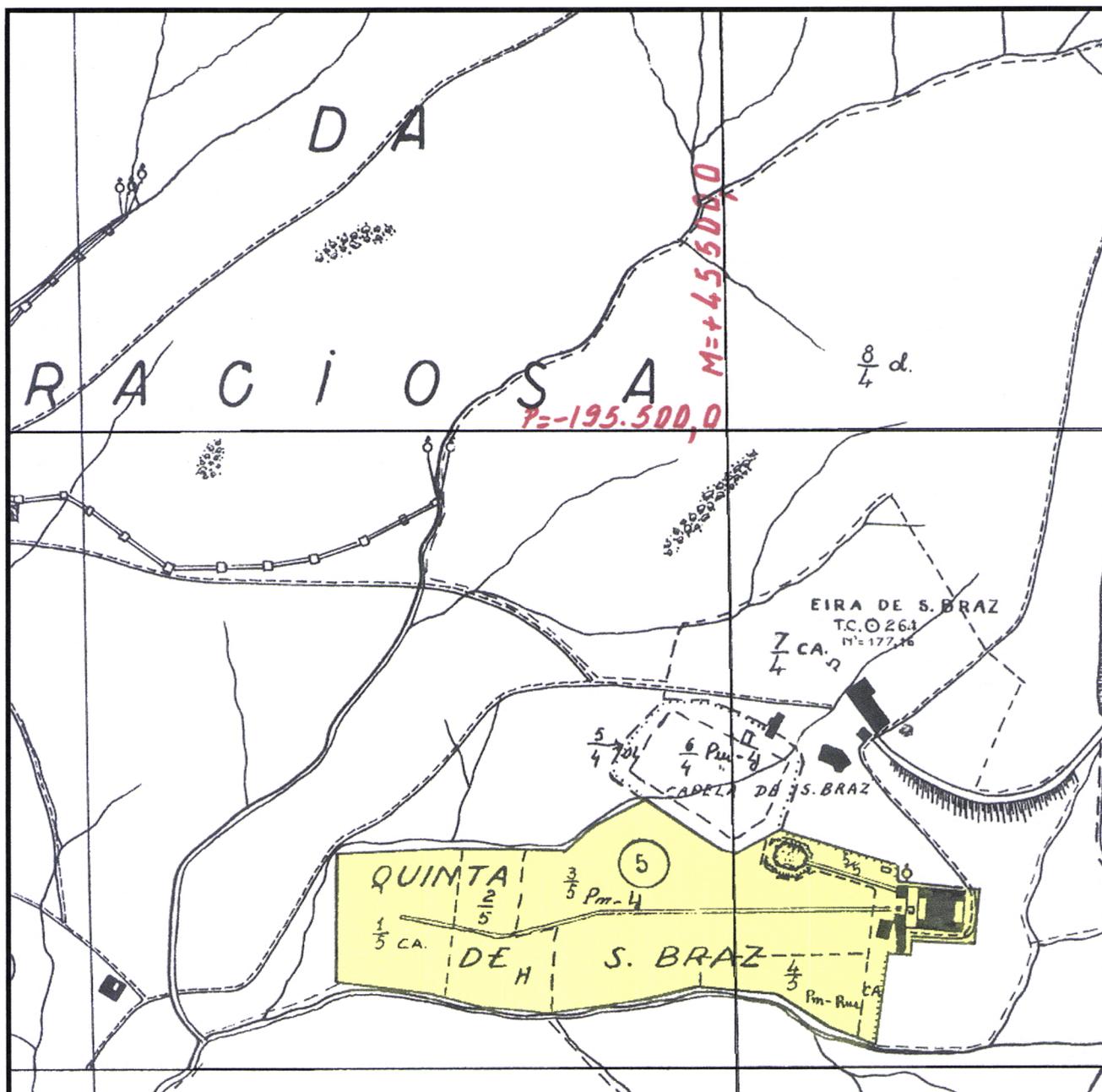
Estaria ao alcance do grande lavrador que fora Parreira Cortez - livre de qualquer influência - encomendar um Garret, um Pombal, um Vasco da Gama e um Pedro V para embelezar os marcos do sistema de rega da sua quinta? Talvez não! A sua atitude foi-lhe permitida porque pôde, na altura, despende de dinheiro para pagar a sua encomenda e porque, como já foi referido, ele é um lavrador abastado que se distingue na ruralidade pela diversidade de interesses. Neste seu acto está patente um certo sentido estético e criativo e um homem conhecedor dos vultos mais importantes do nosso País¹⁶⁷.

Parece-nos, então, lícito afirmar que estamos na presença de uma casa rural, com um pequeno jardim, por onde passaram ricos proprietários. De todos eles, o Visconde de Messangil merece especial destaque, pois para além do seu poder económico, foi uma figura imbuída de grande prestígio social, o qual deve ter aumentado muito depois da atribuição do título que lhe fizera D. Carlos.

Da leitura do conjunto verificamos que o jardim da quinta se encerra dentro da mesma, sobressaindo apenas o *tanque do leão* que se distânciava e parece pretender penetrar numa zona exclusivamente destinada à produção. É, exactamente, aqui que elementos de prazer (bancos de repouso, alegretes e elementos escultóricos) e produção compartilham o mesmo espaço. Com a sua água se devia regar toda a área de pomar que se encontrava à sua volta (até alguns anos atrás), conforme nos é dado observar na carta cadastral. O mesmo documento representa a quinta dividida em parcelas com as respectivas produções – pomar de laranjeiras, pomar de romanzeiras, horta e cultura arvense - , cuja área é de 5.8125 ha.

Se pretendermos estabelecer uma comparação em termos funcionais entre esta quinta e as restantes apresentadas neste trabalho, uma diferença é notória: contrariamente às restantes, a Quinta de Santo António não se encontra integrada em nenhuma herdade. Constitui, por si só, um prédio único, distinto das outras propriedades que se encontram nos seus limites. Contudo, tal situação não nos permite afirmar que esta casa não tenha sido residência permanente / sede administrativa de lavoura. Os seus proprietários poderiam residir na quinta, organizarem e administrarem a sua actividade agrícola, que, por certo, se localizava em

¹⁶⁷ Da sua autoria são conhecidos vários planos para a construção, nas suas propriedades, de casas, poço, galinheiro, grade de ferro, etc., Ana Maria Cardoso de MATOS e outros, *ob. cit.*, p.74. Vidé ainda pp.444 e 445 onde se encontram alguns desses planos (fac-símile de desenhos executados por Parreira Cortez).



MAPA 7	A QUINTA – SUA ORGANIZAÇÃO EM PARCELAS	
CA – Cultura arvense H – Horta	Pm - Lj – Pomar de Laranjeiras Pm - Rm – Pomar de Romanzeiras	
PRÉDIO	<i>QUINTA DE SANTO ANTÓNIO / S. BRÁS</i>	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Serpa	Santa Maria	1/ 5 000
FONTE	Extracto da Carta Cadastral, Secção L, Prédio nº 5	

propriedades distribuídas pelo Concelho de Serpa.

Esse facto faz-nos repensar uma vez mais no interesse que possa ter estado presente na compra do prédio pelo Visconde de Messangil. Teria ele pretendido residir afastado da vila, onde os ares do campo lhe proporcionassem uma vida saudável e de recato? Ou a juntar a esta razão não terá menosprezado a ideia de nesse local poder desfrutar da Natureza ao mesmo tempo que exercia a prática da agricultura!? Ainda, em última análise, poderemos levantar uma outra questão: José Gomes Varela Júnior continuou a viver na vila, procurando a quinta somente em momentos de descanso?

A família Gavião Peixoto – anteriores proprietários – tomou sempre residência em S. Brás, conforme nos informou o Dr. Henrique Carvalho Costa.

2.4. QUINTA DE S. VICENTE

São praticamente inexistentes os elementos que nos permitem um conhecimento acerca da construção do edifício da quinta. As referências mais antigas dizem respeito à altura da criação do *Morgado da Quinta de S. Vicente* por Manuel Dias Vivião Guerreiro. Quando este compra em inícios do séc. XVIII a Herdade da Quinta de S. Vicente e a Herdade do Pombal, propriedades que depois de anexadas foram vinculadas, já aí existiam casas. O manuscrito que serviu de base a estas informações não dá qualquer apontamento às casas. Refere apenas a sua existência. O que parece não oferecer dúvidas é o facto da quinta funcionar como casa de herdade, pois o nome dado ao morgado acaba por deixar transparecer e reforçar essa ideia.

Segundo informações recolhidas no Espaço Museológico de Ferreira do Alentejo, por volta de 1840, D. Diogo Francisco D’Affonseca Vivião Passanha terá mandado demolir o edifício da quinta fazendo-o substituir por um outro. Teria sido esse edifício demolido aquele que já existia (...*Cazas*...) quando Manuel Dias Vivião Guerreiro compra a *Herdade da Quinta*...? Não o sabemos! Alguns anos mais tarde, em 1870, o solar recebera profundas alterações sob a égide de Luís Maldonado Passanha. Não nos podemos pronunciar acerca delas por falta de conhecimento. Por último, na década de 30 do nosso século, acréscimos e alterações ficam a dever-se ao casal formado por Diogo Francisco da Fonseca Maldonado Passanha e Matilde Guedes de Vilhena Passanha.

Se realmente, em 1840, há a demolição dum primeiro edifício, qual seria a intenção do seu proprietário? Seria essa primeira construção pouco nobre para receber esse herdeiro?

Ao que parece, a leitura que hoje fazemos do complexo habitacional e sua envolvência

fica a dever-se às alterações operadas em 1870 e 1930.

Do conjunto apenas nos foi facilitada a visita ao jardim. De qualquer modo, sabemos que a parte urbana é composta por casas de habitação (prédio com dois pavimentos) e dependências destinadas a fins agrícolas. A parte habitacional tem 1000 m² de superfície coberta. A parte rústica tem de área 911 hectares e 2.250 m²¹⁶⁸.

Dos prédios que são nossa intenção dar a conhecer neste trabalho, a Quinta de S. Vicente apresenta-se imbuída de características muito específicas. Não restam dúvidas em considerá-la uma quinta rústica, mas a sua sumptuosidade aliada às condições de habitabilidade permitem-nos distingui-la das anteriormente apresentadas. Embora funcionando como sede administrativa da extensa propriedade agrícola, a eloquência da construção quer do edifício quer do jardim permitem concluir que houve por parte dos seus usufrutuários um enorme investimento de riqueza para a criação dum espaço que permitisse ser vivido, em todos os meses do ano, com grande conforto físico e ao mesmo tempo tresvasando as barreiras temporais. Um lugar também propício à meditação, à contemplação da Natureza e ao recreio. Seria este tipo específico de habitações a que Silva Picão se referia ao tratar as casas de herdade? Em seu entender considera que para além dos montes existe outro tipo de casas de lavoura, completamente diferentes devido à sua grandeza e capacidade de conforto: “...*quintas de recreio, cumulativamente sedes de lavoura, para o que reúnem os elementos precisos, além dos que lhe sobejam para a residência aprazível de um opulento proprietário.*”¹⁶⁹.

Em nossa opinião, S. Vicente não deve enquadrar-se na classificação quinta de recreio, em primeiro lugar, pela sua função desde os primeiros tempos estar intimamente vinculada à exploração da terra, surgindo os elementos decorativos e de prazer ao longo das diferentes gerações de ocupantes (o que deixa transparecer não haver, inicialmente, uma intencionalidade para criações tipicamente de recreio); em segundo lugar, pelo facto da quinta de recreio ocupar uma área afastada dos meios urbanos, construída prioritariamente para o recreio dos seus proprietários, à qual estes se dirigem em épocas específicas do ano, desfrutando desses lugares apenas temporariamente.

É sabido que as elites rurais alentejanas procuravam zonas específicas do País para veranearem. As praias, principalmente as algarvias, recebiam nos meses de Verão um número elevado de gente ída do Alentejo, sequeosos por darem os seus banhos e frequentarem certos

¹⁶⁸ Livro B-17, Livro das Descrições Prediais, CRPFA, descrição n.º 6.250, folha 52 e Matriz Predial Urbana, Artigo n.º 1219, Concelho e freguesia de Ferreira do Alentejo. Note-se que a parte rústica é constituída pela propriedade extra-muros e que em poder do proprietário está apenas hoje a área de 200.000 ha.

¹⁶⁹ José da Silva PICÃO, *ob. cit.*, 1983, p.26.

locais procurados pelas famílias cultas e endinheiradas. Reviam amizades enquanto discutiam sobre as culturas e progressos a que já tinham aderido para aumentar a rentabilidade da sua lavoura. Na capital assistiam a espectáculos de ópera e teatrais entre outros eventos culturais. Não obstante estas saídas anuais havia aqueles que pela sua cultura, gosto pessoal e poder económico construíam no sítio onde residiam espaços que lhes proporcionavam uma vivência especial. Entre eles podemos destacar os Passanhas de Ferreira do Alentejo.

Descendentes dos grandes almirantes, os seus membros foram comendadores e presidentes do município, ricos, cultos, religiosos, políticos empreendedores, atributos que lhes mereceu o reconhecimento do povo. Foi a sua cultura e riqueza aliadas ao gosto e prestígio social que permitiram a realização da residência rural que passamos a descrever.

A Quinta de S. Vicente encontra-se cercada por muros. O acesso ao edifício é feito através de um portão, em ferro, ladeado por pilastras, que deixa adivinhar a aproximação de uma bela e nobre residência. O prédio é antecedido por um pátio de onde se tem a percepção da volumetria e majestosidade do solar. Do pátio nascem dois lances de escadas que nos conduzem ao corpo central do edifício, galeria composta por arcos onde são exibidos quatro bustos, de mármore branco, representando imperadores romanos, uma dama e um fidalgo, de autor (es) desconhecido (s). Ao centro e num plano superior eleva-se uma mansarda encimada por frontão triangular onde figuram os emblemas



Fig.23 – Portão.

esquartelados dos Maldonados, Azevedos, Gamas e Lobos, a qual dá acesso a um terraço. Entre esta e a mansarda do alçado posterior ergue-se um torreão ameado, de formato rectangular, elemento emblemático de muitas casas nobres portuguesas.

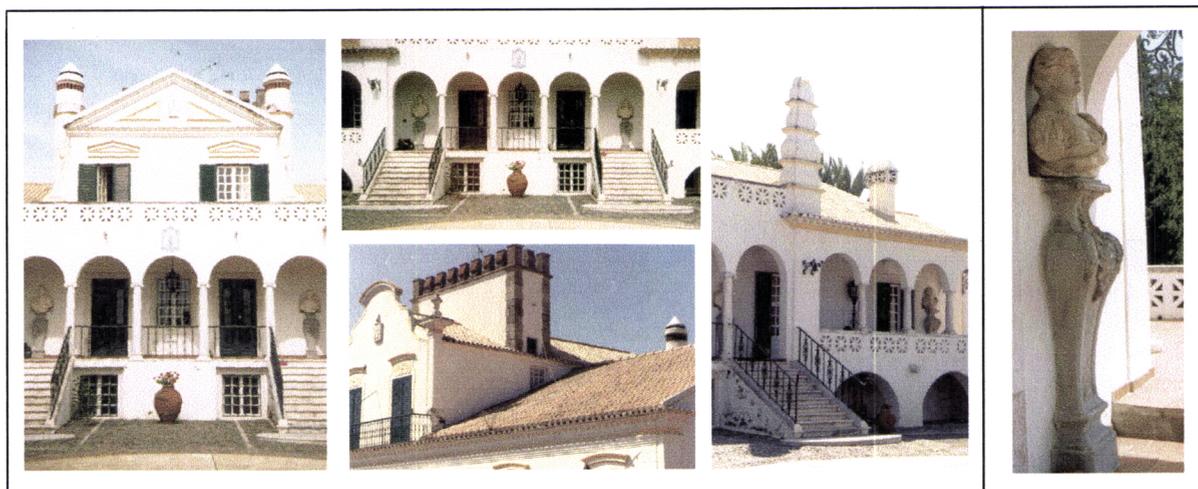


Fig.24 – Pátio, galeria e torreão.

A fachada posterior, que deita para o jardim da quinta, dispõe-se em planta em U, definindo um pátio, no qual figuram outros tantos bustos esculpidos em mármore branco. Segundo Túlio Espanca são seis cópias oitocentistas representando imperadores romanos e do Sacro Império do Ocidente: Probo, Galério, Maximiano, Corrado, Ludovico e Carlos Magno¹⁷⁰. Quer nos dois pisos quer na mansarda existe um conjunto de janelas que permite a observação e o contacto com o verde maciço do arvoredo e os perfumes do jardim. Sobre o portal e na mansarda dois brasões fazem alusão aos ascendentes desta prestigiada família.



Fig.25– Pátio de acesso ao jardim.

Para além dos bustos que se mostram ao redor do pátio, este é ainda valorizado por um fantástico silhar de azulejos de temática vegetalista, por pequenos painéis losangicos e pelo revestimento dos bancos de repouso - conversadeiras. Ao que parece, todo este conjunto azulejar policromado é obra recente produzida na Fábrica de Cerâmica Santana, de Lisboa¹⁷¹.

Sem contarmos com as peças de arte e de mobiliário que recheiam o interior do solar, que não nos foi dado a conhecer, no piso térreo da ala Sul, voltada para o lado Nascente, situa-se a Capela de S. Vicente, com entrada para o jardim, que enriquece a residência ao mesmo tempo que fornece dados sobre a religiosidade dos seus proprietários.

Em consonância com as quintas anteriormente descritas, mais uma vez aqui se

¹⁷⁰ Túlio ESPANCA, *ob. cit.*, p.338.

¹⁷¹ *Idem, ibidem*, p.338.

pretendeu estabelecer uma estreita ligação entre o edifício e o jardim que pelo tratamento e geometrização nos surge como outro compartimento da casa, projectado de maneira a ser vivido em permanente contacto com a Natureza.

Embora estejamos em presença de uma residência onde se habitava permanentemente e se tomavam as medidas necessárias para a organização da casa agrícola, nela são visíveis a construção de elementos de prazer. É no jardim que aparece a formalização de uma paisagem lúdica onde material vivo e inerte se combinam dando origem a uma forma de jardinar muito concreta.

Quando caracterizámos os jardins das quintas anteriormente apresentadas salientou-se o facto desses espaços se mostrarem pouco enriquecidos face aos edifícios que lhes estão adjacentes. O mesmo não pode dizer-se em relação a S. Vicente. Há, sem dúvida, neste solar um enorme investimento de riqueza no edifício. Esse engrandecimento alargou-se ao compartimento de recreio nos mais variados modos.

Se tivermos em consideração que nenhum jardim sobrevive com falta de água, rapidamente deduzimos que os tanques e os lagos ganham uma importância extraordinária. A sua necessária existência levou, na grande maioria das casas rurais, a belíssimas criações artísticas que enobreceram os tanques que, inicialmente até acreditamos que fossem construídos sem qualquer elemento decorativo. Foi, contudo, com o passar do tempo e a presença das várias gerações que à medida que realizavam obras nos edifícios iam embelezando e transformando os seus jardins.

Exemplo dessas magníficas concretizações encontramos-as no grande tanque da Quinta de S. Vicente que conjuga peças escultóricas com revestimento azulejar. Antes de mais há a salientar o facto de uma parte do edifício entrar pelo tanque dentro, no interior do qual assentam quatro grossas colunas que servem de suporte a uma divisão (varanda / galeria) do andar nobre. Transmite a impressão e pretensão da entrada deste reservatório de água pela residência dentro. Estende-se de forma rectangular por uma área considerável acompanhada ao fundo por um muro que faz a separação entre o jardim e a zona habitacional dos empregados agrícolas. É nesse muro que se encontra um painel de azulejos (azul e branco), encomenda feita em olarias de Lisboa, que confere ao tanque uma maior profundidade e dinamismo. Nele estão representados três centros que reproduzem *cenias de altanaria da época quinto-joanina*, separados por desenhos onde

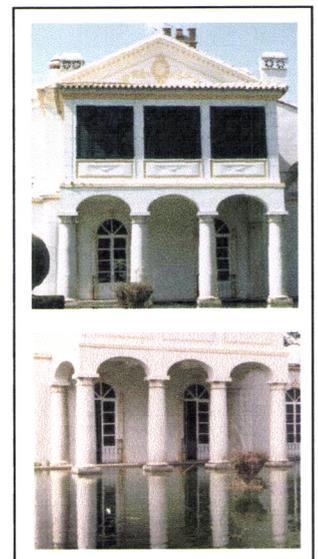


Fig.26 – Varanda / galeria e tanque.

figuram colunas encimadas por flores, imagens de anjos / crianças e os brasões heráldicos da família possuidora. Ao centro uma taça de água. A visão do conjunto (painel e tanque) é rematada pela presença de um corpulento leão, esculpido em mármore branco, que quebra o silêncio da observação pelo barulho da água que sai da boca da fera directamente para o tanque. Toda a montagem cénica que hoje aí podemos observar parece dever-se aos anos 30 do nosso século quando D. Diogo e D. Matilde de Vilhena empreendem grandes obras no palacete, tendo as modificações sido encomendadas ao arquitecto Vasco Regaleira, figura de grande relevo na remodelação de Lisboa e de outras cidades do nosso País¹⁷².



Fig.27 – Leão.



Fig.28 – Silhar de azulejos do muro que separa o jardim da zona habitacional dos empregados agrícolas.

O exposto leva-nos a tecer duas considerações que julgamos interessantes: a primeira diz respeito ao facto de os proprietários destes imóveis aproveitarem os elementos decorativos com que vão aumentando as quintas para neles figurarem representações que marquem a sua nobreza e antiguidade. Esta realidade é visível no painel de azulejos do tanque que acabámos de descrever (brasões heráldicos) tal como acontece nos silhares de azulejos dos bancos de repouso da Quinta da Esperança. A segunda diz respeito ao gosto pela representação escultórica do leão. Encontramo-lo aqui em S. Vicente e no grande tanque de rega da Quinta de Santo António, o qual é conhecido pela designação de *tanque do leão*. Em nossa opinião são dois os motivos que levaram à criação desta representação: um movimento modal, pois outros leões aparecem a embelezar tanques em diferentes quintas portuguesas, e também a simbologia que envolve este animal – o poder. Sublinhe-se que o leão de Santo António

¹⁷² Túlio ESPANCA, *ob. cit.*, p.338. O mesmo autor informa que no período dessas remodelações foram encomendados os restauros de pinturas murais do interior do edificio ao artista Ventura Faria.

encontra-se, inclusivamente, coroado.

A estatuária não ficou circunscrita às paredes do palacete e a esse reservatório de água. Ela penetrou por entre os canteiros misturando-se com as flores e ramos das árvores que aí crescem formando um copado considerável. Do conjunto sobressaem quatro esculturas, esculpidas em calcário, representando as Estações do Ano. Encontram-se expostas no interior dos canteiros, sobre pedestais, medindo cada uma delas dois metros de altura. Não sabemos quem foi o autor desta obra de magnífica elegância, nem mesmo o nome do seu encomendador. Contudo, ela revela o gosto pela simbologia, pela pretensão em materializar as forças da Natureza. Onde poderiam figurar melhor estas estátuas senão no interior do jardim onde, nas diferentes épocas do ano, a Natureza produz efeitos tão diferentes?!

A Primavera evocando certamente os meses que lhe correspondem – Março, Abril e Maio – momento primordial, primeiro, em que as espécies vegetais despontam para o início do seu ciclo de vida. É indiscutivelmente a altura do ano que permite ao jardim ganhar novas cores que associadas ao clima temperado fazem um convite à contemplação. O Verão, a estação do ano em que reinam os maiores calores, é, com certeza, juntamente com a Primavera a altura que maior procura se faz do jardim, lugar ameno, onde as copas das árvores proporcionam retiros frescos e silenciosos principalmente ao entardecer. O Outono significando o tempo das colheitas. Pode também, num sentido figurado, pretender simbolizar a decadência, a idade que precede a velhice. Por último, o Inverno, a estação mais fria do ano, tempo rigoroso, chuvoso e triste e, talvez por isso, muitas vezes identificado com a pouca vitalidade da velhice.

Foi possivelmente com o intuito de se fazerem representar os quatro momentos da vida e a forma como a Natureza se manifesta que levou à criação de tão significativas obras de arte. Não queremos com esta dedução camuflar o desejo que deve ter estado presente em, com tais criações, engrandecer e valorizar o jardim. No entanto, não nos parece ter sido este último motivo o único que levou a tal encomenda.

Finalmente, a estatuária marca ainda presença, associada aos reservatórios de água, no

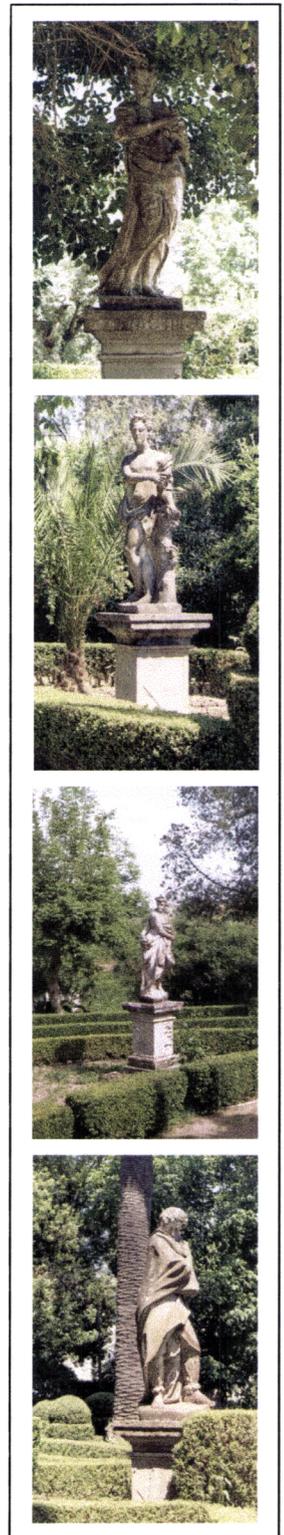


Fig.29 – Estações do Ano.

pequeno lago de planta romboidal através de uma figura masculina, vestindo à moda clássica, simbolizando a nobreza.

No que concerne à escultura, parece ser lícito abrirmos um parênteses para referir que se tivermos em atenção que o aspecto da quinta que hoje conhecemos se deve às reestruturações levadas a cabo em finais de oitocentos e primeiras décadas de noventa, a Quinta de S. Vicente apresenta características da casa nobre do séc.



Fig.30 – Lago (figura representando a nobreza).

XVIII. Carlos de Azevedo ao tratar o horto de recreio das residências portuguesas do período barroco salienta que *“Para se mostrar de acordo com esta concepção que recreava no exterior um mundo bastante complexo que, de certo modo, prolongava a casa também o jardim português se povoou de estatuária – figuras mitológicas, damas e fidalgos, bustos, animais, etc., que imprimem uma vida especial ao ambiente.”*¹⁷³. Assim sendo, são aqui notórias algumas permanências características dos séculos anteriores (presença de torres, a planta em U, a estatuária – bustos, damas e fidalgos e animais) que são resultado duma longa evolução que teve início no período medieval e que revela, a par das inovações, o conservadorismo da cultura portuguesa.

Para que possamos afirmar que nos encontramos na presença dum espaço que pretende ascender ao horto de recreio devemos ainda salientar a geometrização e tratamento dado à vegetação. O jardim encontra-se recortado por caminhos ou arruamentos limitados por cercaduras vivas – canteiros de buxo – que marcam o itinerário de passeio. Mas mais do que o passeio, o horto de S. Vicente parece ter sido desenhado para ser observado e daí o número considerável de recantos, perfeitas salas de estar, onde figuram diversificados bancos de repouso revestidos a azulejos, nos quais se desfrutam as sombras aromatizadas pelos perfumes das flores que crescem à sua volta. Além dos canteiros são também os alegretes peças fundamentais no traçado e geometrização do espaço.

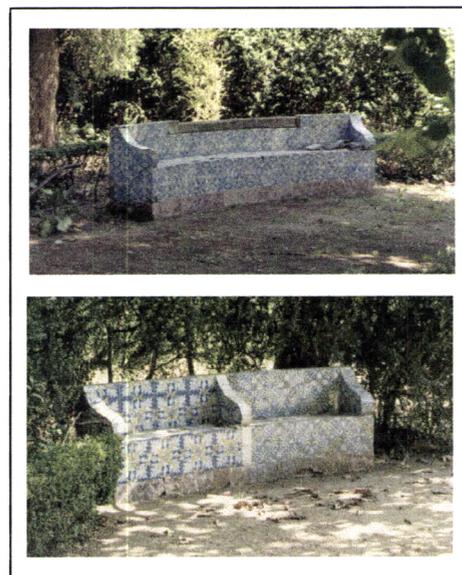


Fig.31 – Bancos de repouso.

A visão do conjunto permite-nos observar que em torno da habitação crescem, dentro dos canteiros, as árvores mais frondosas. Para além destas o seu interior encontra-se ocupado

¹⁷³ Carlos de AZEVEDO, *ob. cit.*, p.76. O sublinhado é nosso.

com árvores de pequeno porte, flores variadas e arbustos.

Num e noutro ponto os arruamentos são embelezados pelo delicado trabalho de talhar arbustos, os quais adquirem as formas geométricas mais específicas e pelos túneis de verdura. As pérgolas – outros elementos de arquitectura de prazer – encontramos-las a salpicar o horto. Das existentes deixamos notícia daquela que estabelece a comunicação entre o jardim e o portal da Capela de S. Vicente, de estrutura de ferro, na qual se enlaçam diferentes tipos de hera e glicíneas.

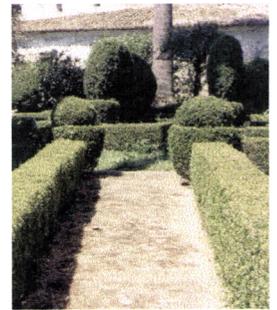


Fig. 32 – Arruamento.

É a forma como o jardim é tratado que lhe imprime volume através da criação de elementos decorativos como os que temos vindo a referir e são estes elementos que nos levam a reforçar a ideia anteriormente apresentada de que o horto de recreio é mais um espaço para ser usufruído e experimentado do que para ser percorrido. São também as mesas e os bancos à sua volta que nos levam a afirmar que o horto da Quinta de S. Vicente tal como os hortos das quintas que conhecemos são mais um compartimento a acrescentar à habitação. Nestes lugares os sentidos podiam manifestar-se em simultâneo através

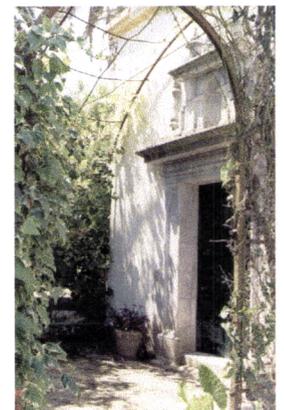


Fig. 33 – Pérgola.

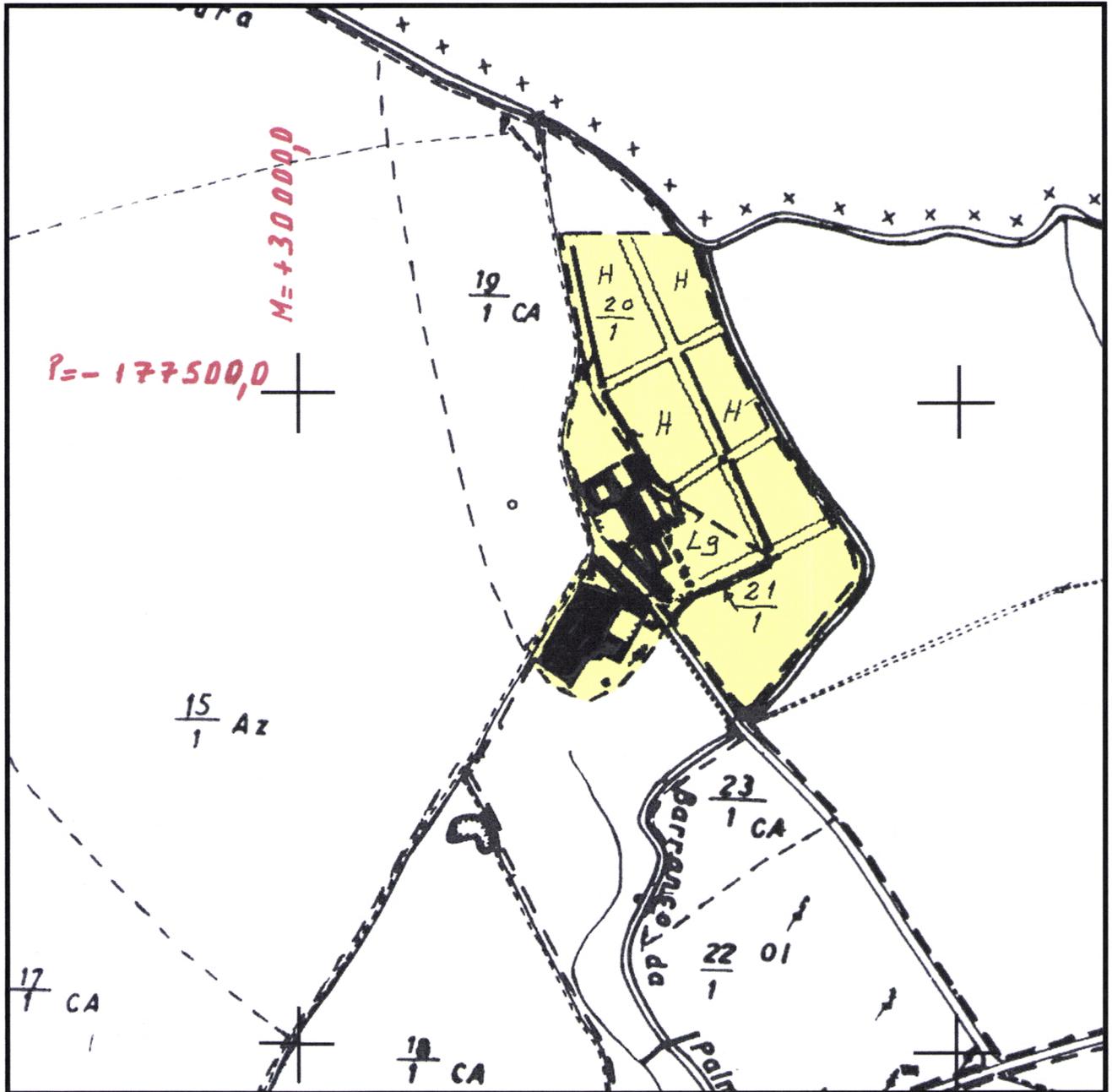
da frescura, do barulho da água nos tanques, lagos e caleiras e chilrear dos pássaros, da brisa perfumada.

A contemplação do horto pode ainda fazer-se do edificio através das muitas janelas, principalmente do conjunto formado por oito janelas de sacada com ferragens que se abrem no andar nobre, na fachada posterior que deita para o jardim. Também dos espaçosos terraços se pode admirar o aspecto frondoso de algumas árvores. Tanto das janelas bem como dos terraços é hoje difícil ter-se a percepção exacta do traçado do jardim devido ao espesso arvoredado.

Mas porque a consideramos uma quinta de produção (com algumas características de recreio), resta-nos referir o aspecto produtivo. Da análise que fizemos à carta cadastral e à matriz predial rústica verificamos que a parte intra-muros corresponde às parcelas números vinte e vinte e um (St – estéril). Num e noutro documento a parcela número vinte aparece referenciada com a letra H (horta), a qual ocupa uma área de 3.5000 ha. Achamos estranho não virem referências ao laranjal, pois ele ocupa a maior área da quinta. Podemos então observar que o espaço da horta é também ocupado pelo pomar onde os citrinos (laranjeiras, limoeiros e tangerineiras) ganham papel relevante. No que diz respeito à citrinicultura já neste capítulo nos referimos à sua importância estética e económica. Quando fornecemos elementos

sobre as hortas e pomares do concelho de Ferreira do Alentejo citamos o *Boletim da Direcção Geral de Agricultura* que dá a conhecer o número destas explorações acrescentando que parte delas ocupam uma pequena área dentro das herdades, cultivadas para regalo dos lavradores. Dessa realidade exceptua aquelas que pela sua extensão e tratamento devem ser consideradas explorações hortícolas e pomíferas importantes. É deste último grupo que a Quinta de S. Vicente faz parte¹⁷⁴.

¹⁷⁴ *Boletim da Direcção Geral de Agricultura*, nº 12, 2º ano, 1890, p. 1376.



MAPA 8	<i>A QUINTA – SUA ORGANIZAÇÃO EM PARCELAS</i>	
H – Horta	Lg – Logradouro	
PRÉDIO	<i>QUINTA DE S. VICENTE</i>	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	1/ 5 000
FONTE	Extracto da Carta Cadastral, Secção H. H1, Prédio nº1 - Herdade de S. Vicente.	

3. CONCLUSÃO

Ao longo dos capítulos precedentes fomos tecendo considerações sempre na tentativa de respondermos a questões que julgamos serem essenciais para a compreensão da realidade em estudo.

Antes de mais procurámos conhecer os factores biofísicos (consulte-se o Anexo I, p. 147) que caracterizam esta região Sul do País, na medida em que são eles mais a cultura que possibilitam ao homem uma organização da paisagem em determinado momento do seu percurso histórico. Foram, assim, o relevo, a qualidade do solo e o clima característicos do distrito de Beja que proporcionaram uma actividade agrícola em amplas parcelas de terreno – a grande propriedade – tão diferente do Norte de Portugal. A planície, juntamente com solos de grande aptidão para a agricultura levaram a um enorme investimento na terra, altura em que esta era considerada a maior e melhor forma de se canalizar o capital. O clima levou a um tipo específico de construção, de grossas paredes revestidas a cal, de maneira a se poder filtrar os raios de sol, que particularmente nesta região, espraia as suas fronteiras temporais entrando o Verão pelas outras estações do ano que lhe estão próximas. Mas o clima não condicionou o homem apenas ao tipo de habitação. Levou-o a criar uma paisagem própria, ao mesmo tempo ideal e simbólica, nomeadamente no espaço que dá continuidade à residência: o jardim.

Surgiram, então, nas grandes propriedades agrícolas quintas que funcionaram como residências permanentes dos *Senhores da Terra* e sedes de administração de lavoura. Era precisamente das quintas que os proprietários rurais geriam a sua casa agrícola. Trata-se, antes de mais, de prédios rústicos. Contudo, pela sua grandiosidade e opulência, estes espaços ganham uma peculiaridade que os diferencia dos montes e de tantas outras quintas que se encontram com frequência por todo o Alentejo.

Assim, as quintas em estudo surgem, em primeiro lugar, ligadas à exploração da terra, inseridas num contexto económico. Em segundo lugar, a elas está intimamente ligada uma elite que se destaca entre a população humilde e, por último, na sua origem encontram-se razões de natureza institucional e jurídica que remontam a épocas específicas da nossa História.

Num Portugal industrialmente atrasado, a agricultura era encarada como a actividade económica mais rentável, geradora de grandes fortunas. Era tanto assim que qualquer pai de família ansiava conseguir uma parcela de terra, por pequena que fosse, para procurar garantir o sustento dos que lhe estavam dependentes. Outros houve que por serem detentores de extensas propriedades, das quais conseguiam lucros avultados, investiam somas consideráveis

para aumentar a sua rentabilidade. Estes apresentam um padrão de vida totalmente diferente da maioria social de onde se destacavam.

Os grandes proprietários rurais foram indivíduos que tiveram o privilégio de nascer no seio de famílias ricas e prestigiadas. Mas não era só a riqueza que lhes conferia prestígio. Além desta também os cargos que desempenhavam foram responsáveis pela sua posição. A ideia da antiguidade ligada à celebridade em conjunto com os feitos gloriosos dos ascendentes juntavam-se à fortuna e desempenhos fazendo destas famílias senhores que eram respeitados e estritamente necessários, pois era nas suas propriedades que a população rural das vilas próximas trabalhava. A riqueza e o prestígio destes senhores eram reconhecidos em toda a região e até mesmo na capital onde alguns possuíam casas que habitavam em certos períodos do ano onde descansavam, sendo a estadia aproveitada para se assistir a eventos culturais.

O séc. XIX e a concessão de títulos nobiliárquicos (viscondes e condes) por parte dos nossos reis a estas individualidades possibilitaram-lhes ainda mais um afastamento duma sociedade em que apenas se situavam económica e geograficamente. Se pudermos acrescentar que em algumas situações se estabeleceram contactos mais chegados entre as duas realidades em questão, diremos que estes devem ter existido ligados ao trabalho (empregados rurais e domésticos) e ainda devido ao facto de membros destas famílias terem desempenhado o cargo de presidentes dos municípios. O distanciamento também se fazia sentir ao nível cultural, proporcionado pelas viagens e estadias noutras regiões e também pela frequência de cursos superiores.

A consciência da diferenciação social estava bem patente em todos os grupos sociais. Os proprietários rurais reforçam essa diferença a vários níveis. Em termos de matrimónios e transmissões de heranças, os cônjuges eram escolhidos entre os elementos do seu grupo social, caso contrário a transmissão de fortunas podia ganhar novo administrador. Demos a conhecer uma destas situações quando nos ocupámos do historial e origem da Quinta de S. Vicente. O elemento da família que sucedesse na administração do *Morgado da Quinta de S. Vicente do Pombal*, entre um conjunto de normas que tinha que seguir e virtudes de que tinha que ser portador, não podia casar com “...mulher de nasção...”¹⁷⁵.

As famílias são visivelmente enobrecidas, os apelidos perpetuados e, se possível, escolhe-se um lugar condigno onde se possa repousar na vida eterna. As igrejas das vilas são os locais preferencialmente cobiçados para o enterramento de tão notáveis senhores. Quando não se opta por esta situação mandam-se construir jazigos de família, deixando, à partida,

¹⁷⁵ Manuscrito, folha 5 verso.

consignado que em tais construções só têm cabimento os descendentes desses varões.

Há, no grupo dos grandes proprietários, um culto acentuado da diferenciação. Ao nível da habitação também é notória, pois o espaço habitacional vai ganhando distintivos, de que os brasões nas fachadas são exemplo, denunciando, desde logo, a existência de uma família ilustre. A quinta acaba por ser esse espaço por excelência, porque para além de se poder estender em novos compartimentos, torreões, etc. , ela desenvolve-se dentro de muros, com um certo afastamento do núcleo urbano, estabelecendo um corte com o que se passa à volta: extramuros. Torna-se um espaço privado e daí o carácter de intimidade que estes prédios apresentam. São lugares de recato, silenciosos, que proporcionam aos seus habitantes um verdadeiro e permanente contacto com a Natureza para além de lhes conferir prestígio social.

Quanto à origem destes prédios constatámos que, com excepção da Quinta do Carmo, outrora convento carmelita, todas as outras remontam ao séc. XVIII.

No que diz respeito à Quinta do Carmo, apresentámos, no primeiro capítulo, dados que nos permitiram um conhecimento de toda a sua evolução até ser transformada em residência após a extinção das ordens religiosas, em 1834. Salientámos que a designação por que hoje é conhecida aparece pela primeira vez, em finais do séc. XIX, na *Escurtura de desistencias, de usufructo...* de D. Mariana a favor dos filhos D. José Gil e D. Joana, datada do ano de 1887¹⁷⁶. Também frisámos o facto da quinta ter ficado pertença do casal Ribeira Brava e que por alturas da venda do imóvel pelo filho deste casal – Sebastião Herédia – a Olímpio Ramalho, este compra a Herdade do Carmo. A herdade foi constituída pela anexação de vários prédios, entre eles a Quinta do Carmo. Deste modo, ao pretendermos caracterizar o referido prédio devemos ter em atenção que por ter tido uma origem religiosa – convento, igreja e cerca – ela apresenta características próprias, às quais temos que acrescentar as alterações operadas a partir da compra de D. José Gil, de Portel. Assim, apontamos o séc. XIX como o grande responsável pelas transformações, pelo menos no edifício da quinta.

Quanto à sua classificação / tipologia, em nosso entender a Quinta do Carmo deve ser classificada como quinta rústica com jardim, residência permanente e sede administrativa de lavoura. Em relação ao facto de ter constituído residência permanente dos seus proprietários, é possível tirarmos esta ilação relacionando factos que dizem respeito ao período que se estende depois da compra até às primeiras décadas do séc. XX. Pois, a partir da compra, em 1933, por Joaquim Toscano Sampaio, não restam dúvidas de que o prédio passou a ser a residência fixa da família, o que nos foi comprovado pela herdeira desse último comprador, a Senhora D.

¹⁷⁶ Cartório notarial de Portel, *Livro de Notas do Tabellião do Julgado de Portel*, Joaquim de Sequeira e Sá, com o nº 86 do ano de 1887, ADE, Livro nº 226, folhas 4 a 15 verso.

Maria Helena da Cunha Sampaio Pais Almeida, a qual foi habitar a quinta com oito anos de idade. A actividade agrícola a que o seu pai se dedicara na Herdade do Carmo foi continuada pelo seu marido. Relativamente ao primeiro comprador, parece não ser leviano da nossa parte referir que se D. José Gil não viveu permanentemente na quinta deve ter dividido a sua vida entre Portel e o ex-convento de Vidigueira. De qualquer modo, a primeira hipótese deve ser a que se aproxima mais da realidade. Se a família Gil não fosse habitar na quinta talvez não fossem necessárias as obras de transformação do convento em residência. E sobre esta questão atrevemo-nos mesmo a dizer que tais obras devem ter sido grandiosas. Pois se assim não fosse, D. Mariana da Assunção não teria oferecido os aposentos do convento para receber as diferentes personalidades que compunham a comissão incumbida da trasladação dos restos mortais de Vasco da Gama para Santa Maria de Belém¹⁷⁷. Por outro lado, não parece compreensivo que D. José Gil tenha sido sepultado na Vidigueira, se na altura a família não estivesse aí a viver. A partir da compra do prédio por Olímpio Ramalho, tudo leva a crer que a Quinta do Carmo tenha funcionado como casa de herdade.

As restantes quintas apresentam, quanto à sua origem, dois aspectos comuns: o primeiro diz respeito às notícias mais antigas serem datadas do séc. XVIII e o segundo respeitando a todas elas terem constituído prédios que fizeram parte de morgados ou capelas.

A Quinta da Esperança fazia parte do *Morgado da Esperança*, instituído por Martinho Janeiro Cebolinho de Barahona¹⁷⁸. Emília Salvado Borges, na obra por nós já citada, refere que a origem da quinta remonta aos primeiros anos do séc. XVIII - 1708 - tendo sido criada nessa altura pelos irmãos lavradores Martinho Janeiro Cebolinho de Barahona e Manuel Martinho Cebolinho¹⁷⁹. Quanto à sua caracterização/ tipologia, por nela sempre ter habitado a família Barahona, consideramo-la residência permanente. A quinta foi também casa de herdade, conforme o comprova a descrição da Matriz Predial Urbana ao mencionar as suas confrontações: “...Norte, Sul, nascente e Poente com o proprietário – (Herdade dos Vales).”¹⁸⁰. Trata-se, então, de quinta rústica com jardim, residência permanente e sede administrativa de lavoura.

¹⁷⁷ Teixeira de Aragão demonstra os mais sinceros agradecimentos a D. Mariana do modo seguinte: “Durante tres dias o ex-convento do Carmo hospedou com toda a bizzarria as pessoas que me acompanhavam, incluindo os veteranos, assim como a comissão da academia, o representante da comissão executiva da imprensa, o sr. conde da Vidigueira e ainda outras pessoas, que todas lhe ficaram penhoradissimas.

É ocasião propria de dizer que a sr. D. Marianna da Assumpção se torna digna de especial consideração...”, Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p. 295.

¹⁷⁸ Livro F – 1º, Livro de Inscrições, CRPC, inscrição nº 258, folha 77 verso.

¹⁷⁹ Emília Salvado BORGES, 1990, p. 52.

¹⁸⁰ Matriz Predial Urbana, Artigo nº 1164, Repartição de Finanças do Concelho de Cuba. Hoje a quinta encontra-se separada das antigas herdades dos Barahona como por nós já foi referido no capítulo anterior. Esta realidade pode comprovar-se pela leitura da Carta Cadastral.

A Quinta de Santo António ou Quinta de S. Brás, parece ter tido a sua origem no séc. XVIII, altura em que, segundo o testemunho do Dr. Carvalho Costa, a 20 de Novembro de 1718, o Capitão Manuel Luís Peixoto criara, através de testamento, um vínculo a favor de Manuel Luís Gavião Peixoto, seu neto. Para além dos prédios, o vínculo incluía também dinheiro e, segundo o mesmo informador, terá sido com esse dinheiro que se comprou o terreno onde hoje existe a quinta, na qual sempre viveu a família Gavião Peixoto, conforme também nos testemunhou.

A Quinta de Santo António apresenta uma única diferença em relação às três restantes: ela constitui um prédio rústico com um pequeno jardim não servindo de sede administrativa de nenhuma herdade nos seus limites. É provável que a família Peixoto lhe desse essa utilidade, pois poderá ter sido proprietária de prédios em torno da vila de Serpa ou até espalhados pelo próprio concelho. De qualquer modo, não encontramos qualquer referência a esse respeito.

Por último, a Quinta de S. Vicente surge-nos na altura em que é concedida a venda dos prédios que faziam parte do *Morgado da Brava* a Manuel Dias Vivião Guerreiro, em 1709. Na posse da autorização este herdeiro, por ter casado com uma senhora natural de Ferreira do Alentejo, compra com o dinheiro da venda dos *Moinhos da Brava* a Herdade da Quinta de S. Vicente e a Herdade do Pombal, próximas de Ferreira. As herdades são então anexadas e o antigo Morgado recebe agora o nome das mesmas. Ficaram estas como cabeça do morgado. O próprio nome nos informa tratar-se duma residência, casa de herdade, onde os seus proprietários se estabeleceram permanentemente e administraram a sua lavoura. Quinta rústica que na continuidade da casa apresenta um jardim diferente dos anteriores pelas dimensões, tratamento e elementos decorativos. O modo como este jardim foi sendo engrandecido pode ser entendido como uma pretensão, por parte dos seus proprietários, em marcar a sua posição social.

Depois de apresentadas as diferenças significativas que ressaltam neste conjunto de prédios, podemos avançar para as conclusões comuns a todas elas. A que devemos, desde logo, enumerar é o facto destes prédios rústicos estarem cercados de muros e um pouco afastados da malha urbana das vilas a que pertencem. Conforme vem expresso na matriz predial urbana, em todas existe um jardim, um outro compartimento da casa, a céu aberto, na sua continuidade, e por isso, estabelece a íntima relação entre interior e exterior. Tratam-se de jardins de pequenas dimensões que vão sendo valorizados pelos diferentes possuidores e herdeiros, à medida que estes realizam obras nos seus solares. Contudo, é notório por parte destes senhores um empenho muito maior em engrandecer e valorizar o edifício do que o

próprio jardim. Note-se também que a par da valorização das habitações outros investimentos vão sendo efectuados e que dizem respeito à prática da agricultura, nomeadamente na compra de maquinaria, muitas vezes autênticas inovações que requerem custos elevados na sua aquisição. Só grandes proprietários podiam ter acesso a tais inventos e a sua aquisição é devida ao valor que a terra tinha na altura.

O jardim destas residências rurais encontra-se imbuído de um valor simbólico, sinal de riqueza e prestígio social, suporte onde figuram realizações demonstrativas desse poder. Tal como o edifício, o jardim é o resultado do gosto, cultura e poder económico dos seus proprietários. Neles estão patentes elementos decorativos de grande expressão artística comuns a tantas outras casas de produção e recreio, o que deixa transparecer um seguimento da moda nacional. Ao questionarmo-nos sobre qual teria sido a razão de surgirem esses elementos nestas casas (a maioria) de herdades fomos levados a pensar que a intenção do proprietário foi dar ao lugar onde vivia elementos que encaixados no jardim, entre flores e árvores, atribuissem ao espaço características de paisagem lúdica. Pensamos, igualmente, que o contacto com residências da capital como Queluz, o Palácio dos Marqueses de Fronteira, entre tantas outras, tenha sido a fonte de inspiração onde esta elite rural terá bebido, transferindo desses lugares ideias que as adaptou num espaço onde a actividade produtiva ganha um papel preponderante¹⁸¹. A nobreza urbana escolheu Sintra, Queluz, Benfica... para construir o seu espaço de recreio, afastado da agitação e ruídos da grande cidade. No tempo em que as *estradas* e os meios de transporte faziam com que esses lugares ficassem longe de Lisboa, quem podia refugiava-se nessas zonas privilegiadas. Não constituíam moradas permanentes devido à morosidade das deslocações e à necessidade de acompanhamento dos negócios na capital. Depois aí, entre influências europeias, criou lugares idílicos que lhes conferia a marca do seu prestígio e poder. Não pretendemos com isto afirmar que as casas de campo portuguesas são réplicas das europeias. Muito pelo contrário! A influência dessas casas e jardins parece ter sido principalmente devido a encomendas que se faziam a architectos estrangeiros. *“Nem era de esperar que um povo com uma personalidade nacional tão marcada como o nosso, que se formou e viveu sempre em condições tão especiais em relação ao resto da Europa, tivesse na jardinagem um papel meramente receptivo.”*¹⁸².

À semelhança dessas construções que se instalavam nos arredores de Lisboa, a elite

¹⁸¹ Não esqueçamos que este grupo de gente era atraído pela qualidade de vida que se desfrutava nesses sítios, na altura ainda afastados da cidade. Parreira Cortez, como já foi frisado, deslocava-se de Serpa para participar nas caçadas em Queluz e para passear com a família em Sintra, Ana Maria Cardoso de MATOS e outros, *ob. cit.*, p. 35.

¹⁸² Francisco Caldeira CABRAL, 1943, p. 67.

rural alentejana criou dentro do espaço de produção o seu jardim, menos exuberante, mais sóbrio, que utilizou como símbolo emblemático para fortalecimento do seu estatuto.

Nas fachadas dos solares colocou em mármore ou estuque os brasões com as referências aos mais antigos apelidos de família. No jardim essas peças distintivas ganharam uma outra dimensão nomeadamente em criações azulejares. O azulejo deu cor e dinamismo ao espaço ajardinado. Nele vemos retratados pela heráldica a marca dos seus ocupantes e cenas, que misturam o real e o lendário, dos mais ancestrais membros destas famílias.

Dum modo geral, esses *emblemas* figuram junto de reservatórios de água – tanques e lagos – dando origem a singulares peças artísticas que conjugam, numa perfeita harmonia, o utilitário e o recreativo. No jardim a água é um elemento essencial. Sem ela nenhum jardim sobrevive. À sua especial função se acrescenta o artístico e nela está subjacente a pureza. Daí a construção de espelhos de água que no Estio, e conjuntamente com o arvoredado, tornam esses espaços lugares amenos, propícios à contemplação da Natureza. A esses elementos se adossam outros como são os alegretes e bancos de repouso que fazem destes jardins um lugar de estadia. É exactamente aqui que os sentidos se exaltam pela bafagem aromatizada dos pomares, pelas cores que salpicam o verde maciço, onde se escuta a Natureza e sente o fresco por entre as sombras e se saboreia o doce dos mais variados frutos que se produzem na quinta.

Deles se tem a percepção e se faz a leitura de uma paisagem lírica que seguramente terá inspirado poetas e acolhido encontros amorosos.

Se hoje é possível observar nestes prédios características semelhantes às que existem nas quintas de recreio portuguesas, elas devem ser entendidas como um recurso utilizado pelos seus ocupantes para reforçarem o seu prestígio social. As quintas em estudo são prédios rústicos, perfeitamente integrados na economia rural (e regional) dos séculos XVIII e XIX, onde se criou ao longo da sua evolução, num lugar específico, mais um espaço que acentuasse a diferenciação social e o prestígio dos seus proprietários: *o jardim*.

II PARTE
CONTRIBUTOS PARA A SUA VALORIZAÇÃO,
REABILITAÇÃO E SALVAGUARDA

1. **A QUINTA E O SEU VALOR PATRIMONIAL**
2. **PROPOSTAS DE REABILITAÇÃO E SALVAGUARDA**

1. A QUINTA E O SEU VALOR PATRIMONIAL

*O património cultural português é constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devem ser considerados como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa através do tempo.*¹⁸³

São relativamente recentes, em Portugal, as preocupações com a conservação e valorização do património cultural português. Se exceptuarmos o *Alvará em fôrma de Ley* de D. João V, sobre “...os Monumentos antigos que havia, & se podiaõ descobrir no Reyno...”¹⁸⁴, datado de 20 de Agosto de 1721, o movimento legislativo com vista à protecção e salvaguarda do património cultural português surge-nos apenas no século XIX. Os contemporâneos pareciam estar à espera da publicação do Decreto de 28 de Maio de 1834 e suas imediatas consequências para tomarem consciência de todo um valor patrimonial que gratuitamente estava votado ao abandono, ao saque e à destruição.

É sabido que anteriormente a esse ano de 1834 já algumas ordens e decretos régios se destinavam a tutelar certo tipo de monumentos, de que as igrejas paroquiais são exemplo. Contudo, esse tipo de documentos oficiais era ainda muito insuficiente para se conseguir proteger e manter edifícios de um País com tantos séculos de História.

Mas para que, à época, a opinião geral se consciencializasse que o património nacional constituía o reflexo mais directo da nossa identidade foi necessário ser, tantas vezes, chamado à razão por homens lúcidos que jamais podemos deixar de os mencionar. De todos eles (Garrett, Vilhena Barbosa, entre outros) há um que merece especial evidência em virtude, e por certo devido à sua formação, dos seus escritos terem constituído uma verdadeira campanha de esclarecimento e sensibilização em relação aos valores pátrios. Referimo-nos a Alexandre Herculano, em quem reconhecemos ter tido o pioneirismo no lançamento das bases do pensamento na salvaguarda e preservação dos monumentos em Portugal no século XIX.

Não sendo nosso objectivo especificar detalhadamente a importância e impacto da sua obra para o País de então e até para as gerações futuras, mesmo assim deixamos aqui um parêntese sobre a sua intensa batalha contra o vandalismo que tanto o incomodava.

Alexandre Herculano surge-nos numa época em que a sociedade portuguesa ainda não havia tomado consciência do legado cultural deixado pelos nossos antepassados. Homem de múltiplas facetas – poeta, romancista, historiador, doutrinador e crítico – Herculano rapidamente reconheceu a importância dos valores patrimoniais, monumentais, históricos e nacionais, que se tornava necessário transmitir e dar a conhecer aos seus herdeiros. Deste

¹⁸³ *Diário da República*, Lei nº 13/ 85 – «Património cultural português», I Série, Título I, Artigo 1º, nº 153, de 6 de Julho de 1985, p. 1865.

¹⁸⁴ José Cornélio da SILVA, 1988, p. 23.

modo, a sua obra aparece como um permanente discurso de exaltação do passado português em função do Portugal do seu tempo. Este discurso foi fruto da sua atormentação. Sentiu que, após a instauração do regime liberal, se cometeram actos de violação ao passado nacional, destruindo-se bens insubstituíveis e de grande valor moral.

O objecto da sua preocupação foi registado num texto pioneiro e capital na salvaguarda do património, publicado em 1838, com o título de *Monumentos Pátrios*. Este texto traduz-se num brado, bem alto, a todos os habitantes da Nação, aos quais se refere utilizando o termo *vandalismo*. Embora não exclua ninguém deste movimento destruidor, Herculano encontra um principal responsável: o Governo. A sua reclamação em favor dos monumentos arquitectónicos é essencialmente dirigida à ignorância de quem os entrega à demolição dos municípios provinciais. Na sua perspectiva, torna-se, então necessário chamar à razão os dirigentes da Nação para que “...vigiasses pela conservação destes monumentos e podessem coibir essas bárbaras demolições.”¹⁸⁵ Criar o sentimento de que a destruição era apagar fragmentos da História Nacional. Duma história que foi realizada por todos os homens e não apenas por uma minoria. Tal era o argumento utilizado por Herculano:

*Entenda-se, enfim, que nenhum monumento histórico pertence propriamente ao município em cujo âmbito jaz, mas sim à nação toda.*¹⁸⁶

Se no passado foram cometidos actos de barbaridade, que o Governo e o Parlamento se encarregassem de acudir ao que ainda restava.

Os seus escritos revelam nitidamente aquilo que o preocupava. A utilização pública que foi feita das antigas casas monásticas – nomeadamente a instalação de quartelamentos militares em conventos – tornou-se alvo de crítica na pena do escritor. Ao historiador era fácil compreender o significado histórico dos monumentos. O monumento era identificado a um documento, pertencente a uma determinada civilização, o qual contribui para a sua reconstituição. O monumento adquiria, assim, um duplo valor: o cultural e o valor estético. Qualquer alteração ou destruição transformava-se numa barreira à compreensão da sociedade que o construiu. Assim, o monumento era valorizado, sob o ponto de vista cultural, devendo recair sobre ele a preocupação da sua salvaguarda.

Lutou pela valorização da arquitectura gótica, cujos “...monumentos... *teem sido assaz*

¹⁸⁵ *O Panorama*, «A Arquitectura Gótica», artigo atribuído a Alexandre Herculano, Tomo I, nº 1, 6 de Maio, Lisboa, 1837, p. 2.

¹⁸⁶ David Mourão FERREIRA, 1977, p. 16.

despresados, e até a barbaridade e ignorancia lhes tem feito uma guerra cruel.”¹⁸⁷. A sua luta recaía sobre o preconceito da época que apenas considerava bela a arte grega e romana. O interesse pela memória arquitectónica do passado levou-o a elaborar uma listagem dos principais monumentos nacionais e a publicação do respectivo desenho no jornal *O Panorama*.

O seu contributo pela defesa do património nacional não se restringiu a uma propaganda de sensibilização à opinião pública. No início do ano de 1839, Herculano sugere ao Governo alterações na legislação adiantando que a guarda dos monumentos deveria ser entregue a quem pudesse, quisesse e soubesse e que fossem, sobretudo, salvas as antiguidades nacionais, ao contrário do estipulado nos alvarás de 1721 e 1802 (este confirma o anterior), que citavam principalmente as fenícias, gregas, romanas, godas e arábicas. Ocupando o lugar de deputado (1840-1842) conseguiu verbas para os monumentos históricos. Estudou um número considerável deles e foi investigador de muitas ciências auxiliares da História.

A sua obra não ficou pela conservação, salvaguarda e valorização do património arquitectónico. Manifestou, igualmente, uma grande preocupação pelo património cultural escrito. Mercê das dificuldades encontradas na recolha e ordenação de documentação para a sua *História de Portugal*, foi suscitado em Herculano o desejo de inventariar, preservar e classificar a documentação histórica portuguesa do período medieval. Entre os anos de 1853 e 1854 empreende uma viagem pelo País com a finalidade de recolher documentos antigos para a colectânea dos *Portugaliae Momumenta Histórica* que a Academia Real das Ciências pretendia levar a efeito. Para a concretização deste projecto, de que as gerações vindouras muito viriam a beneficiar, Alexandre Herculano teve que enfrentar certas dificuldades: entrou em conflito com o clero que se opunha à transferência para a Torre do Tombo de documentos sujeitos à destruição e sofreu acusações. Não obstante tais dificuldades, o importante foi ter conseguido publicar alguns arquivos no *Portugaliae Momumenta Histórica*¹⁸⁸.

Pelo que acima se referiu considera-se que Alexandre Herculano lançou as bases do pensamento na salvaguarda e valorização do património em Portugal. Até então o que se tinha feito nesta matéria cingia-se a pequenas actuações isoladas. A consciência do valor patrimonial não estava presente talvez porque a nação ignorasse a sua história. A sua obra e acção vieram proporcionar ao País uma nova tomada de posição em relação às construções do passado. Se pensarmos na Portaria de 11 de Setembro de 1857, concluiremos que os seus

¹⁸⁷ *O Panorama*, «A Arquitectura Gótica», (artigo citado), 1837, p. 2.

¹⁸⁸ David Mourão FERREIRA, *ob. cit.*, pp.20 e 21.

apelos começaram a ser ouvidos¹⁸⁹. O próprio Herculano reconheceu que algo estava a mudar em Portugal quando refere que “...nenhum prelado diocesano recusou entregar os documentos que foram pedidos dos arquivos das respectivas mitras, ou de outros imediatamente dependentes dos mesmos prelados.”¹⁹⁰.

A partir de 1839 os Governos manifestam uma maior preocupação pelas construções da Nação. D. Maria II encarrega o coronel Joaquim António Velez Barreiros – inspector das obras públicas – de acompanhar as obras do Mosteiro da Batalha. É desejo da rainha que o edifício não caia em ruínas por considerá-lo um primor de arte, por suscitar boas recordações da glória nacional e também por nele se encontrarem as cinzas de muitos monarcas. A glória nacional é, igualmente, realçada com Rodrigo da Fonseca Magalhães que introduz um novo conceito na defesa do património arqueológico. Na sua opinião, as obras de reparo ou reforma de edifícios não deviam alterar a ordem e o plano segundo o qual eles foram construídos¹⁹¹.

Enquanto Herculano lutava junto do Governo por uma legislação que defendesse e salvaguardasse os monumentos identificadores da nossa cultura, jazia votado ao abandono e ao roubo o (ex-)Convento do Carmo de Vidigueira.

Como já tivemos oportunidade de frisar, a casa dos frades carmelitas não escapou ao Decreto de 28 de Maio de 1834. Desde esse ano até à altura em que é adquirido por D. José Gil, em 1841, involuntariamente abriu as suas portas a quem lá pretendesse entrar para aos poucos se entreter em apagar fragmentos tão importantes da nossa História. Contudo, D. José Gil, terá sido um entrave a essas sistemáticas destruições, pois mesmo tendo noção de que adquiria um prédio bastante arruinado fechou os portões do convento ao infortúnio, adaptou-o a residência e reabriu a sua igreja ao culto de Nossa Senhora das Relíquias, à qual o povo de Vidigueira e arredores manifestava um culto fervoroso.

Os motivos que levaram esse rico proprietário de Portel a arrematar o convento podem ter sido vários. O seu poder económico, é claro, e também uma razão de ordem social. Tais imóveis permitiam aos seus novos ocupantes um prestígio e modo de vida diferente da grande maioria da população e, por isso, tornar-se proprietário dum prédio com essas características fazia com que a sua figura (e a da sua família) emergisse numa sociedade de nítidos contrastes. Mas, esse aspecto, neste momento, não constitui para nós papel relevante. O que

¹⁸⁹ Pela Portaria de 11 de Setembro de 1857 se ordena a entrega de documentos antigos pertencentes a cartórios para serem depositados no ANTT, David Mourão FERREIRA, *ob. cit.*, p.20.

¹⁹⁰ Alexandre HERCULANO, 1986, p.377.

¹⁹¹ Joaquim Veríssimo SERRÃO, 1986, pp.359 e 360.

realmente nos importa é que esse senhor de Portel tomou consciência do valor patrimonial que herdara e, a seu modo, reconstrói / remedeia a destruição e torna possível, mais uma vez, o culto à Virgem das Relíquias. Foi, quanto a nós, louvável a sua acção.

O zelo pelo convento estendeu-se na sua família, lamentavelmente, por poucos anos. Sabemos que, após a sua morte, é o seu filho – Sebastião Gil – que toma as rédeas da antiga casa carmelita que viria, mais tarde, a ficar pertença do casal Ribeira Brava. O Visconde continuara a política de D. José Gil, empenhando-se nas obras de embelezamento da residência, preservando o que ainda ali existia. Ao fim e ao cabo, dando provas de homem culto e sensato. No entanto, adivinhava-se para muito próximo um novo destino para esta casa, quando cai nas mãos de Sebastião Herédia e conhece, mais uma vez, a destruição dum legado que, como diria Alexandre Herculano, não lhe pertencia só a ele mas a toda a Nação Portuguesa. Este herdeiro dos Herédia conseguiu fazer desaparecer com vestígios de valor incalculável, peças de arte sacra, ao colocar alguns santos da igreja em vários pontos como guardiões da quinta, e de extraordinário valor patriótico ao mandar picar certas inscrições das pedras tumulares da família de Vasco da Gama que, sem qualquer pudor, adaptou a mesas de jardim. Felizmente D. José Gil já não se encontrava entre o mundo dos vivos quando esses crimes foram cometidos. Estes são aqueles que chegaram até ao nosso conhecimento. Por certo que outros deve ter havido que por desconhecimento não podemos enumerar.

As várias atrocidades que se cometeram ao jazigo de D. Vasco da Gama e seus descendentes seria, só por si, suficiente para podermos avaliar como injustos foram os homens para com tamanhas relíquias daqueles varões que engrandeceram Portugal.

Para que possamos ter uma visão mais esclarecedora do destino que foi reservado ao antigo Convento do Carmo resolvemos apresentar um quadro cronológico com os acontecimentos mais relevantes, positivos e negativos, que lhe estão associados (veja-se quadro da página seguinte).

Acerca do valor arquitectónico do convento não restam quaisquer dúvidas. Muito embora depois da ocupação tenha sofrido alterações para ser transformado em residência familiar, as divisões que constituíam os principais espaços da casa conventual são facilmente identificáveis. No seu interior e acompanhando a leitura descritiva de Frei José Pereira de Santa Ana, conseguimos identificar os compartimentos mais relevantes: igreja, claustro, portaria, etc.¹⁹². No exterior do edifício e ainda do tempo dos frades pode ser observada a Ermida de Santa Lúzia.

¹⁹² Note-se que os espaços que fazemos referência são aqueles que nos foram possíveis conhecer ou localizar. Não possuímos um conhecimento completo do complexo habitacional. Acerca da construção da igreja que veio

QUADRO 1

CONVENTO DO CARMO DE VIDIGUEIRA	
DATA	ACONTECIMENTOS
Entre 1480 e 1481	Aparição da Virgem à Pastora
1496	Fundação do convento (ermida e dormitório)
1544	Substituição da pequena ermida por uma igreja maior
1593	Construção da actual igreja
1834	Extinção das Ordens Religiosas
1840	Violação dos carneiros onde jaziam os restos mortais de Vasco da Gama e seus descendentes
1841	Arrematação do convento por D. José Gil Tojo Borja de Meneses
1848	Morte de D. José Gil
1880	(falsa) trasladação dos restos mortais de Vasco da Gama do Convento do Carmo para o Mosteiro dos Jerónimos
1887	O Convento é residência do casal Ribeira Brava
1898	Obras na igreja do convento sob o comando do Visconde da Ribeira Brava. Trasladação dos verdadeiros ossos de Vasco da Gama.
A partir de 1912	Acção de Sebastião de Herédia: - nova profanação da igreja e sua transformação em adega e armazém; - imagens sagradas colocadas num olival; - vendidas ou oferecidas algumas pedras sepulcrais da família de Vasco da Gama; - pedras tumulares transformadas em mesas de jardim.
Após a profanação	Imagem de N ^a Sr. ^a das Relíquias levada para a Igreja de S. Francisco de Vidigueira.
1921	Venda do ex-convento por Sebastião Herédia a Olímpio Ramalho
1933	Aquisição do imóvel por Joaquim Toscano de Sampaio
1974	Ocupação da quinta (terras e casa de habitação) vindo a ser restituída à família anos mais tarde.

substituir a ermida construída na altura da fundação da casa da Virgem escreveu Frei José Pereira de Santa Ana o seguinte: “A nova Igreja se levantou no sítio, onde agora temos a casa da Portaria”, *ob. cit.*, p.322.



Fig.34 – Claustro.



Fig.35 – Ermida de Santa Lúzia.

O problema coloca-se para outros valores culturais, móveis, que com maior ou menor facilidade em se deslocarem foram sendo alienados, destruídos e quem sabe até vendidos ou oferecidos.

As diferentes descrições que se ocuparam em dar notícias do Convento do Carmo são unânimes quanto à sua riqueza. Para além dos muitos benefícios que durante séculos muitos senhores foram atribuindo aos carmelitas, outros houve que lhes ofereceram e doaram peças de grande valor por serem produzidas em metais nobres (ouro e prata) e pelo trabalho minucioso da sua feitura. Autênticas obras de arte.

Os testemunhos de Frei José Pereira de Santa Ana informam-nos, de forma sistemática, sobre esses bens, facto que muito nos favorece para avaliarmos tão rico espólio. O Padre Luís Cardoso refere-se ao convento como sendo um “...dos melhores da sua Provincia e dos mais ricos...”¹⁹³.

Para que tal riqueza fosse possível foi necessário ter existido um acontecimento lendário / religioso que engrandece ainda mais o valor cultural dessa comunidade religiosa: o milagre da aparição da Virgem Nossa Senhora à pastora Maria. Eis a razão pela qual quando elaborámos o quadro dos acontecimentos relacionados com o convento fizemos questão em registá-lo. Adquire uma importância extraordinária por constituir a primeira pedra da fixação dos Carmelitas na Vidigueira.

No que diz respeito à riqueza material entesourada no Convento, ela deveu-se principalmente a dois grandes benfeitores e devotos da Virgem das Relíquias: o Padre André Coutinho e D. Miguel da Gama. Quase que bastava dizer que a última igreja foi custeada por ambos com o objectivo de “... fazerem... à Mãe de Deos o donativo de outra Igreja, que no seu tanto fosse capaz de intitular-se Templo...”¹⁹⁴. E o seu objectivo deve ter-se concretizado,

¹⁹³ Padre Luís CARDOSO, Volume XXXIX, Rolo 587, Memória 165, p.1019 (microfilme).

¹⁹⁴ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, p.324.

pois o nosso informador ao iniciar a notícia da mesma salienta que “*A Igreja deste nosso Convento da Vidigueira he huma das mayores, e mais fermosas do Alentejo.*”¹⁹⁵.

O Padre André Coutinho era homem de cabedais e só assim podemos compreender “... *que tudo quanto se póde excogitar necessário... elle liberalmente deo com tanta generosidade, que algumas peças foraõ multiplicadas.*”¹⁹⁶.

Fixemo-nos nas informações que fornece o cronista que temos vindo a citar e dêmos, então, conta das preciosidades, nomeadamente aquelas que sobressaem com maior realce na pena do escritor.

Do conjunto artístico que compunha a Igreja do Carmo já hoje quase nada existe. Se tivermos em atenção as informações baseadas nas destruições e abandonos ao tempo de Sebastião Herédia, damos conta de que as imagens sagradas que ornamentavam as várias capelas do templo devem ter desaparecido totalmente, pois não existem quaisquer referências acerca do seu paradeiro.

De todas elas, Nossa Senhora das Relíquias merece especial destaque, em primeiro lugar por toda a história conventual girar em seu torno e em segundo porque, ao que parece, o material que serviu para lhe dar corpo não ficou identificado pelo nosso cronista. Segundo este, a imagem da Virgem ocupava lugar no altar da capela- mór, em uma tribuna, sobre o mesmo tronco do zambujeiro onde há séculos havia aparecido. “*Nunca se chegou a conhecer a matéria, de que fora obrada...[sabendo-se, contudo] que se vio não ser de pedra, de madeira, ou de outras sabidas materias, em que semelhantes estatuas se lavraõ.*”¹⁹⁷. Media de altura cerca de quatro palmos, de estimada formosura e era “... *Imagem de vestidos, e estes se lhe fazem como propios de Senhora do Carmo.*”¹⁹⁸. É-nos confirmado que esta *estátua* era a mesma da altura do milagre, ou seja, teria perto de trezentos anos quando a *Crónica* estava a ser realizada, apresentando marcas da sua antiguidade: a cor das mãos e do rosto tinha escurecido.

Em nossa opinião, é legítimo salientar que quem informa é um membro da Igreja e, por isso, o seu escrito, por certo que está imbuído de forte exaltação em relação às coisas do mundo a que pertencia. Sendo imagem de vestidos o mais provável é constituir uma peça de roca!?! Outro aspecto a salientar diz respeito à condução da mesma imagem para a Igreja de S. Francisco de Vidigueira, após a profanação do templo, no início do nosso século. Será a

¹⁹⁵ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, p.327.

¹⁹⁶ *Idem, ibidem*, p.361.

¹⁹⁷ *Idem, ibidem*, pp. 328 e 329

¹⁹⁸ *Idem, ibidem*, p.329.

mesma imagem? Ou a que actualmente existe na capela- mór de S. Francisco veio substituir a primeira?

Para além da referida, outras duas imagens figuravam no altar-mór da igreja conventual: na parte do Evangelho¹⁹⁹ Santo Elias e na da Epístola Santa Teresa de Jesus, “... *duas fermosas estatuas...*”²⁰⁰. Nada mais sabemos a seu respeito.

Na capela do cruzeiro (do lado do Evangelho), também chamada do Padre André Coutinho, era venerada Nossa Senhora da Conceição, à qual a capela era dedicada, sendo esta imagem de vulto e muito antiga. Dos lados encontravam-se as de S. José com o Menino Jesus nos braços e a do mártir Santo Angelo. Não são descritas. Ainda no cruzeiro e no lado oposto, existia a Capela do Sacramento. No altar, no meio de um grande nicho, outra figura de vulto segurava Jesus nos braços: a Virgem Maria. Na parte do Evangelho as imagens de Nossa Senhora do Carmo, de vestidos, e a de S. Simão Stoch. Na outra banda, S. João Baptista, S. Neutel e Santo Alberto. No corpo da igreja, na altura separado do cruzeiro por umas grades torneadas, duas capelas se adornavam com mais devotas imagens: do lado do Evangelho, a Capela de Santo Amaro, com a imagem deste santo, “...*de vulto de estatura natural...*”; do outro, a Capela do Senhor Jesus, em cujo altar, no meio de um retábulo se ergue, também de estatura natural, a imagem de Cristo Crucificado, que “*Para mayor decencia está continuamente cuberta...*”²⁰¹. Por último, e já fora da igreja, na varanda Poente do claustro, numa grande capela, os frades guardavam “... *as Sagradas Imagens dos Passos da Paixão de Christo Nosso Redemptor, que leuão na sua procissão do Triunfo...*”²⁰².

É bem provável que outras imagens existissem espalhadas pelos diferentes compartimentos do edificio conventual. As que acabámos de referir são as que nos surgem devidamente identificadas. Supostamente o seu desaparecimento ter-se-á dado não só na altura em que a igreja foi profanada mas devemos ter, igualmente, em atenção que após a extinção das ordens religiosas, o espólio dos conventos foi mandado reunir e recolher para ser encaminhado para as capitais sedes de comarcas²⁰³. Seria Sebastião Herédia um espírito tão

¹⁹⁹ À esquerda do altar.

²⁰⁰ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, p.329.

²⁰¹ *Idem, ibidem*, p.340.

²⁰² *Idem, ibidem*, p.366.

²⁰³ Acerca do espólio do convento Aragão alude que, depois de expulsos os frades e da profanação da igreja, tudo ficou abandonado “...*com excepção das alfaias, que foram arrecadadas no governo civil de Evora.*”, Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.175. O termo *alfaias* parece querer deixar transparecer que o que se recolheu foram apenas instrumentos utilizados no culto divino. De qualquer modo, devemos ter a prudência de não fazer interpretações restritivas nomeadamente quando se tratam de escritos que se distanciam de nós por um período de um século.

pouco iluminado que quando detém o comando da Quinta do Carmo tome a iniciativa de colocar todas essas peças de arte no exterior da residência?

A acompanhar as imagens sagradas encontravam-se outras obras de arte de valor inegável: representações pictóricas alusivas à vida de Maria e Jesus Cristo. A grande maioria são retábulos que serviam de pano de fundo aos altares e lamentavelmente nem todos nos são descritos. As tábuas mais significativas eram as que se encontravam na capela-mór. Vejamos o que nos diz a *Crónica dos Carmelitas* sobre esse altar e seu retábulo:

*O altar he magestoso feito á proporção da Capella. O retabolo he o mesmo da fundação da Igreja, obrado de sembragem com columnas da ordem Composta. Divide-se em tres corpos. No meyo do primeiro (que he o do invasamento das columnas) está o decente Tabernaculo, onde se guarda o Santissimo Sacramento. No meyo do segundo entre as columnas do centro, em huma bem ornada Tribuna se vê a milagrosa Imagem da Senhora das Reliquias... Sobre a cimalha real se levanta o terceiro corpo, que he de volta redonda, com diferentes quadros de fino pincel entre molduras douradas. A pintura do meyo representa a Assumpção da Virgem Nossa Senhora, as dos lados figuraõ vários mysterios da sua vida, sendo as mais notaveis quatro, que mostraõ a mesma Soberana Senhora nascida, apresentada no Templo, recebendo a Embaixada do Anjo, e expondo o seu Divino Filho á adoração dos Reys. O dito retabolo he pintado, e bem guarnecido de ouro...*²⁰⁴

Palma Caetano ao descrever a capela-mór faz alusão ao mesmo retábulo, citando a descrição de Frei Manuel de Sá a ele relativa:

*O retábulo é de talha dourada de excelente architectura; nele estão cinco painéis, em que se vêem o Nascimento, Anunciação, Apresentação, Adoração dos Reis e Assunção da Senhora.*²⁰⁵

As duas descrições são coincidentes. A de Frei José Pereira de Santa Ana pode induzir em erro quando refere o terceiro corpo do retábulo, onde segundo o desenho do altar que figura na obra de Teixeira de Aragão podem observar-se três tábuas²⁰⁶. O cronista, como atrás tivemos oportunidade de transcrever, diz exactamente o seguinte: “A pintura do meyo representa a Assumpção... as dos lados figuraõ vários mysterios... sendo as mais notaveis quatro...”. Parece querer enumerar cinco pinturas distintas na parte superior do altar. Certamente que não era essa a sua intenção, pois o desenho da



Fig.36—Capela-mór segundo desenho na obra de Teixeira de Aragão (1898, p. 173).

²⁰⁴ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, pp. 328 e 329.

²⁰⁵ Frei Manuel de Sá (1727), citado por José A. Palma CAETANO, *ob. cit.*, p. 191.

²⁰⁶ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p. 172.

capela é bem elucidativo: três quadros rematam o retábulo. Os dois restantes ladeiam o nicho de Nossa Senhora. Em nossa opinião uma possível dúvida acerca do assunto poderá ser justificada devido ao português pouco esclarecedor utilizado pelo Frei.

Sobre estes quadros Palma Caetano fornece dois elementos muito importantes: autor e data da realização. Simão Rodrigues, “*Em 1605, pintou o retábulo da Capela de D. Miguel da Gama no Convento de Nossa Senhora das Relíquias da Vidigueira, por preço de 170.000 rs correspondentes a cinco painéis e a uma predela.*”²⁰⁷.

Simão Rodrigues recebera influência do maneirismo italiano expressando-a em excelente actividade em Portugal. No dizer de Vitor Serrão, entre as muitas obras do pintor, o retábulo da Igreja do Carmo de Coimbra deve ser mencionado, em virtude de possuir uma tábua – *A Apresentação* – que se assemelha com uma das pinturas do Convento de Vidigueira²⁰⁸.

Do conjunto que compunha o retábulo da capela-mór são hoje ainda possíveis de admirar, na Quinta do Carmo, duas dessas tábuas: a *A Apresentação*, exposta entre as mísulas que rematam a abóbada do salão e a *Ascensão da Virgem*, esta aguardando moldura, guardada num compartimento a que se tem acesso pelo claustro. Quem as transportou para o interior da residência foi, sem dúvida, alguém que reconhecendo o seu valor histórico e artístico as pretendeu salvar do destino das que hoje não conhecemos o seu paradeiro. No entanto, onde quer que se encontrem hão-de sempre transmitir a beleza da pintura portuguesa do início do século XVII.



Fig.37 – Apresentação (pormenor).



Fig.38 – Ascensão da Virgem.

²⁰⁷ Vitor SERRÃO, *A Pintura Maneirista em Portugal*, 1982, citado por José A. Palma CAETANO, *ob. cit.*, p. 191.

²⁰⁸ *Idem, ibidem*, pp. 191 e 192.

Das obras de arte relacionadas com a pintura deixamos notícia de uma última. Trata-se de um quadro oferecido aos frades por D. Vasco Luís da Gama. Embora actualmente não saibamos da sua sorte, atrevemo-nos a mencioná-lo pelo facto de ser referenciado entre as coisas notáveis da casa conventual. Encontrava-se colocado na capela-mór da igreja, no alto da parede do lado do Evangelho. Fiquemos atentos à carga adjectiva usada na sua descrição:

...hum notavel quadro da mais excellente pintura, que se aplaude naquella Provincia. O panno (fôra a moldura) tem vinte e dous palmos de comprido, e dezaseis de largo. Representa a Ascenção de Christo Senhor Nosso com toda a fabrica visivel, que os peritos artifices costumão figurar; e se exprimem alli várias acçoens com tanto espirito, que parecem de pessoas vivas... e o estimamos como hum grande thesouro, porque he no conceito de todos admiravel a sua conhecida, e nunca bastantemente exagerada preciosidade. ²⁰⁹

Acreditamos que constituísse uma obra prima da pintura não apenas pelas dimensões mas também pela técnica utilizada no seu fabrico, conforme deixa transparecer o relato do religioso.

De maior fortuna gozaram algumas peças entre as muitas oferecidas ao convento pelo Padre André Coutinho. E com certeza que seriam mesmo muitas, pois o reconhecimento pelas suas dádivas está bem expresso no que a seu respeito ficou escrito: *“Não he do nosso intento numerar as preciosas peças de prata lavrada, que... deixou o mesmo virtuoso Padre... (por evitar leitura) não descrevemos o primor de huma estimabilissima Sacra, as guarniçoens de hum Missal, Estante, Turibulos... e outros notaveis adornos...*

*Porem a mayor de todas as preciosidades, que tem a Igreja, he o incomparavel Relicario com portas, que lhe deo o mesmo Veneravel Bemfeitor”*²¹⁰.

O relicário constitui uma peça de arte sacra de grande valor artístico e foi uma das variadas riquezas que esse religioso adquiriu na Índia transportando-a consigo no regresso a Portugal. Teixeira de Aragão deixou-nos um relato detalhado da mesma que passamos a transcrever:

É um triptyco de madeira forrado por fôra de velludo verde com pregaria e fechos de prata, sustentado n'um pé tambem de prata, do feitio dos de calice: superiormente termina n'um ornato do mesmo metal, em forma de frontão entre duas maçanetas, tendo no cimo uma outra maçaneta, e no centro, em moldura oval, Nossa Senhora do Populo com o menino nos braços. Esta miniatura em pergaminho não é da primitiva. As duas portas, pelo lado de fôra, são guarnecidas cada uma com seu medalhão pintado e emmoldurado em prata, representando a Resurreição e busto do Christo, e nos lados do triptyco, em medalhões semelhantes, a Encarnação e o Nascimento.

²⁰⁹ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, p. 332.

²¹⁰ *Idem, ibidem*, pp. 355 e 361.

*O interior é todo forrado com rede de prata dourada. Tem ao fundo a imagem do Crucificado em ouro, sendo a cruz de calambuco, sustida sobre um calvário de prata. Tanto o calvário como a cruz têm trinta e dois pequenos espaços envidraçados, com reliquias de santos e santas. Aos lados do Crucifixo estão duas imagens vasadas em prata, representado a da direita Nossa Senhora e a da esquerda S. João Evangelista. E nas portas têm as imagens de S. Pedro e de S. Paulo. Junto a estes quatro santos... ficam mais dezesseis espaços com vidros contendo reliquias, sendo quatro bi-partidos com duas reliquias cada um. O tecto tem nos angulos quatro seraphins e no meio, por cima do Crucificado, o Agnus Dei. Pelo lado de fóra, nas portas, também em prata levantada, vêem-se de uma parte Santo Antonio com o menino nos braços, e do outro S. Francisco. Altura 0^m,66. Seculo XVI.*²¹¹

A juntar à descrição do relicário, Aragão fornece-nos alguns elementos importantes. O primeiro diz respeito ao local para onde, primeiramente, deve ter sido levada esta peça: Academia de Belas Artes de Lisboa. Enquanto sob tutela da Academia e em vésperas de partir para a exposição de Londres, alguém mandou substituir o veludo de origem, que se encontrava com a cor perdida, por um novo e submeteu-a a uma limpeza que lhe fez desaparecer a *patina metálica*. No ponto de vista do autor, uma verdadeira profanação. Hoje o relicário faz parte do espólio do Museu Nacional de Arte Antiga.

Ainda no mesmo museu, e fazendo parte do conjunto de ourivesaria indo-portuguesa, pode ser admirada outra preciosidade outrora oferecida ao Convento de Vidigueira pelo Padre André Coutinho. Trata-se de um dos dois *porta-paz* que Frei Pereira de Santa Ana considerou dignos de descrever na sua *Crónica*. Acerca desse que sabemos que venceu a má sorte, escreve-nos esse mesmo autor o seguinte:

*He de filigrana de prata taõ delicada, que causa admiração. Tem na face a figura de hum curioso retabolo, guarnecido de duas perfeitas columnas com simalha regular, sobre a qual assenta engenhoso remate, feito em triangulo, acompanhado de várias pyramides. No meyo está a Imagem do Salvador do Mundo abençoando-o, em cuja circumferencia, e nos espaços do interior do nicho se contaõ 17 Reliquias de vários Santos em caixilhos fundos, e esféricos, cubertos de crystal, e guarnecidos de finas molduras. O lavor das costas he aberto de buril em chapa de prata com a mayor subtileza, que até o presente se tem visto... sendo todo o Instrumento de prata...*²¹²

Tal como o cronista, não é nosso intento mencionarmos todos os valores legados pelo Padre ao convento. No entanto, é sempre grande a satisfação sabermos que ainda é possível tomarmos contacto e apreciarmos valores que pertenceram à comunidade a que nos temos vindo a dedicar. Assim, e por último, resta-nos referir que a acompanhar o relicário e o *porta-paz* das Relíquias, encontra-se também uma estante de missal, oferta do mesmo devoto,

²¹¹ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p. 166 e 167.

²¹² Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, pp. 360 e 361.

trazida, igualmente, do Oriente. Não conhecemos nenhuma memória descritiva a seu respeito. Apenas é incluída, segundo Palma Caetano, no conjunto de ourivesaria indo-portuguesa pertencente ao Convento do Carmo, hoje exposto no Museu Nacional de Arte Antiga.

Ao abordarmos o que de notável existiu na igreja conventual, não podemos deixar de mencionar as capelas, as quais serviram de sepulcro a personalidades que se encontravam muito ligadas aos carmelitas. A que, desde logo, temos de destacar é a capela-mór, jazigo onde durante séculos repousaram os restos mortais de Vasco da Gama, vindos de Cochim, em 1539, directamente para a Vidigueira.

Como já tivemos oportunidade de frisar, quando este ilustre varão veio habitar nesta vila, estabeleceu fortes laços de amizade com os frades, manifestou grande devoção pela Virgem e logo foi seu intento que o seu corpo ficasse sepultado no convento bem como o dos restantes membros da sua família.

Atendendo a que a actual igreja foi concluída no ano de 1593, altura em que os restos mortais de Vasco da Gama já se encontravam no Convento das Relíquias, tudo leva a crer que D. Miguel da Gama, que em grande parte financiou a construção do último templo, tivesse procedido à trasladação dos ossos de seu avô e respectivos membros da família da antiga para a nova igreja. O lugar escolhido foi a capela-mór.

As notícias que seguidamente vamos dar sobre os túmulos dos Gamas foram recolhidas da *Crónica dos Carmelitas*, escrita quase um século antes da primeira profanação do jazigo.

Segundo essa obra, dois grandes nichos se encontravam abertos nas paredes laterais da capela, onde estavam sepultados, no lado do Evangelho D. Vasco da Gama e no lado da Epístola D. Francisco da Gama. Nas pedras embutidas nas respectivas paredes se lavraram as seguintes inscrições:

*Aqui jaz o grande argonauta D. Vasco da Gama, primeiro Conde da Vidigueira, e Almirante das Indias Orientaes, e seu famoso descobridor.*²¹³

*Aqui jaz D. Francisco da Gama, quarto Conde da Vidigueira, Almirante da India, Vice-Rey della duas vezes, Presidente do seu Concelho, Gentil-homem da Camara de Sua Magestade, e do seu Conselho de Estado; o qual tendo servido cincoenta, e seis annos, tendo começado de quatorze, foy cativo na batalha de Alcacer, e veyo a acabar em Oropeza, mal satisfeito do seu Rey; donde foy trazido para este Convento a 30 de Mayo de 1640.*²¹⁴

As inscrições dizem respeito apenas à existência de dois corpos. Contudo, outras

²¹³ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, pp. 329 e 330.

²¹⁴ *Idem, ibidem*, p. 330.

peçoas aí foram sepultadas, sem que lhes tivessem lavrado epitáfio²¹⁵. Não fiquemos surpreendidos com a ausência desses registos, pois a *Crónica* faz alusão à sepultura de D. Miguel da Gama dizendo “... e posto que se não lavrou em alguma pedra esta memoria, aqui (em sinal da nossa gratidão) a deixaremos perpetuada...”²¹⁶. Segundo essa obra, D. Miguel da Gama terá sido sepultado numa grande campa, no pavimento da capela-mór, do lado do Evangelho, onde se lia a inscrição seguinte:

*Aqui jaz D. Estevão da Gama, do Conselho delRey D. João III, filho de D. Vasco da Gama, Conde da Vidigueira, Almirante da India, e da Condessa Dona Catharina de Ataide; e sendo Governador da India, em Socova, e Mar Roxo, fez Cavalleiros no Torrom em hum Mosteiro de Frades de Santa Catharina do monte Sinay, que está á vista do mesmo monte: faleceo em Setembro de 1575, e veyo para aqui.*²¹⁷

Ainda no pavimento da mesma capela, ao centro, uma outra campa se abriu. Para a sua elaboração foi utilizada uma pedra de Montes Claros, em cuja parte superior foram representadas as armas dos condes de Vidigueira. Abaixo destas figura uma extensa inscrição onde se lê:

*Nesta sepultura jaz o Excellentissimo Senhor D. Vasco Luiz da Gama, quinto Almirante da India, e Conde da Vidigueira, primeiro Marquez de Nisa, e seu Alcaide Mór, senhor das villas da Vidigueira, e Villa de Frades, Commendador das Commendas de Ordem de Christo, e Santiago da Cidade de Beja, e do Terço da villa do Vimioso, dos Conselhos de Estado, e guerra, Despachos, e Juntas todas dos Reys D. João IV, D. Affonso VI, da Rainha Regente Dona Luiza, do Principe D. Pedro, e Estribeiro Mór da Princeza Dona Maria Francisca Isabel de Saboya, Vedor da Fazenda, e da Junta dos Tres Estados, Embaixador que foy duas vezes em França, Ordinario, e Extraordinario, e nomeado de Obediencia aos Papas Urbano VIII, e Innocencio X. Foy terceiro neto do grande D. Vasco da Gama Descobridor da India, e seu primeiro Almirante, e Conde da Vidigueira: nasceo a 13 de Dezembro de 1612, e faleceo a 28 de Outubro de 1676 annos.*²¹⁸

Juntamente com D. Vasco Luís da Gama se sepultou o seu filho D. Francisco Luís Baltasar António da Gama que faleceu em Évora, aos 10 de Agosto de 1707, sendo depois o corpo conduzido para esse lugar.

São estas as sepulturas da família Gama que o Frei cronista nos dá notícia. De todas elas apenas resta, na Quinta do Carmo, a pedra tumular de D. Vasco Luís da Gama.

²¹⁵ Para um conhecimento mais aprofundado sobre a problemática existente à volta do túmulos da família de Vasco da Gama consulte-se o Anexo II, p. 163.

²¹⁶ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, p. 330.

²¹⁷ *Idem, ibidem.*, p. 330.

²¹⁸ *Idem, ibidem.*, pp. 330 e 331.

Outra sepultura que merece destaque especial é a do já citado Padre André Coutinho, localizada na capela instituída pelo mesmo religioso e de invocação a Nossa Senhora da Conceição. No pavimento da mesma, ao centro, tinha lugar uma grande campa sem inscrição. Na parede do lado da Epístola, visível ainda hoje, colocou-se uma grande pedra encimada por um escudo de armas feito em relevo. Nele se vê uma cruz entre cinco estrelas, uma em chefe e quatro em pala. Aos pés da cruz encontra-se um leão andante e na orla do escudo dispõem-se cinco castelos, um deles em chefe. Na lápide mandou-se registar uma inscrição que diz o seguinte:

*Capella, e sepultura de André Coutinho, Capellaõ fidalgo da Casa de Sua Magestade: a qual fundou e dotou de renda bastante para as obrigaçoens, que tem os Padres desta casa, que são as seguintes: Duas Missas rezadas quotidianas: nos Sabbados huma cantada de Nossa Senhora: cada mez hum Officio de nove liçoens: o primeiro Domingo de cada mez Missa Cantada, Sermaõ, e Responso: em dia de Natal, Pascoa, Espirito Santo, Corpus Christi, Purificaçaõ, Conceiçaõ, Santo André, Saõ Francisco, Missa cantada, e Sermaõ: Santo António, Saõ Boaventura, Missa cantada com reponsos ás vesperas, e dia com todos os Padres, Acolitos, e Cruz, e no Sermaõ se pedirá Pater noster, e Ave MARIA por sua alma. Andou na India trinta, e oito annos: foy o primeiro Sacerdote, que se ordenou na China, faleceo aos...*²¹⁹



Fig.39 – Pedra tumular do P.º André Coutinho.

Conforme nos é dado a conhecer, a inscrição encontra-se incompleta. A *Crónica* aponta o dia 17 de Fevereiro do ano de 1597 como sendo a data da sua morte, “...segundo consta da abertura do seu testamento.”²²⁰ Na mesma obra justifica-se a falta de óbito devido se ter mandado fazer a inscrição ainda em vida do venerável padre. Mais adiante, informa que o seu corpo foi sepultado no jazigo próprio, aberto no pavimento da capela.²²¹

Outras sepulturas se abriram no cruzeiro e ao longo do corpo da igreja. “No pavimento do corpo da Igreja não ha sepultura notavel.”²²². Demos conta daquelas que julgamos mais importantes, cujos seus fundadores estiveram intimamente ligados aos frades carmelitas. Contribuíram com as suas volumosas posses para a construção do actual templo, rechearam e enriqueceram o convento com bens de grande valor religioso e artístico. Mas a importância patrimonial não se resume somente às riquezas que outrora possuiu²²³. Quanto a nós o seu

²¹⁹ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, p. 333.

²²⁰ *Idem, ibidem*, p. 337.

²²¹ *Idem, ibidem*, p.337.

²²² *Idem, ibidem*, p.342.

²²³ Vidé Quadro 2, p. 118.

valor deve ser exaltado pelo facto de ter sido escolhido pelo Grande Herói português para aí repousarem os seus restos mortais. E, se hoje o Mosteiro dos Jerónimos recebe um elevadíssimo número de visitantes (estudantes, turistas nacionais e estrangeiros) para observarem/visitarem o túmulo de Vasco da Gama, é porque um dia os homens se lembraram de honrá-lo. Esqueceram a sua vontade! Ou talvez não! Devido ao percurso que a nossa História conheceu, pretenderam dar-lhe um abrigo «mais digno». Contudo, ao tentarmos reconstruir a biografia do descobridor devemos pôr sempre em evidência que foi sua vontade repousar no Convento do Carmo de Vidigueira, onde o seu nome ainda se encontra bem vivo. Não merecerá o Convento de Nossa Senhora das Relíquias uma atenção especial por parte do Governo e outras instâncias pelo facto de estar tão ligado a Vasco da Gama? Certamente que sim!

Por último, e ainda relacionado com o espólio dos carmelitas, uma obra se conseguiu salvar: o Tombo do Convento. Podemos consultá-lo no Arquivo Distrital de Beja.

QUADRO 2

DO QUE MAIS NOTÁVEL EXISTIA NA IGREJA DO CONVENTO DO CARMO	
CAPELA-MÓR	<ul style="list-style-type: none"> . Nossa Senhora das Relíquias (num nicho ao centro) . Santo Elias (do lado do Evangelho) . Santa Teresa de Jesus (do lado da Epístola) . Retábulo (5 painéis): - Autor: Simão Rodrigues - Data: 1605 . Quadro: <i>A Ascensão de Cristo</i> . Jazigo da família de Vasco da Gama
CAPELAS DO CRUZEIRO	Evangelho – Capela de Nossa Senhora da Conceição
	<ul style="list-style-type: none"> . Nossa Senhora da Conceição (ao centro) . S. José com o Menino Jesus . Santo Ângelo . Sepultura do Padre André Coutinho
	Epístola – Capela do Sacramento
CAPELAS DO CORPO DA IGREJA	<ul style="list-style-type: none"> . Maria com Jesus nos braços (num nicho ao centro) . Nossa Senhora do Carmo e S. Simão Stoch (lado do Evangelho) . S. João Batista, S. Neutel e S. Alberto (lado da Epístola)
	Evangelho – Capela de Santo Amaro
	<ul style="list-style-type: none"> . Santo Amaro
OFERTAS DO PADRE ANDRÉ COUTINHO	Epístola – Capela do Senhor Jesus
	<ul style="list-style-type: none"> . Cristo Crucificado
	<ul style="list-style-type: none"> . Relicário . Porta-paz . Estante de Missal
	} (todos estão actualmente no Museu Nacional de arte Antiga)

Foi nossa intenção tratarmos separadamente a Quinta do Carmo, no que diz respeito ao seu valor patrimonial, devido apresentar-se como um edifício com características completamente diferenciadas das restantes quintas. Para além disso, a ela está ligado um historial digno de especial atenção pelo facto de ter constituído jazigo do Grande Navegador. Contudo, não devemos restringir o valor patrimonial da Quinta do Carmo apenas ao edifício e

seu recheio. O seu valor estende-se, igualmente, ao património paisagístico enquanto parte integrante do património cultural.

Quanto ao seu valor paisagístico demos já notícia do elenco vegetal que compunha a cerca conventual no capítulo *As quintas – suas características e tipologia*. Segundo o testemunho de que dispomos – *A Crónica dos Carmelitas* – a cerca era murada e utilizada simultaneamente como local de produção, de recreio e contemplação. Para além da “...*vistosa horta vallada...*” onde cresciam árvores de espinho e toda a variedade de frutos, dentro da cerca havia ainda pinheiros e oliveiras, tão úteis aos religiosos, bem como ciprestes, zambujeiros entre outras árvores silvestres “...*conservadas para recreação dos que debaixo das suas sombras a pretendem.*”. Nela, a vinha ocupava também o seu lugar.

Se fizermos uma leitura atenta a estas descrições do cronista, reparamos que os religiosos organizaram o espaço intra-muros de uma forma semelhante à organização que hoje se verifica nas quintas em estudo. Nestas, para além das hortas / pomares, vinhas e olivais, existem outras espécies vegetais que não tendo importância produtiva animam o espaço, proporcionando as suas sombras retiros agradáveis e, por isso, muito procurados. No que diz respeito ao jardim, este localiza-se próximo do edifício conventual, tal como ainda se verifica não só na Quinta do Carmo como nas restantes. O claustro era ainda utilizado com espaço produtivo onde se encontravam árvores de espinho.

Se actualmente nos é quase impossível referenciar os elementos vegetais que ainda subsistem e que já existiam aquando da presença dos religiosos, talvez nos seja permitido acreditar que, pelo menos, as árvores mais frondosas devem ser desse tempo. O certo é que, a organização que conhecemos da Quinta do Carmo (observada na Carta Cadastral) mostra que persistiram algumas culturas: os pomares e a vinha.

Em relação aos outros imóveis, eles são bem a expressão de um tipo de arquitectura, própria de um período específico da nossa História que retrata a maneira de viver de uma elite rural. São, antes de mais, residências rurais, casas apalaçadas, que se foram enriquecendo com o passar dos tempos, à medida que se transmitiam nas famílias ou eram adquiridas por novos proprietários.

O facto de transmitirem uma maneira muito própria de se habitar é já expressivo da importância cultural de que estão imbuídas. Apresentam-se, assim, como um cartão de identidade de um grupo de gente, minoritário, que se destacava no seio de uma população maioritária: o operariado rural. Eis a razão porque no início deste capítulo optámos, antes de expormos qualquer assunto, por transcrever um dos princípios fundamentais (Artigo 1º) da Lei nº13/85 que define o que se considera elemento do património cultural português.

Podemos ir mais além e integrar o nosso objecto de estudo no Artigo 8º, ponto número 1, alíneas a) e b), da mesma lei. Vejamos o que dizem essas mesmas alíneas:²²⁴

- a) *Monumentos: obras de arquitectura, composições importantes ou criações mais modestas, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, técnico ou social, incluindo as instalações ou elementos decorativos que fazem parte integrante destas obras, bem como as obras de escultura ou de pintura monumental;*
- b) *Conjuntos: agrupamentos arquitectónicos urbanos ou rurais de suficiente coesão, de modo a poderem ser delimitados geograficamente, e notáveis simultaneamente, pela sua unidade ou integração na paisagem e pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico ou social;*

Tais conceitos vamos encontrá-los reunidos num único artigo, o primeiro, da *Carta de Veneza*:

*O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitectónicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico. Este conceito é aplicável, quer às grandes criações, quer às realizações mais modestas que tenham adquirido significado cultural com o passar do tempo.*²²⁵

Ora, através do exposto parece compreensivo podermos afirmar que o núcleo de quintas em estudo reúne as características contempladas pela documentação que temos vindo a transcrever. Pelas notícias que sobre elas fornecemos até esta fase do nosso trabalho, verificamos que se tratam de imóveis típicos de períodos específicos da História Nacional; que pelas suas características arquitectónicas marcam um modelo de construção que merece ser tratado em obras sobre residências rurais portuguesas e mais uma vez evidenciamos o facto de serem pertença de um grupo social nobilitado e engrandecido pelo século liberal com a atribuição de títulos.

Acerca do seu valor patrimonial, enquanto residências opulentas de espólio considerável, pouco poderemos acrescentar ao que ao longo dos capítulos anteriores já demos notícia. De qualquer modo, tentaremos enumerar, de acordo com as referências bibliográficas a que tivemos acesso, aquilo que de considerável lhes pertence ou lhes pertenceu.

Sobre o interior destas moradias rurais não nos é possível elaborar descrições alargadas, em virtude de algumas delas não nos ter sido facultada visita (Quinta da Esperança e Quinta

²²⁴ *Diário da República*, I Série, nº 153, de 6 de Julho de 1985, p. 1866.

²²⁵ *Cadernos SPPC*, nº 1, Janeiro de 1996, p. 4.

de S. Vicente) e noutras apenas um conhecimento parcial (Quinta do Carmo e Quinta de S. António/S. Brás).

As informações que sobressaem com mais relevância em relação à parte residencial dizem respeito à existência de capelas. A religiosidade desses nobres proprietários levou-os a reservar um compartimento da casa para ser transformado num espaço/lugar religioso. Deste modo, e excluindo a Quinta do Carmo, pelos motivos anteriormente referidos vamos encontrar em todas as outras capelas, de maiores ou menores dimensões, que, para além das imagens sagradas dos patronos das famílias, outras figuram nos altares, entre peças de grande valor artístico e decorativo.

No Solar Campesino de Cuba, no andar nobre, ergue-se a Capela de Nossa Senhora da Esperança, de pequenas dimensões e planta rectangular. No dizer de Emília Salvado Borges, esta foi a duodécima capela a ser construída naquela vila alentejana. Fora mandada edificar no ano de 1721, altura em que os irmãos fundadores da quinta - Manuel Martins Cebolinho e Martinho Janeiro Cebolinho de Barahona - doaram mil réis de fazenda livre para a sua construção. Nesse mesmo ano, a 17 de Julho, foi dita a primeira missa. O interior das paredes laterais encontra-se forrado de estuque marmoreado, as quais estão revestidas de telas pintadas a óleo. São, do lado do Evangelho: *Casamento da Virgem, Apresentação da Virgem no Templo, e Santa Ana ensinando Maria a ler*; na parede do lado da Epístola: *Amunciação, Visitação e Nascimento de Jesus*. De salientar ainda, num e noutro lado respectivamente a grade de ferro do confessionário na parte inferior da parede e as gavetas de paramentos. O altar joanino de talha dourada, está decorado com colunas torsas, de terço inferior espiralado e rosas nos sulcos. No centro do altar, a imagem de Nossa Senhora do Rosário, ladeada por Santo António, ambos de madeira estofada, e S. João Baptista, Menino, de vestidos²²⁶.

Na altura da inauguração colocaram-se na capela, para além de Nossa Senhora da Esperança, as imagens de Nossa Senhora dos Prazeres, de roca, Santa Teresa de Jesus e o Santo Tauromáquico Português. A Virgem da Esperança, de 65 cm de altura, encontra-se em oratório volante no interior da moradia²²⁷.

O tecto da capela é pintado com motivos de efeito ilusionista²²⁸.

Procurámos referências acerca das telas existentes na capela nomeadamente na obra *A Pintura dos séculos XVI a XVIII no Concelho de Cuba*²²⁹. Contudo, não encontrámos nenhum escrito sobre as mesmas. Pensamos que tais obras devam merecer cuidada atenção, pois

²²⁶ Emília Salvado BORGES, 1990, pp. 52 e 53.

²²⁷ Túlio ESPANCA, *ob. cit.*, p.282.

²²⁸ Emília Salvado BORGES, *ob. cit.*, p.53.

²²⁹ Anísio Salazar FRANCO e outros, 1992.

tratando-se de proprietários endinheirados é bem provável que a encomenda tivesse sido feita a pintores de renome.

Na Quinta de Santo António/ S. Brás também existe uma capela num dos compartimentos da residência. De pequenas dimensões, a capela da quinta apresenta um altar de minucioso trabalho de madeira, pintada, no centro do qual, em um nicho, é venerada a imagem de Cristo Crucificado. Tal como sucede na Capela da Esperança, também em S. Brás não encontramos a imagem do Santo que dá nome à quinta. A imagem de Santo António fomos encontrá-la na vila de Serpa, na residência da família Carvalho Costa.

Por desconhecimento, não nos é possível dar a conhecer qualquer apontamento acerca da fábrica da capela bem como do seu espólio.

S. Vicente também tem capela. Esta situada no andar térreo e, segundo Túlio Espanca, é obra relativamente moderna. Tem entrada para os jardins da quinta, portal adintelado de quartões rectos e frontão de nicho vazio ladeado por meios balaústres compostos, encimado pelo escudo das armas reais portuguesas. O campanário, que atira para o Poente, conserva ainda o sino de bronze fundido²³⁰.

O mesmo autor dá notícias que no interior da Capela de S. Vicente existem obras de arte com alguma antiguidade, umas desde há muito pertença da família, outras adquiridas em antiquários de Lisboa e Beja. Aponta o facto de aí também existirem *alguns restos* trazidos das ruínas da Igreja de Vilas Boas, de que a pia baptismal é disso exemplo. Entre o espólio da sacristia contam-se um bom retábulo de madeira representando a *Assunção da Virgem* - pintura maneirista do ciclo eborense de cerca de 1600 - e um oratório que contém um Presépio de terracota colorida e a imagem de S. João Baptista (conjunto do século XVIII)²³¹.

A riqueza destes imóveis não devia com certeza restringir-se às obras de arte sacra. A elas se juntavam o mobiliário, armas, pratas, faianças, retratos de família pintados a óleo e ainda as carruagens de gala, viagem e passeio. Sobre os meios de locomoção parece não subsistir dúvidas. Os registos prediais ao enumerarem as dependências ligadas à parte habitacional fazem menção dos compartimentos onde essas viaturas se arrumavam:

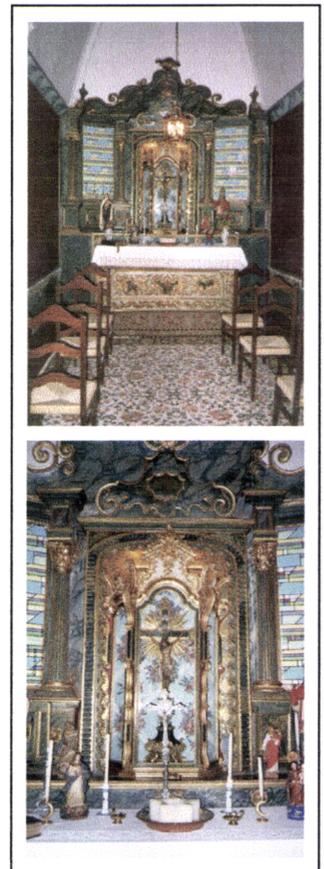


Fig.40 – Capela de S. Brás.

²³⁰ Túlio ESPANCA, *ob. cit.*, p.339.

²³¹ *Idem, ibidem*, p.339.

“...casas de habitação, cavallarariça, cocheira...”²³²

A alusão a cavaliças (a Quinta de S. Vicente é a única onde este compartimento não é mencionado) é bem o prenúncio da existência de carros / carroças / charretes e coches puxados por cavalos. Quando anteriormente falámos no percurso feito aquando da trasladação de Vasco da Gama das Relíquias até Cuba, salientámos que para esse efeito o Senhor Luiz d’Affonseca Maldonado Vivião Pessanha cedeu uma das suas carruagens de gala²³³. Ao descrever os pormenores do cortejo fúnebre, Teixeira de Aragão refere-se a essa carruagem da seguinte forma:

“Terminadas as orações, lavrou-se o auto de entrega da urna... e assim a conduziram para o coche de gala ao som festivo dos sinos...”²³⁴

Túlio Espanca ao abordar a riqueza do Solar da Esperança, inclui as carruagens e arreios de prata guarnecidos por brasões familiares. Mais adiante, acrescenta que a viatura, com lanternas, puxadores e rosetões de prata, figurou na *Exposição de Artes Decorativas*, no ano de 1960, levada a cabo no Palácio de D. Manuel em Évora e mais recentemente na sala térrea do Teatro Garcia de Resende²³⁵. Talvez se nos tivesse sido facilitada a entrada nessas divisões pudéssemos ter tido acesso a admirar um desses veículos.

Também outro tipo de *maquinaria* deve ter existido nalgumas dessas dependências: máquinas agrícolas. Mais uma vez fazemos alusão à família Barahona. Ao pronunciarmo-nos sobre o concurso de instrumentos agrícolas realizado em Évora no ano de 1871, dissemos que nele teve assento o Visconde da Esperança “...o primeiro introductor no Alentejo da machina de ceifar de Burgess e Key, introductor na sua extensa lavoura de diversos instrumentos aperfeiçoados, e sobretudo o mais intrépido e disvelado apóstolo da machina de debulhar de Ramsomes e Sims...”²³⁶. Mencionámo-lo quando falámos nos lagares de azeite, dos quais um lhe pertencia, que para “...alem de duas varas do systema antigo, [tinha] uma prensa de parafusos.”²³⁷. Outro proprietário de que na altura chamámos a atenção foi o Senhor Visconde da Ribeira Brava cujo progresso na indústria do vinho se encontrava na sua adega, a

²³² *Escriptura de declaração...* (Quinta de Santo António), Livro 158 das Notas do tabelião José Guerreiro Júnior, folha 46 verso, ADB, cota: CNSRP 1/01/Lv. 164. O sublinhado é nosso.

²³³ *Diário do Governo*, nº 139 de 22 de Junho de 1880, Imprensa Nacional, p.1589.

²³⁴ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.190. O sublinhado é nosso.

²³⁵ Túlio ESPANCA, *ob. cit.*, pp.281 e 282.

²³⁶ Helder Adegar FONSECA, 1996, p.410.

²³⁷ João Inácio Ferreira LAPA, citado por Gerardo Augusto PERY, 1884, pp.30 e 31.

“...melhor adega do sul do Alentejo.”²³⁸.

Todas essas *máquinas* e outros inventos adquiridos pelos grandes proprietários rurais constituiriam hoje um importante legado patrimonial. Serviriam para um estudo sobre os progressos técnicos introduzidos no Alentejo no século XIX. Enfim, eram o testemunho mais evidente da produção agrícola para esse período e da transformação da paisagem transtagana.

Mas para que entendamos o valor patrimonial das quintas na sua plenitude não podemos ficar restringidos ao prédio-habitacional, dependências agrícolas e seu espólio. A quinta tem que ser encarada como um todo e para se atingir esse objectivo completamente vamos ter que olhar para um outro espaço até onde a habitação se estende: *o jardim*.

Os jardins das quintas não podem ser compreendidos separados das casas de que fazem parte. Eles retratam um estilo de vida característico duma época específica e do estar dos seus ocupantes. São um outro compartimento da residência, no qual material vivo e inerte, em perfeita conjugação, proporcionam aos que os frequentam momentos tranquilos em permanente contacto com a Natureza: uma Natureza ordenada. Autênticas salas de estar, a céu aberto.

Contrariamente ao edifício residencial - mais resistente ao passar do tempo -, os jardins das quintas, porque o seu constituinte básico é composto por material que morre, merecem um tratamento especial. Do conjunto das criações estéticas, são aquelas que apresentam maior fragilidade. Devido a isso, não constitui hoje para nós admiração que muitos deles tenham sido total ou parcialmente destruídos e até mesmo modificados impossibilitando-nos de idealizar o seu primitivo aspecto. No entanto, ao visitarmos esses lugares apercebemo-nos que neles algo ainda existe. Algo de tão importante e belo que nos faz dedicar-lhes uma delicada e especial atenção.

Se até aos nossos dias esses jardins não foram objecto de estudo sistemático, parece-nos estritamente necessário que comecem a ser vistos com um novo olhar. A simples comparação destes jardins rurais com outros inseridos em realidades diferentes seria perfeitamente desajustada. É da avaliação das diversas tipologias que chegamos a um ponto mais alto: à Arte dos Jardins em Portugal. No momento pode parecer-nos impossível, mas talvez não o seja, se olharmos para estas criações de Norte a Sul e com coerência as formos estudando.

Ao abordar os jardins portugueses, Francisco Caldeira Cabral, numa simples frase, consegue resumir claramente o que deve ser feito em relação a este assunto: “...*todos nos devem interessar, desde os grandes jardins dos paços reais e de alguns conventos, até aos*

²³⁸ João Inácio Ferreira LAPA, citado por Gerardo Augusto PERY, 1884, p.29.

mais pequenos e modestos das nossas cidades - e mesmo os jardins rurais das nossas províncias..."²³⁹.

Assim, e à luz das definições expressas na *Carta de Florença*, os jardins das quintas em estudo apresentam-se como jardins históricos, composições arquitectónicas e vegetais que mostram interesse público dos pontos de vista histórico e artístico. Como tal, devem ser entendidos como monumentos. Eles retratam o mais sublime das relações entre os homens e a Natureza. Deste modo e para além de funcionarem como símbolos do prestígio dos seus proprietários, foram criados para serem desfrutados, propícios à meditação e ao sonho, assumindo "...o sentido cósmico de uma imagem idealizada do mundo, um "paraíso" no sentido etimológico do termo... testemunho de uma cultura, de um estilo, de uma época, eventualmente dependente da originalidade do seu criador."²⁴⁰.

O espaço ocupado pela quinta deve ser entendido como a formalização duma paisagem cultural e daí o seu valor patrimonial. Atrevemo-nos a utilizar o termo *espaço* na medida em que este conceito pressupõe a existência de limites. Os limites da quinta encontram-se expressamente demarcadas pelos seus muros.

A construção dos muros surgiu da necessidade do homem demarcar essa área para fins específicos: a produção. Ao estabelecer as diferentes parcelas no interior da quinta, esse espaço adquiriu formas regulares no que diz respeito à geometria e ganhou proporções. Nele distribuiu elementos vivos e inertes.

O espaço (paisagem) imbuu-se de características próprias que o definem e respondem a funções concretas que se repetem na sua essência e, por isso, definem uma tipologia. Foram essas paisagens semelhantes que em circunstâncias históricas e topológicas parecidas (situação mais desigual encontramos-la na Quinta de Santo António/ S. Brás devido ao relevo menos plano) fizeram surgir espaços de idênticas características. É, exactamente, neste sentido e constatando a existência de uma determinada tipologia – quinta rústica (com jardim) – que devemos encará-las como factor cultural, demonstrativo de uma atitude de construção de paisagem. Assim sendo, as quintas devem ser entendidas como património não apenas local ou regional mas identificadoras da diversidade que caracteriza a cultura portuguesa, reflexo da heterogeneidade do território nacional.

Demonstrando uma enorme função utilitária, vão também conjugando elementos decorativos e de prazer. É quando essa conjugação se verifica que surgem criações artísticas

²³⁹ Francisco Caldeira CABRAL, 1943, p.66.

²⁴⁰ *Cadernos SPPC*, nº 1, Janeiro de 1996, pp.9 e 10.

de grande valor histórico e, por isso, patrimonial. No caso específico os jardins destas quintas, essas criações artísticas servem de suporte a testemunhos que enaltecem as famílias proprietárias, tornando-se para além de testemunhos de arte em elementos figurativos de prestígio social.

Os muros das quintas encerram dentro de si as mais variadas criações artísticas, não alheias à moda nacional, mas também onde o gosto e pender artístico e cultural dos seus proprietários são uma realidade. Eis aqui a especificidade destes lugares. Todos esses aspectos foram possíveis de concretizar graças ao poder económico dos seus encomendadores. Surgiram, então, a estatuária associada a grandes espelhos de água / tanques de rega, por entre a geometria dos canteiros e decorando galerias e terraços; a azulejaria, transmitindo ao horto cor e dinamismo através de motivos florais, representações histórico-lendárias, mítico-religiosas e heráldicas. Estas últimas aparecem na quinta nas mais diversas formas e em variadíssimos lugares: esculpidas no mármore, em estuque e até mesmo em ferro. São o testemunho vivo dum período que nobilitou as famílias proprietárias, as quais fazem questão de exibir tais emblemas em espaços diversificados. Além de identificadores duma parte da história nacional ganharam valor artístico e estético.

Embora (lamentavelmente) não nos tenha sido permitido conhecer a origem e artífices que criaram a grande maioria dessas obras, o seu valor continua a ser-lhes reconhecido. Através da bibliografia consultada podemos apontar a origem de um pequeno grupo:

Quinta da Esperança:

- na empena do portão que dá acesso ao jardim, um registo de azulejos policromos representando Nossa Senhora da Esperança: (do tipo da) Real Fábrica do Rato de Lisboa;

- silhares de azulejos monocromos (azul e branco) dos bancos de repouso: segundo desenhos feitos por A. R. Santos, na Fábrica Viúva Lamego, de Lisboa (finais da década de 20 do nosso século)²⁴¹.

Quinta de S. Vicente:

- rodapé de azulejos do modelo de maçaroca de milho; painéis losânicos e o revestimento azulejar dos bancos de repouso de acesso ao jardim: Fábrica de Cerâmica

²⁴¹ Túlio ESPANCA, *ob. cit.*, p.281.

Santana de Lisboa;

- o lago: projecto de Vasco Regaleira (década de 30 do nosso século);
- revestimento azulejar do muro que serve de fundo ao lago: olarias lisbonenses (?)²⁴².

Pelo que atrás ficou exposto parece-nos ser inegável o valor cultural que se encontra ligado a estas quintas. No entanto, deixemos expressa a consciência que em nós existe de que muito mais haveria para dizer se a sua história tivesse sido outra. Todo o seu património seria possível de avaliar se a postura dos homens tivesse sido diferente. Legislação mal interpretada, alienações voluntárias, vendas e ocupações fizeram desaparecer um fundo de riquezas, identificador duma sociedade que futuramente, através de novos trabalhos, possamos conhecer melhor.

²⁴² Túlio ESPANCA, *ob. cit.*, p.338.

2. PROPOSTAS DE REABILITAÇÃO E SALVAGUARDA

Fala-se hoje muito na conservação, salvaguarda e reabilitação do património como forma de manter viva a identidade cultural de um país ou região. Como consequência da preocupação em relação à herança dos nossos antepassados, ultimamente tem vindo a ser elaborado um suporte legislativo que visa uniformizar critérios no tratamento e utilização a dar aos bens patrimoniais. É com base nesses documentos oficiais que tentaremos, neste último capítulo, apresentar algumas propostas que futuramente possam ser úteis para a reabilitação e salvaguarda dos imóveis – as *Quintas* – que nos propusemos estudar e apresentar neste trabalho.

Parece-nos ter ficado claro o valor e importância que este núcleo de propriedades encerra em si mesmo. Esforçámo-nos por demonstrar que é múltiplo o seu valor patrimonial. Contudo, conscientes que não esgotámos o assunto, cremos que doravante possam surgir novos estudos que enriqueçam ainda mais estas casas e em simultâneo o que nestas páginas fica dito.

Antes de mais torna-se imperioso conhecermos verdadeiramente o significado e definição do termo *Património*. Este aparece definido num sentido lato o que nos obriga a tratá-lo com prudência. A *Lei nº 13/85*, de 6 de Julho, a que anteriormente fizemos referência, dá-nos a noção de Património Cultural Português que não será inoportuno recordarmos uma vez mais:

*O património cultural português é constituído por todos os bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devam ser considerados como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa através do tempo.*²⁴³

Apresentando-se, o património cultural, como o “...*testemunho de uma memória colectiva definidora da identidade nacional.*”²⁴⁴, torna-se estritamente necessária a sua conservação, salvaguarda e reabilitação. O Governo é a entidade oficial que, em primeira instância, tem esta delicada função. No entanto, tratando-se duma herança herdada por todos os homens, cabe também a todos os cidadãos do nosso País zelarem pelos bens gratuitamente adquiridos. Entre o seu conteúdo, a Lei de 6 de Julho define o conceito de monumento(s), o qual compreende “*obras de arquitectura, composições importantes ou criações mais modestas, notáveis pelo seu interesse histórico, arqueológico, artístico, científico, técnico ou social, incluindo as instalações ou elementos decorativos que fazem parte integrante destas*

²⁴³ *Diário da República*, I Série, nº 153, de 6 de Julho de 1985, p. 1865.

²⁴⁴ *Ibidem*, p. 1872.

*obras, bem como as obras de escultura ou de pintura monumental.*²⁴⁵.

Deixando, por momentos, a legislação portuguesa e centrando-nos no que a nível internacional tem sido feito oficialmente sobre a protecção do património, citemos um documento que consideramos importantíssimo nesta área: a *Carta de Veneza*. O primeiro conceito definido em Veneza, em 1964, foi de monumento histórico. Segundo a *Carta*, “O conceito de monumento histórico engloba, não só as criações arquitectónicas isoladamente, mas também os sítios, urbanos ou rurais, nos quais sejam patentes os testemunhos de uma civilização particular, de uma fase significativa da evolução ou do progresso, ou algum acontecimento histórico.”²⁴⁶.

A toda esta documentação fizemos nós alusão quando tratámos *A Quinta e o seu Valor Patrimonial*. Nessa altura frisámos o facto de entendermos enquadrar nesses conceitos / definições as quintas em estudo. Elas são reveladoras de períodos específicos da História de Portugal, com construções arquitectónicas de interesse relevante, no interior das quais existe um espólio artístico digno de ser mencionado. A nível social retratam o *modus vivendus* duma elite rural que se tornou ainda mais privilegiada num século de legislação que lhes foi favorável. Como a quinta não é apenas constituída pela residência mas também pelo jardim, focámos uma outra carta, datada de 1981, que se debruça sobre os jardins históricos: a *Carta de Florença*. Este documento define um jardim histórico como “...uma composição arquitectónica e vegetal que apresenta interesse público dos pontos de vista histórico e artístico.”²⁴⁷. Assim sendo, deve ser entendido como monumento (construção duma paisagem cultural), cujo programa de salvaguarda se aconselha realizar de acordo com o espírito da *Carta de Veneza*.

Se voltarmos à legislação portuguesa e nos debruçarmos sobre a classificação apontada no Artigo 8º da já citada Lei nº13/85, verificamos que a mesma agrupa o património em três classificações distintas: monumentos, conjuntos e sítios. Anteriormente transcrevemos o que essa lei entende por monumentos - “...obras de arquitectura, composições importantes ou criações mais modestas...” e sublinhámos, em capítulo anterior, que pelo facto das quintas encerrarem dentro dos muros a residência, o jardim e uma parte produtiva que a podíamos encarar segundo a alínea b) do Artigo 8º: “Conjuntos: agrupamentos arquitectónicos urbanos ou rurais de suficiente coesão, de modo a poderem ser delimitados geograficamente...”²⁴⁸.

²⁴⁵ *Diário da República*, I Série, nº 153, de 6 de Julho de 1985, p. 1866.

²⁴⁶ *Cadernos SPPC*, nº1, Janeiro de 1996, p. 4.

²⁴⁷ *Ibidem*, p.9.

²⁴⁸ *Diário da República*, I Série, nº153, de 6 de Julho de 1985, p.1866.

É óbvio que se pretendermos propor uma classificação para estes imóveis temos que fazê-la de acordo com o que está estipulado até ao momento – monumento nacional, imóvel de interesse público e valor concelhio – em virtude da referida Lei de 6 de Julho não estar regulamentada. No entanto, é um documento com interesse pela classificação que apresenta fazendo-nos pensar um pouco mais na realidade que temos vindo a estudar. A quinta apresenta-se como um conjunto do qual harmoniosamente fazem parte a residência, dependências agrícolas, jardim e zonas de produção distintas (horta, pomares, olival, etc.). Há uma coesão entre todas estas componentes e a sua delimitação geográfica é facilitada pelos muros que a cercam. Por outro lado, esta unidade integra-se perfeitamente na paisagem circundante e deixa transparecer com facilidade o seu interesse histórico, artístico e social. Eis as razões pelas quais insistimos em integrar as quintas naquelas duas alíneas da Lei sobre o Património Cultural Português. Considerámos, igualmente, não ser abusivo enquadrá-las no que surge contemplado nas *Cartas de Veneza e de Florença*. É com base nesta ilação que julgamos ser importante atribuir-lhes uma atenção especial, darmos a conhecê-las e elaborarmos propostas para que tão interessante património se não perca com o passar dos tempos.

O delicado da questão não se prendeu tanto com o seu enquadramento nestes documentos nacionais e internacionais. O que mais nos fez pensar e repensar foi a elaboração das referidas propostas nomeadamente que utilização se deveria propor a imóveis com essas características de modo a não violar a sua integridade e autenticidade.

Procurámos informações sobre a forma como na actualidade se devem encarar os bens patrimoniais, principalmente ao pretender dar-lhes uma nova vida ou utilidade. A ideia inicial consiste em entendermos que salvaguardar um bem patrimonial não é mantê-lo conservado e fechar-lhe a porta, pois isso seria torná-lo impenetrável e ao mesmo tempo escondê-lo do conhecimento geral.

Das muitas palavras proferidas acerca deste assunto encontrámos esclarecimentos e chamadas de atenção importantes deixadas pelo Professor Fernando Henriques. Ao debruçar-se sobre os objectivos que conduziam à conservação dos monumentos, o referido autor salienta que desde os tempos mais recuados o património construído era encarado como *qualquer coisa* meramente utilitária. Daí que a sua conservação fosse tida em conta devido ao valor económico e social que lhe era conferido, estando a noção de cultura afastada dessa intenção. Dessa visão utilitarista exceptuavam-se os monumentos. Não obstante essa excepção o conceito de monumento era bem diferente daquele que hoje lhe é conferido. “*Por monumento entendiam-se apenas as criações que assumiam um valor rememorativo de um*

evento, de uma personagem ou de uma data.”. Apenas se pensava na conservação desses monumentos enquanto permaneciam bem “...vivos os valores de rememoração que estavam na génese desse significado”²⁴⁹. Ora, essa noção de monumento distancia-se totalmente do conceito actual de património, o qual abrange todo o tipo de realizações humanas. São estes diferentes pontos de vista que levam Fernando Henriques a afirmar que devido à definição atribuída aos monumentos, não se colocava a noção de utilização dos mesmos. Mais, “...as preocupações sobre o uso do património eram sempre ditadas por uma óptica de interesses não necessariamente culturais.”²⁵⁰.

O que podemos tomar como certo é que desde muito cedo se constatou que a melhor forma de conservar as edificações do passado é dar-lhes uma função. Se tivermos em atenção o primeiro documento internacional que se debruçou sobre a conservação – a *Carta de Atenas* -, datado de 1931, verificamos que esta ideia surge expressa de forma clara ao afirmar ser necessária uma utilidade para os monumentos. Uma utilidade que respeite o carácter histórico e artístico dos mesmos. Trinta e três anos mais tarde este assunto volta a ser focado – em Veneza, em 1964 – adquirindo uma feição mais explícita. A *Carta de Veneza* não permite quaisquer dúvidas, pois embora a conservação dos monumentos seja facilitada pela sua utilização para fins sociais úteis, esta “...não deve alterar a disposição ou a decoração dos edifícios”²⁵¹. Só dentro deste espírito poderão ser admitidas algumas modificações necessárias.

Se durante um largo período do nosso século o património cultural português foi utilizado quase restritivamente a fins religiosos, no momento parece estarmos a assistir a uma nova corrente de pensamento. Na actualidade procura-se conhecer o bem patrimonial com profundidade, a região em que se insere para posteriormente atribuir-lhe uma função que o não despersonalize e que tente responder às necessidades do meio onde se encontra edificado. Este aspecto encontra-se directamente relacionado com imóveis que pertenceram a ordens religiosas. “...a problemática do uso do património [deve] conseguir alcançar uma resposta global, certamente diversificada em função dos casos concretos, mas sempre balizada em pressupostos culturais...”²⁵².

Foi, conscientes da diversidade patrimonial do nosso País e que a cada «obra» deve ser conferida uma função específica, que nos surgiram as duas propostas que futuramente poderão permitir às quintas em estudo a sua reabilitação e salvaguarda:

²⁴⁹ Fernando M. A. HENRIQUES, «As Utilizações do Património», *Cadernos SPPC*, nº3, 1996, p.3.

²⁵⁰ *Idem, ibidem*, p.3.

²⁵¹ *Cadernos SPPC*, nº1, Janeiro de 1996, p.4.

²⁵² Fernando M. A. HENRIQUES, *ob. cit.*, pp.5 e 6.

1ª Classificação

2ª Reabilitação através da utilização para fins sociais úteis.

Pretendemos com a primeira – a classificação – o reconhecimento e salvaguarda do valor patrimonial em estudo e com a segunda uma maneira de reabilitar esses bens acabando por dá-los a conhecer através duma nova utilidade ou função.

A classificação adquire, quanto a nós, uma importância extraordinária na medida em que, embora continuando na posse dos seus proprietários, esses prédios ficam sob a protecção dum organismo oficial – o IPPAR, *Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico* – que sem a autorização do mesmo nenhuma obra de recuperação ou alteração poderá ser levada a efeito. Funcionará como um garante da integridade e autenticidade do bem classificado. A reabilitação possibilitará a conservação duma criação do passado colocada ao serviço das gerações presentes e que no futuro permitirá aos vindouros um enriquecimento individual e um engrandecimento a nível regional e nacional com repercussões, quem sabe, à escala internacional. A reabilitação adquire assim a designação de toda uma série de acções empreendidas tendo em vista a recuperação e beneficiação de um edifício, tornando-o apto para o seu uso actual.

1. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO

De acordo com o que ao longo deste estudo ficou dito sobre a importância cultural dos imóveis em questão, apresentamos a seguinte classificação:

- Quinta do Carmo – imóvel de interesse público;
- Quinta da Esperança – imóvel de interesse público;
- Quinta de Santo António / S. Brás – valor concelhio;
- Quinta de S. Vicente – imóvel de interesse público.

O que nos leva a propor um classificação diferenciada – em duas categorias – diz respeito à história que cada quinta guarda em si mesma, ao valor arquitectónico atribuído tanto à moradia bem como ao jardim e parte produtiva e ainda à riqueza – escultura, pintura,

azulejaria, etc. – que nos foi permitida conhecer²⁵³.

Gostaríamos ainda de frisar que quanto à Quinta do Carmo – antigo convento carmelita e durante tantos anos sepulcro do Grande Herói dos mares das Índias – se o seu percurso histórico tivesse conhecido melhor sorte talvez não fosse desfasado atribuir-lhe a classificação de monumento nacional. Contudo, pela transformação que sofreu ao ser adaptada a residência, por ter desaparecido grande parte da sua riqueza e em especial por não constituir mais o lugar que Vasco da Gama escolheu para seu jazigo, entendemos ser mais prudente a classificação de imóvel de interesse público.

De acordo com o estipulado na Lei do Património Cultural são vários os organismos que podem desencadear o processo de classificação de um bem imóvel: o Estado, as regiões autónomas e as autarquias locais. Para além destes qualquer pessoa singular ou colectiva pode fazer despoletar o referido processo. Quanto às autarquias locais, elas devem assumir o compromisso de promover a classificação dos bens culturais das áreas que delas fazem parte.

Exceptuando as regiões autónomas, qualquer proposta de classificação deverá ser apresentada ao IPPAR que, em caso de a considerar viável, organizará o processo administrativo.

Com a finalidade de se alcançar uma classificação coerente e devido às exigências técnico-científicas da apreciação das propostas, existe um conjunto de elementos que não deve ser descurado ao pretender-se a classificação. Desse conjunto fazem parte essencial os seguintes:

- *Identificação do proponente;*
- *Identificação e localização cartográfica do bem a classificar;*
- *Descrição do bem a classificar (informação geral, tipologia, descrição, utilização actual, infra-estruturas existentes e estado de conservação);*
- *Documentos gráficos (fotografias, abrangendo a totalidade do bem, objecto da proposta, e a envolvente, por forma a permitir uma correcta leitura da sua inserção urbanística) ²⁵⁴.*

A grande parte dos elementos apontados encontramos-os identificados ao longo dos vários capítulos que constituem o nosso trabalho. Foi, exactamente, a pensar numa futura e efectiva proposta de classificação que fomos dando a conhecer não só a história, as

²⁵³ Note-se que, esta classificação em caso de poder vir a concretizar-se realmente poderá ser alterada em virtude de novas informações que possam surgir. Nesta altura julgamos ser a mais adequada para cada um dos imóveis.

²⁵⁴ *Informar para Proteger*, IPPAR, 1994, p. 17.

características, tipologia, utilização actual das quintas mas também a sua localização e parcelas que as compõem. É claro que se tal proposta se vier a concretizar, torna-se necessário, por parte de técnicos especializados, uma memória descritiva do tipo de arquitectura (residência, jardim e parte produtiva) por forma a se alcançar uma mais completa compreensão e identificação de cada uma das partes.

No que diz respeito ao estado de conservação destes imóveis, pela leitura que realizámos no local e de acordo com o que nos foi permitido conhecer, a Quinta de S. Vicente parece ser o prédio melhor conservado. Tal facto é possível dever-se às grandes obras levadas a cabo na década de trinta do nosso século pelo casal formado por Diogo Francisco da Fonseca Maldonado Passanha e Matilde Guedes de Vilhena Passanha. Segue-se a Quinta de Santo António/ S. Brás, na qual a área que maiores cuidados oferece é a zona de produção que se encontra a ser replantada no momento. As quintas que mostram maiores preocupações nomeadamente o jardim e parte produtiva são a Quinta da Esperança e a Quinta do Carmo. Esta última, devido ao percurso a que esteve destinada (abandono, profanações, má gestão e ocupações) é, sem dúvida, a que requer com maior urgência um projecto de conservação e salvaguarda. Do seu todo, a antiga Igreja de Nossa Senhora das Relíquias encontra-se hoje a necessitar de obras de restauro a vários níveis (pavimento, revestimento, paredes, abóbada, frescos, etc.).

Uma vez entregue ao IPPAR e depois de considerada viável a proposta, este organismo toma medidas cautelares de protecção aos imóveis (em vias de classificação), os quais não poderão ser demolidos, alienados, restaurados ou alterados sem o seu prévio consentimento. Por forma a se garantir a salvaguarda das envolventes desses bens, ficou previsto na lei a fixação imediata de uma zona de protecção de 50 metros, a contar a partir dos seus limites exteriores. Nesta zona demarcada nenhuma obra ou instalação se efectuará sem a autorização do IPPAR.

A necessidade da existência de uma zona de protecção resulta de uma grande parte dos nossos monumentos adquirir um enorme valor cultural devido à estreita e harmoniosa relação que estabelecem com o meio envolvente, seja ele urbano ou natural. Daí que a criação de novos espaços habitacionais, industriais e até mesmo turísticos devam ser projectados de modo a não prejudicar a salvaguarda e integridade dos valores culturais e naturais existentes. Na tentativa de proteger em termos legais a envolvente dos imóveis classificados, a legislação nacional reconhece a possibilidade de zonas especiais de protecção, definidas especificamente consoante a história, a paisagem e topografia dos locais onde se encontram imóveis

classificados. Ao serem estabelecidas elas podem incluir as reconhecidas áreas *non aedificandi*, ou seja, espaços onde não são permitidas quaisquer construções²⁵⁵. São estas as principais medidas tomadas como consequência das propostas de classificação que visam a protecção e salvaguarda oficial. Foi com base no conhecimento destas medidas e procedimentos que considerámos primeiramente a necessidade de classificação dos nosso objecto de estudo.

Atendendo a que existe ainda em Portugal um grande número de imóveis pertença da propriedade privada - de que as quintas são exemplo - antes de se proceder à sua classificação os proprietários são notificados e ouvidos bem como a câmara municipal da área, logo que se tenha verificado a viabilidade da classificação.

Por último, e depois da classificação por decreto, todos os esforços são (ou deverão ser) canalizados para a conservação desse bem²⁵⁶.

A principal preocupação que deve estar patente ao projectar-se a conservação é a autenticidade do objecto a conservar. Assim sendo, o IPPAR tem a delicada função de apreciar todo e qualquer projecto antes de se iniciarem os trabalhos. E, por não ser possível fixarem-se normas técnicas de restauro - em virtude de cada imóvel apresentar a sua história e um estado de conservação muito próprio - todos os trabalhos de restauro ou remodelação devem ser acompanhados por especialistas. É exigência do IPPAR a apresentação de projectos detalhados e rigorosos onde se dê um verdadeiro conhecimento das características históricas, arquitectónicas, estruturais e estéticas do imóvel (ou do espaço) onde se pretende intervir.

Para que os imóveis classificados não padeçam da perda de autenticidade sugere-se sempre o emprego de técnicas e materiais tradicionais. Em conformidade com este preceito são rejeitados os trabalhos de reconstrução. Apenas é permitido a *anastylosis*, ou seja, a remontagem de peças soltas que possam desagregar-se. Do acto de conservar deve fazer parte um princípio muito importante: a reversibilidade.

Os trabalhos de conservação pressupõem o acompanhamento de um registo preciso, tomando este a forma de relatório, onde poderão e deverão figurar desenhos e fotografias. Nele devem ainda incluir-se todas as fases de reparação, consolidação, recomposição e reintegração entre outros aspectos dignos de registo. Todo este manancial convirá ser

²⁵⁵ É normalmente o IPPAR que desencadeia os processos técnico e administrativo com vista à fixação de zonas especiais de protecção de imóveis classificados, submetendo-os à aprovação do membro do Governo responsável pela Cultura, *Informar para Proteger*, IPPAR, 1994, p. 19.

²⁵⁶ Se se verificar o contrário cria-se uma enorme contrariedade, pois o principal objectivo da classificação é precisamente a protecção do imóvel e sua conservação. Esta exige a participação de todos.

arquivado e colocado à disposição da investigação. A publicação do mesmo é sempre incentivada.

Quanto a nós, proporíamos inclusivamente que todos os imóveis classificados fizessem parte de inventários e outras publicações como inventários artísticos, livros de História da Arte e no que toca às quintas em estudo que servissem também como conteúdo de obras sobre *Casas Rurais*.

A título conclusivo e como forma justificativa desta nossa proposta de classificação devemos realçar que todas as medidas e procedimentos apontados surgem contemplados na legislação nacional e internacional e que são fruto do reconhecimento dos valores patrimoniais iniciado com as propostas de classificação. Sem a protecção oficial qualquer imóvel ou outro bem cultural correrá o risco de ver desaparecer aquilo que o identificou e lhe conferiu o estatuto de valor cultural: um estatuto privilegiado.

2. REABILITAÇÃO ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO PARA FINS SOCIAIS ÚTEIS

Um dos aspectos que fizemos questão de sublinhar na proposta de classificação diz respeito aos procedimentos que devem ser tidos em conta por forma a que um monumento não perca a sua autenticidade. A maneira como qualquer construção se nos apresenta na nossa época testemunha uma marca precisa, um modo próprio do viver, sentir e agir dos tempos passados. Focámos igualmente que quando pretendemos dar uma nova função a um elemento do património, esta não deve alterar a decoração e disposição desse mesmo elemento. No caso específico dos edificios antigos somos inclusivamente alertados para que nas operações de restauro “...qualquer trabalho adicional que seja necessário efectuar deverá ser distinto da composição arquitectónica original e apresentar marcas que o reportem claramente ao tempo presente”²⁵⁷.

Foi partindo desta ideia inicial de autenticidade que considerámos que a uma das muitas utilizações que podemos propor para os imóveis em estudo é atribuir-lhes uma função turística. Não é, de modo algum, algo de inovador. No século XIX quando se começou a olhar para o património cultural português com novos olhos, Alexandre Herculano chamou à atenção dos contemporâneos para a importância dos edificios antigos. Em seu entender eles reflectiam a grandeza da História Nacional através dos tempos podendo vir a adquirir um

²⁵⁷ Este procedimento aparece-nos deste modo expresso no Artigo 9º da *Carta de Veneza* com o objectivo de se identificarem todos e quaisquer trabalhos de restauro em monumentos, *Cadernos SPPC*, nº1, Janeiro de 1996, p.5.

papel relevante ao serem conservados e colocados ao serviço do turismo:

Quando a arte ou os factos históricos se tornam recomendáveis, convertem-se em capital produtivo. Calculai quantos viajantes terão atravessado Portugal neste século. Decerto que não vieram cá para correrem nas nossas cómodas diligências pelas nossas belas estradas... mas para admirarem os mosteiros da Batalha, de Alcobaça e de Belém... e enfim tantas obras-primas de arquitectura que encerra este cantinho do mundo. Credes que esses romeiros da arte voltam da romagem aos seus lares sem despende muito ouro, e esqueceis que esse ouro ficou por mãos portuguesas?²⁵⁸

O excerto acima transcrito refere uma das muitas vantagens associadas à actividade turística: a entrada de divisas. Contudo, devemos não esquecer que é apenas uma entre tantas outras a que o historiador fez alusão. E, se esse seu esclarecimento não teve eco imediato, actualmente a mentalidade dominante assenta numa teoria de conservação, salvaguarda e reabilitação do património edificado vocacionada para o turismo. É esta uma das situações que permite não considerarmos a nossa proposta antiquada. Muito pelo contrário! O que devemos considerar é que ainda hoje as palavras de Herculano estão imbuídas de grande actualidade.

Mas a actividade turística concentra em si um leque variadíssimo de modalidades, tornando-se necessário averiguarmos em qual delas se encaixa, de forma mais adequada, o núcleo de quintas que futuramente possam servir-lhe de infraestruturas. O que desde logo ficou claro é o facto destas casas, com excepção da Quinta do Carmo – antigo convento carmelita - terem sido construídas com o objectivo de servirem de residência permanente dentro de explorações agrícolas. Deste modo, a grande finalidade era construir-se uma moradia para fixação dos grandes proprietários, da qual toda a actividade agrícola iria ser administrada. Portanto, uma habitação perfeitamente integrada no espaço rural. Assim, julgamos que o que mais se adapta a esta realidade é uma modalidade contemplada pelo grande conceito que é o *turismo no espaço rural*. O turismo no espaço rural compreende os serviços de hospedagem prestados sob as mais variadas modalidades. São elas as seguintes²⁵⁹:

1. Turismo de habitação;
2. Turismo rural;
3. Agro-turismo;
4. Turismo de aldeia;

²⁵⁸ Alexandre Herculano citado por David Mourão FERREIRA, *ob. cit.*, pp.14 e 15.

²⁵⁹ *Diário da República*, Decreto-Lei nº169/97, Série I-A, nº152/97, de 4 de Julho de 1997, p.3291.

5. Casas de campo.

De todas elas a que mais se relaciona com o tipo de prédios em estudo é a primeira: Turismo de Habitação. O Artigo 6º do Decreto-Lei nº169/97 – aprova o regime jurídico do turismo no espaço rural – define esta modalidade de serviço de hospedagem do modo que se segue²⁶⁰:

*Artigo 6º
Turismo de habitação*

1 – Designa-se por turismo de habitação o serviço de hospedagem de natureza familiar prestado a turistas em casas antigas particulares que, pelo seu valor arquitectónico, histórico ou artístico, sejam representativas de uma determinada época, nomeadamente os solares e casas apalaçadas.

2 – O turismo de habitação só pode ser explorado por pessoas singulares ou sociedades familiares que sejam as proprietárias, possuidoras ou legítimas detentoras da casa e que nelas residam durante o período de exploração.

Ora, tendo como base o estabelecido pelo referido Decreto-Lei e a caracterização dos prédios por nós realizada ao longo deste estudo, em nada parece desfasada a nossa proposta. Os edifícios das quintas bem como a história que lhes está associada são o exemplo dessas “...casas antigas particulares... representativas de uma determinada época...”.

Depois, é o propósito ligado ao turismo no espaço rural que nos serve de reforço à atribuição desta concreta (nova) utilização. O que se procura com a aprovação do regime jurídico do turismo no espaço rural é o lançamento das bases do enquadramento legal das actividades a desenvolver nesse âmbito, com o objectivo que esse desenvolvimento se efectue “...preservando ou recuperando o património natural, paisagístico, cultural, histórico e arquitectónico das regiões onde se insere”²⁶¹. Contudo, este propósito não seria só por si suficiente se não se procurasse para este tipo de iniciativa turística garantir a preservação das características das regiões onde é implantada. Mais ainda. As modalidades que se integram no turismo no espaço rural proporcionam a implantação do turismo cultural ao contemplarem um conjunto de actividades de animação com a finalidade de se ocuparem os tempos livres dos turistas, contribuindo simultaneamente para a divulgação dos produtos, tradições e características das regiões. É, então, aceitando este conjunto de pretensões que podemos encarar o conceito de *Turismo de Habitação* como algo que abrange uma realidade muito

²⁶⁰ *Diário da República*, Decreto-Lei nº169/97, Série I-A, nº152/97, de 4 de Julho de 1997, p.3291.

²⁶¹ *Diário da República*, nº152/97, Decreto-Lei nº169/97, p.3290.

mais vasta que o alojamento.

Para além da incontestada viabilidade que esta iniciativa turística apresenta ao nível da preservação, conservação e divulgação do património cultural português, ela apresenta-se também como factor determinante para o desenvolvimento do espaço rural. Talvez possamos apontar dois aspectos principais que incentivam este modelo de turismo, e que contribuem decisivamente para o desenvolvimento e progresso dos meios rurais: o primeiro diz respeito à enorme procura de espaços / zonas onde seja possível o contacto directo com a Natureza, prática cada vez mais arreigada aos habitantes dos meios urbanos e o segundo proporcionado pela tendência para o aumento dos tempos livres e para a concessão de mais do que um período de férias por ano, o que constitui já uma realidade “...em certos países industrializados”²⁶². Se aliarmos estes dois aspectos ao facto do Alentejo se mostrar como uma região com potencialidades turísticas, verificamos que em parte estão encontrados os factores preponderantes para que o modelo de turismo no espaço rural possa vir a triunfar numa zona onde a agricultura se sobrepõe à actividade industrial e comercial.

Os estudos sobre os concelhos onde as quintas se inserem são bem demonstrativos das potencialidades do Sul para esse ramo do sector terciário. Se tomarmos como exemplo o concelho de Serpa, esses trabalhos ao reflectirem sobre a actividade agrícola dividem o concelho em duas grandes zonas. Na zona Norte, onde predominam as grandes propriedades, o trabalho agrícola conseguiu garantir o sustento da população até sensivelmente aos anos 50/60 do nosso século. Aqui era praticada uma agricultura de uso intensivo da mão-de-obra e de utilização dos solos pouco apropriados a uma exploração de características modernas. A tal situação juntou-se a oportunidade de melhoria de vida noutros sectores e em outros locais conduzindo ao êxodo da população rural tendo como consequência a quebra da actividade agrícola. A Sul, devido às condições do solo e ao clima quente, os terrenos apresentam uma fraca aptidão agrícola. Perante esta realidade torna-se necessário encontrar actividades alternativas que travem o abandono da população e proporcionem o desenvolvimento. Uma das alternativas apontadas dizem respeito à existência de grandes manchas florestais, com especial destaque para o montado, que oferecem algumas potencialidades de aproveitamento para vários usos. Citam-se a cinegética, a pesca, a caça fotográfica, a equitação, o repouso e o passeio e a utilização da floresta para o contacto com a Natureza como actividades possíveis que se enquadram no recreio, lazer e turismo e como tal deverão complementar-se com diferentes formas de turismo rural. Se lhes agruparmos os elementos de interesse cultural que

²⁶² M. Vieira PINTO, 1985, p.907.

vão desde os monumentos arqueológicos e megalíticos os edifícios de arquitectura popular ou erudita, as construções rurais e o artesanato, rapidamente reconhecemos a importância turística do concelho. Identificadas as potencialidades, passou-se à elaboração da estratégia turística. Segundo esta, o concelho de Serpa apresenta capacidade para responder a dois níveis de solicitações diferenciadas:

1ª o turismo ligado à passagem;

2ª o turismo ligado aos recursos endógenos potenciados.

No que diz respeito ao *turismo ligado à passagem* refere-se o facto de a Margem Esquerda futuramente ser atravessada por tráfego de passagem nas ligações de Espanha a Lisboa. Ora este tráfego pressupõe a criação de unidades turísticas de apoio aos turistas de passagem com vista a uma refeição ou pernoita, permitindo estas a descoberta da riqueza natural, artesanal e patrimonial do concelho. Essas unidades deverão caracterizar-se por um ambiente agradável dentro duma arquitectura muito específica e confortável e tidas como um serviço de apoio hoteleiro à própria vila de Serpa. Prevê-se ainda a criação de estalagens no Centro Histórico com o objectivo de dinamizar o núcleo antigo e permitir aos forasteiros um contacto mais directo com o ambiente da Vila.

Em relação ao *turismo ligado aos recursos endógenos* são postos em evidência a caça, as albufeiras, a Natureza e o património. Apresentam-se atractivos complementares para os acompanhantes dos caçadores de modo a garantir a clientela em época de defeso de que a pesca, os passeios guiados de observação da Natureza, a caça fotográfica e os mais variados desportos são exemplo. *“Este tipo de instalação será situado no espaço rural. O turismo de habitação poderá agregar-se a estas actividades visto existirem várias construções, a manter e recuperar, com boas aptidões para este tipo de turismo”*²⁶³. Como forma de fundamentar o interesse por um turismo da Natureza e um turismo cultural apontam-se os principais objectos do património natural, do património cultural e do património construído, fazendo parte da lista para este último os montes, as quintas e herdades²⁶⁴.

Para os restantes concelhos a situação apontada é um pouco idêntica. Refere-se a pouca produtividade agrícola na actualidade, o abandono das vilas principalmente pela camada jovem da população e encara-se o turismo como uma actividade rentável a apostar.

Pelo que anteriormente ficou dito parece poder concluir-se que o Alentejo se oferece

²⁶³ PDM de Serpa, *Projectos de Plano – Relatório*, 1995, pp.54 a 57. O sublinhado é nosso.

²⁶⁴ *Ibidem*, pp.57 e 58.

como uma região com potencialidades turísticas a vários níveis (natural, património construído, artesanato, folclore, desporto, etc.), devendo aproveitarem-se essas potencialidades para servirem de incentivo ao desenvolvimento do turismo no espaço rural. As diferentes modalidades turísticas contribuirão para o progresso da região Sul do País, fixando as populações residentes ao mesmo tempo que se tomam medidas para a conservação, salvaguarda e divulgação do património.

A aposta no desenvolvimento por meio do turismo poderá reflectir-se ao nível económico através da criação de novos postos de trabalho quer no ramo hoteleiro quer no ramo comercial. Por seu turno, havendo uma clientela razoável que procure as novas unidades turísticas, aumenta o interesse pelos produtos regionais que, à medida que vão sendo divulgados, ganham apreço, aumenta a procura e esta suscita a sua produção em maior volume. Aqui, o artesanato poderá ver ganha a sua revitalização e importância, abrir as suas tradicionais oficinas, algumas delas há muito tempo encerradas. Deste modo, o fenómeno turístico contribuirá eficazmente para atenuar as assimetrias regionais através da rentabilização das regiões mais carenciadas fazendo-as diminuir e, quem sabe, até transpor o fosso que as separa das mais desenvolvidas. Segundo Vieira Pinto o turismo no espaço rural contribuirá para a viabilização da empresa agrícola “...proporcionando-lhe um rendimento adicional directo e um outro derivado da valorização especial dos seus produtos...” que ao serem colocados no mercado poderão ser vendidos a preços mais favoráveis²⁶⁵.

Ao nível social proporcionará um engrandecimento tanto pessoal como colectivo ao estabelecer o contacto entre nacionais e estrangeiros e ainda entre os nacionais das mais diversificadas regiões de Portugal. O contacto implica uma reformulação das mentalidades sob vários pontos de vista nomeadamente ao tomar-se consciência da diferença entre nós e os outros. Pode ainda fazer-se referência à valorização sócio-profissional em virtude de a todos os que se encontrem envolvidos na actividade turística ser-lhes-á possibilitada uma formação específica com vista a tornar este serviço personalizado através de pessoal especializado. Os animadores culturais terão, sem sombra de dúvida, uma palavra importante a dizer.

Do conjunto de vantagens a ideia inicial subsiste. As várias modalidades que integram o grande conceito de turismo no espaço rural vêm ao encontro da fundamentação do nosso estudo: a conservação, salvaguarda e reabilitação dum património muito próprio cuja proposta de uma nova função - especificamente o *Turismo de Habitação* - não porá em causa a sua integridade e autenticidade.

²⁶⁵ M. Vieira PINTO, *ob. cit.*, pp.908 e 909.

Quanto à localização das quintas e de acordo com o regulamentado na legislação em vigor para a criação de unidades turísticas no espaço rural, pode adiantar-se que estes prédios se situam fora da malha urbana das vilas, perfeitamente integradas no meio rural. Assim, oferecem um ambiente agradável, em permanente contacto com a Natureza e longe dos barulhos e ruídos da vida quotidiana. A sua posição periférica não invalida o presumível turista de contactar com a população local em virtude da sua localização não se distanciar a mais de 5 Km. Aliás, se exceptuarmos a Quinta de Santo António que dista de Serpa sensivelmente essa distância, todas as outras se localizam a cerca de 1,5 / 2 Km das vilas próximas.

No que diz respeito a instalações tratam-se de habitações com um número considerável de compartimentos, os quais permitem a existência do número máximo de quartos de dormir destinados aos hóspedes estipulado por lei (10 quartos independentemente dos mesmos se encontrarem integrados no edifício principal da casa)²⁶⁶. São ainda servidas de luz eléctrica e água potável bem como de extensão telefónica. Cocheiras, cavaliças e outras dependências agrícolas poderão vir a ser aproveitadas como garagens e compartimentos de apoio às iniciativas de recreio. No caso das quintas poderão garantir passeios guiados, esses compartimentos poderão guardar carroças e outros veículos de tracção animal que servirão de transporte aos turistas. A Quinta do Carmo, para além daquilo que é comum nas restantes, possui um espaço único de grandes dimensões: a antiga igreja. Esta não só pelo tamanho mas também pelas condições acústicas poderá funcionar como salão polivalente, lugar propício a concertos musicais e à realização de espectáculos teatrais. Outros eventos culturais poderão aí ser realizados tais como exposições de pintura, escultura, artesanato, gastronomia, traje, de que os artistas e artesãos locais muito poderão vir a beneficiar. A antiga igreja carmelita mostra-se ainda favorável à realização de leilões, palestras, conferências e congressos.

Se para além dos edifícios contarmos com os espaços exteriores quase que bastaria dizer que os jardins das quintas bem como as áreas destinadas à produção dispensariam qualquer

²⁶⁶ *Diário da República*, Série I-B, nº222/97, de 25 de Setembro de 1997, *Decreto Regulamentar nº37/97*, 1997, p.5299. Não nos podemos pronunciar sobre o número exacto de compartimentos / divisões da Quinta de S. Vicente. As restantes compõem-se:

- Quinta do Carmo: “ *Uma morada de casas com trinta e cinco compartimentos, trinta e três dependências*” (Matriz Predial Urbana – Artigo Nº1205 do concelho e freguesia de Vidigueira);
- Quinta da Esperança: “ *Prédio com dois pavimentos compondo-se no rés-do-chão de catorze divisões incluindo duas dispensas, um corredor, duas casas de banho, e no primeiro andar trinta e duas divisões com uma capela, quatro escadas interiores, galeria envidraçada, três terraços e sótão com duas divisões. Tem diferentes dependências que fazem parte da casa de lavoura dos prédios rústicos a que estão ligados*” (Matriz Predial Urbana – Artigo nº1164 do concelho e freguesia de Cuba);
- Quinta de Santo António: segundo informação do Senhor Luís Baptista (responsável pela manutenção da quinta) o prédio dispõe de mais de vinte compartimentos – incluindo casas de banho – e torres que ladeiam o edifício.

passaio extra-muros. São espaços que constituem lugares de atracção a quem as visita não apenas pelo que de peculiar apresentam (lagos, tanques, estátuas, azulejos, etc.) mas também pelas cores, sombras e odores emanados dos pomares de citrinos. Mostram-se como lugares ideais, silenciosos e frescos nomeadamente para quem deixou as grandes cidades e procurou temporariamente um refúgio em contacto com a Natureza. O espaço de produção para além de toda a erudição campestre proporciona ao visitante uma aula viva de agricultura e economia agrícola dos tempos passados. Todos os que procuram estes lugares não ficam indiferentes à perfeita harmonia que aí se estabelece entre Homem / Natureza, Material Vivo / Material Inerte. Elas são o reflexo de uma relação singular entre a cultura e a Natureza quer ao nível estético, lúdico e produtivo. Pelos motivos anteriormente enunciados consideramos que se eventualmente estas casas vierem a funcionar como instalações de turismo de habitação que fiquem identificadas com a designação pela qual sempre têm sido conhecidas: *Quinta da... (de, do...)*.

A questão ligada às instalações - transformação dos prédios para serem utilizados como turismo de habitação - não constitui para nós motivo de grande preocupação, pois o *Decreto Regulamentar n.º37/97* é esclarecedor sobre a dispensa de requisitos. Pelo seu Artigo 21º ficamos informados que *“Os requisitos de instalação exigidos para as casas de turismo no espaço rural podem ser dispensados pela Direcção-Geral do Turismo sempre que se trate de edificios antigos e a observância daqueles requisitos se revele materialmente impossível ou comprometa a rentabilidade da casa ou empreendimento e forem susceptíveis de afectar as características arquitectónicas ou estruturais dos edificios”*²⁶⁷.

O mesmo decreto contém um conjunto alargado de disposições, exigências e procedimentos a ter em conta na instalação deste tipo de unidades hoteleiras. Fazemos menção daqueles que para o estudo em questão consideramos essenciais²⁶⁸.

Perante a realidade em estudo consideramos que as duas propostas apresentadas poderão futuramente fazer parte de um conjunto de medidas que contribuam para que esta maneira tão característica de se construir e viver se prolongue nas gerações que hão-de seguir-se com toda a sua integridade e autenticidade.

Não nos atrevemos a concluir o nosso estudo sem, mais uma vez, sublinharmos a importância do valor patrimonial das quintas. Elas são o testemunho vivo de um determinado

²⁶⁷ *Diário da República*, Série I-B, n.º222/97, de 25 de Setembro de 1997, Decreto Regulamentar n.º37/97, p.5300.

²⁶⁸ Para mais esclarecimentos sobre o pedido de autorização para que as casas particulares possam ser utilizadas para o turismo no espaço rural, consulte-se o Anexo III, p. 177.

período da nossa identidade, uma maneira muito própria de se construir sob dois pontos de vista: enquanto elementos da arquitectura civil, estas construções retratam um tipo de residências pertencentes a um grupo social que emergiu numa sociedade de nítidos contrastes; enquanto elementos da arquitectura paisagista mostram a mais estreita ligação entre o Homem e a Natureza. A construção de uma paisagem que pela sua raridade merece ser posta em evidência, estudada e, mais do que tudo, salvaguardada.

ANEXO I

**BREVE CARACTERIZAÇÃO
BIOFÍSICA**

Se pretendermos estabelecer um termo comparativo entre as dimensões do nosso País e o restante espaço europeu, verificamos que Portugal Continental apresenta uma pequena superfície. Não obstante as dimensões do território, podemos observar que existem contrastes significativos que não dizem respeito apenas à capacidade dos solos, ao relevo mas também no que se refere ao clima.

Ao fixar-se num determinado local, o homem apropriou-se do espaço, construiu as suas habitações e explorou os recursos naturais de forma distinta, desenhando paisagens e criando tipos de povoamento que o diferencia das restantes regiões.

Na zona Norte predominam os relevos montanhosos enquanto na Sul as vastas peneplâncies, as bacias sedimentares e alguns relevos residuais ou cristas de rochas duras resultantes de movimentos tectónicos pouco significativos.

Associado às diferenças de relevo, encontra-se um contraste climático, cujo limite não preciso separa a zona dos anticiclones subtropicais e a zona dos ventos de Oeste que durante o Verão originam o aumento da temperatura e a ausência de chuvas e no Inverno transportam massas de ar atlântico que cobrem todo o território¹.

Do espaço ocupado pela faixa continental, interessa-nos particularmente a região do Alentejo onde se localizam as peneplâncies que o ocupam através de extensas ondulações e pequenas elevações mais ou menos distantes umas das outras. Aqui o clima apresenta-se quente e seco. O Outono e o Inverno marcam o período das chuvas abundantes e a Primavera o de fracas precipitações. Tais características acabam por provocar frequentes crises agrícolas e originar uma fraca densidade populacional que se agrupa em povoações separadas umas das outras pelas terras de cultivo.

A partir destes traços gerais, propomo-nos caracterizar, no que diz respeito ao relevo, clima e capacidade de uso do solo, o território que envolve as quintas que constituem o nosso objecto de estudo, bem como o espaço onde estas se integram.

RELEVO

Genericamente o relevo do Baixo Alentejo pode caracterizar-se por uma extensa superfície plana e ondulada. Estende-se numa área entre as serras litorais a Poente, as serras algarvias a Sul, a Serra de Portel a Norte, prolongando-se em direcção à fronteira a Nascente.

¹ PDM de Serpa, Projecto de Plano – Relatório, 1995, p. 4.

A Nordeste inicia a sua subida bruscamente em direcção à Serra de Portel², através da encarpa da falha de Vidigueira. Por último, a Noroeste eleva-se suavemente, prolongando-se por uma zona de planície que tem como limite o distrito de Évora³.

- Quinta do Carmo

A Quinta do Carmo localiza-se numa zona plana, a uma altitude de cerca de 210 metros em relação ao nível médio da água do mar.

Os terrenos que a envolvem apresentam uma baixa altimetria, excepto a Nascente, onde se destaca uma zona montanhosa e a Sul uma área mais elevada, não montanhosa⁴.

- Quinta da Esperança

Podemos inserir a Quinta da Esperança numa zona plana, a cerca de 160 metros de altitude em relação ao nível médio da água do mar.

Toda a zona que envolve a quinta é plana⁵.

- Quinta de S. António / S. Brás

A Quinta de S. António encontra-se localizada numa zona de declive de Nascente para Poente. Integra-se numa zona montanhosa e está situada a um nível médio de 150 metros em relação à água do mar⁶.

- Quinta de S. Vicente

A quinta situa-se numa zona plana, a cerca de 140 metros de altitude em relação ao nível médio da água do mar.

A envolvente é composta por terrenos aplanados, excepto a Nordeste onde se situa um espinhaço enrugado, embora pouco elevado⁷.

² A Serra de Portel constitui o acidente de relevo mais significativo da área em estudo.

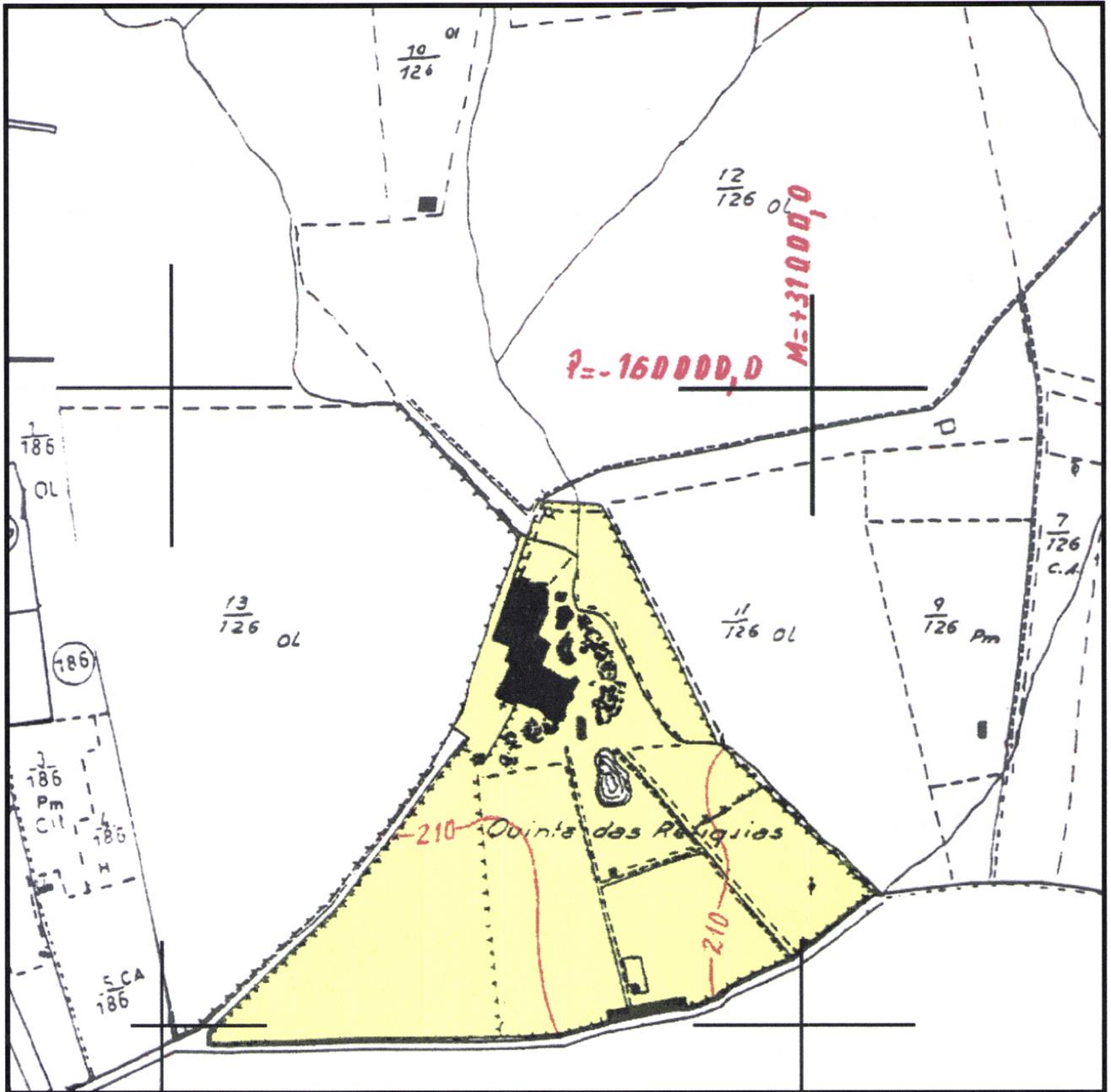
³ *PDM de Cuba, Enquadramento Regional*, volume I, p. 24.

⁴ Vidé Mapa 1, p. 150.

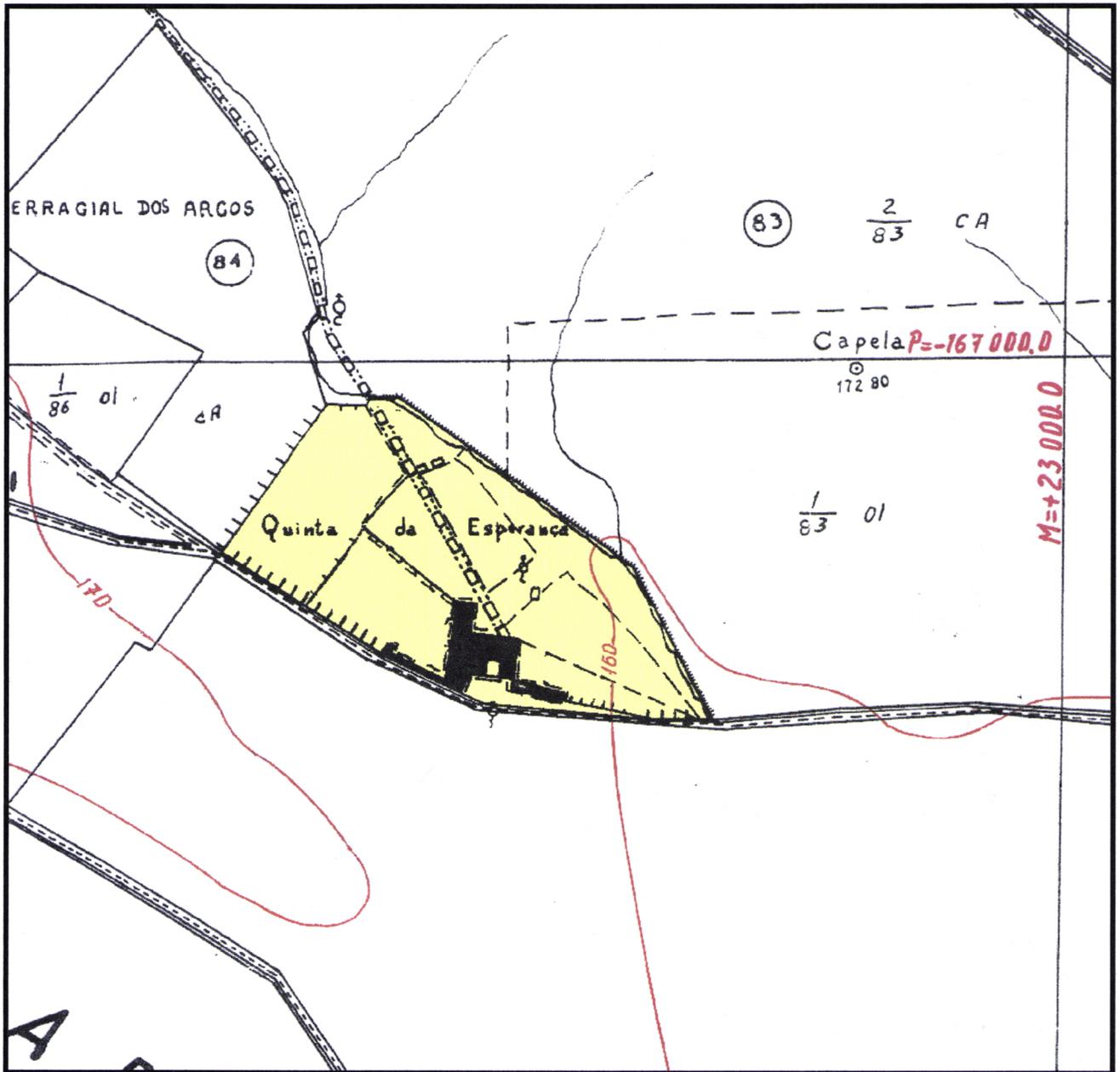
⁵ Vidé Mapa 2, p. 151.

⁶ Vidé Mapa 3, p. 152.

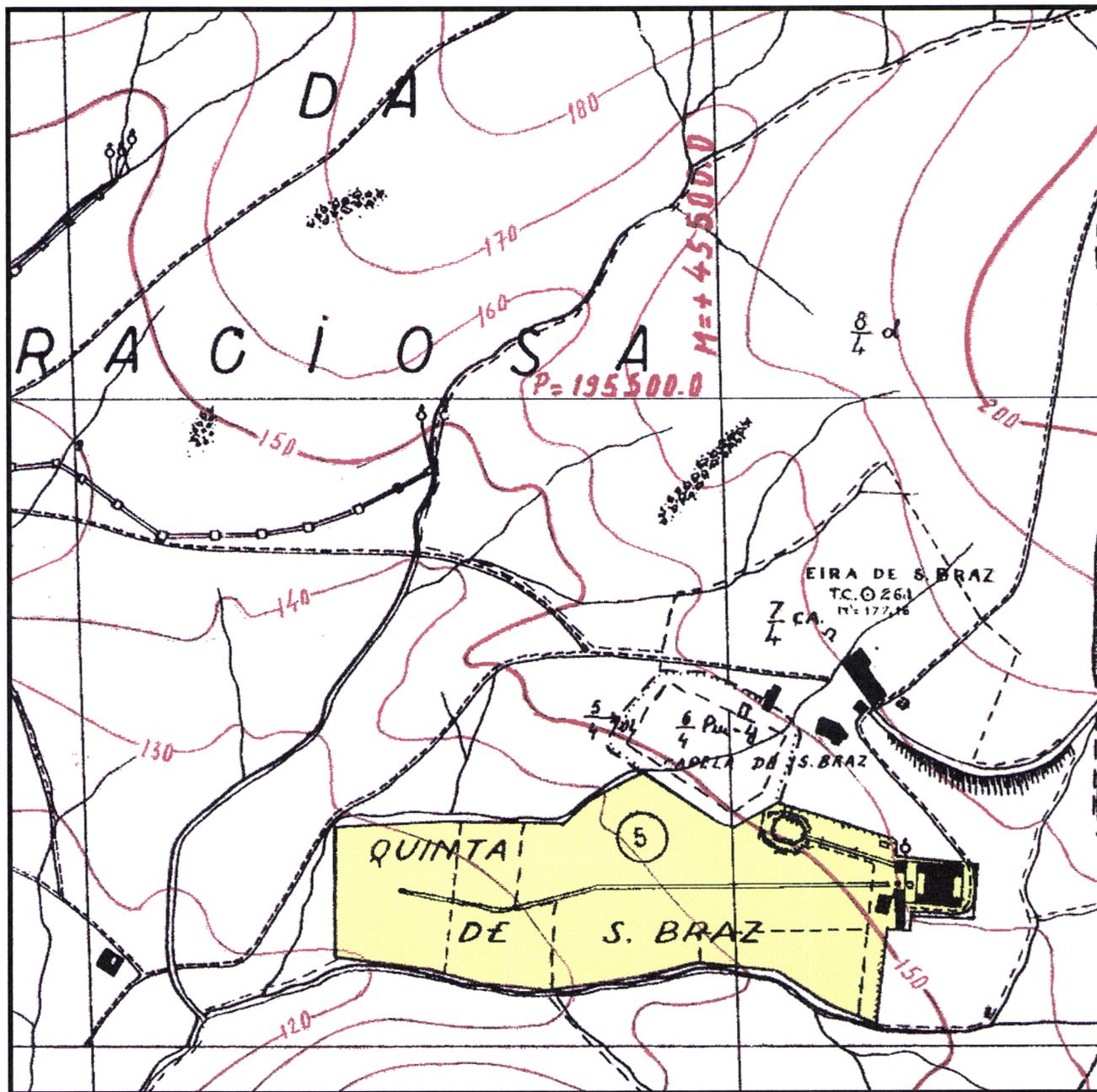
⁷ Vidé Mapa 4, p. 153.



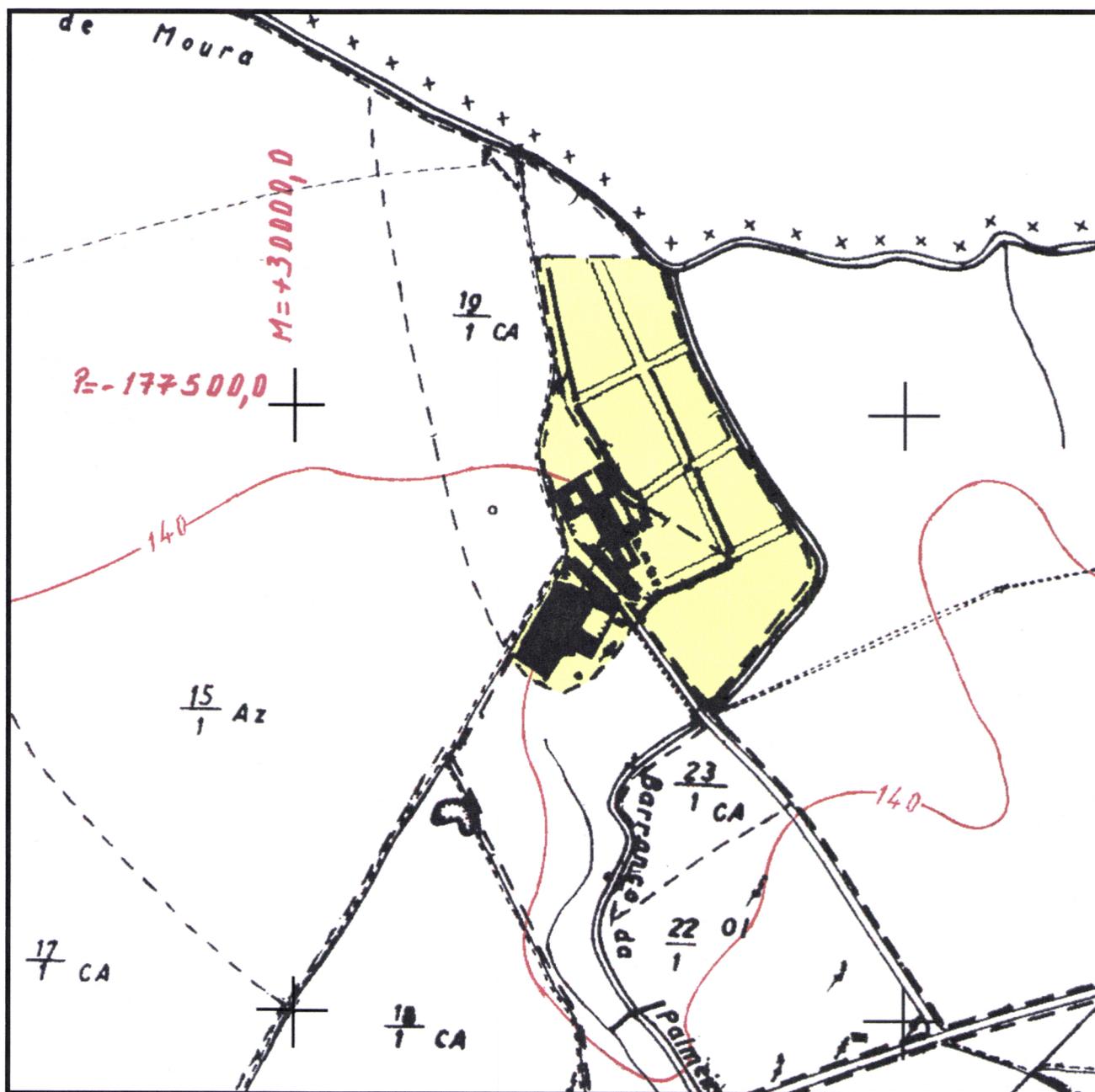
MAPA 1	RELEVO	
PRÉDIO	<i>QUINTA DO CARMO</i>	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Vidigueira	Vidigueira	1/ 5 000
FONTE	Extracto da Carta Cadastral, Secção A, Prédio nº126 – Herdade do Carmo.	



MAPA 2	RELEVO	
PRÉDIO	QUINTA DA ESPERANÇA	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Cuba	Cuba	1/ 5 000
FONTE	Extracto da Carta Cadastral, Secção J, Prédio nº 89.	



MAPA 3	RELEVO	
PRÉDIO	<i>QUINTA DE SANTO ANTÓNIO / S. BRÁS</i>	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Serpa	Santa Maria	1/ 5 000
FONTE	<i>Extracto da Carta Cadastral, Secção L, Prédio nº 5.</i>	



MAPA 4	RELEVO	
PRÉDIO	QUINTA DE S. VICENTE	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	1/ 5 000
FONTE	Extracto da Carta Cadastral, Secção H. H1, prédio nº1 – Herdade de S. Vicente.	

CLIMA

Os factores que mais caracterizam o clima da zona interior do Baixo Alentejo são: temperaturas bastante elevadas no Verão bem como a fraca precipitação nesta estação, sendo praticamente nula nos meses de Julho e Agosto, conforme pode constatar-se nos Quadros 1, 2, 3. Contudo, quando se verifica nestes meses, deve-se, essencialmente, à ocorrência de trovoadas. Pelo contrário, as temperaturas médias no Inverno são baixas e atingem-se, por vezes, temperaturas mínimas inferiores a 0° C.

A precipitação ocorre principalmente na estação fria, o que influencia, tal como as temperaturas, a escolha do tipo de culturas que tradicionalmente se praticam nesta região.

A insolação pode considerar-se elevada, nomeadamente no Verão, chegando a atingir valores superiores a 300 h/mês.

BEJA

(Lat: 38°01'N Long: 07°52'W Alt: 246m)

Período: 1961-1990⁸

QUADRO 1

MÊS	TEMPERATURA DO AR (°C)				
	VALORES MÉDIOS			EXTREMOS	
	Mês	Max	Min	Max	Min
JAN	9.6	13.8	5.4	22.0	-3.0
FEV	10.4	14.9	5.9	24.1	-4.0
MAR	11.9	17.3	6.6	28.2	-2.8
ABR	13.7	19.4	7.9	29.8	0.3
MAI	16.9	23.7	10.1	36.7	2.3
JUN	20.8	28.4	13.2	43.3	6.2
JUL	23.8	32.5	15.1	42.7	9.1
AGO	24.0	32.5	15.4	41.4	9.0
SET	22.2	29.3	15.1	42.0	6.4
OUT	17.7	23.2	12.3	34.3	3.2
NOV	13.0	17.5	8.5	28.1	-0.5
DEZ	10.1	14.2	6.0	21.2	-4.9
ANO	16.2	22.2	10.1	43.3	-4.9

QUADRO 2

MÊS	INSOLAÇÃO MÉDIA		PRECIPITAÇÃO		EVAPOR. PICHE MÉDIA
	Total (h)	(%)	Média Total (mm)	Máximo Diário (mm)	Total (mm)
JAN	148.4	49	81.1	55.7	46.7
FEV	147.1	49	79.5	44.6	56.1
MAR	194.6	53	54.2	34.5	86.5
ABR	218.6	56	60.1	37.3	102.1
MAI	281.6	65	35.5	40.6	152.7
JUN	298.4	68	23.4	33.7	189.4
JUL	357.4	80	2.5	16.9	260.0
AGO	335.8	80	2.8	12.8	264.5
SET	244.8	66	22.4	49.0	195.5
OUT	199.0	58	65.1	73.4	121.8
NOV	157.8	53	76.5	48.2	66.6
DEZ	141.6	48	83.3	51.5	48.8
ANO	2725.2	61	586.4	73.4	1590.7

⁸ Estes elementos foram-nos facultados pela Doutora Fátima Espírito Santo do Instituto de Meteorologia, Departamento de Clima e Ambiente Atmosférico e dizem respeito ao período entre 1961-1990.

QUADRO 3

MÊS	NÚMERO DE DIAS com						
	Precipitação (mm)			Neve	Granizo + Saraiva	Trovoada	Geadas
	>=0.1	>=1	>=10				
JAN	12.8	9.2	2.9	0.0	0.1	0.6	3.6
FEV	13.3	9.5	2.5	0.1	0.2	1.0	2.2
MAR	10.6	7.1	1.8	0.0	0.2	1.0	0.9
ABR	11.8	7.2	2.0	0.0	0.4	2.8	0.2
MAI	8.6	5.5	1.0	0.0	0.1	2.0	0.0
JUN	5.5	2.9	0.7	0.0	0.0	2.2	0.0
JUL	1.6	0.5	0.0	0.0	0.0	0.9	0.0
AGO	1.6	0.8	0.0	0.0	0.0	0.5	0.0
SET	4.7	2.4	0.6	0.0	0.0	1.8	0.0
OUT	10.0	6.5	2.2	0.0	0.0	2.0	0.0
NOV	11.2	8.3	2.8	0.0	0.0	1.3	0.7
DEZ	12.3	9.0	3.4	0.0	0.1	1.1	3.4
ANO	104.0	68.9	19.9	0.0	1.2	17.2	11.0

E, porque as quintas em estudo se localizam relativamente próximo das sedes de concelho de que fazem parte, resolvemos incluir também os Quadros 4, 5, 6 e 7, para uma mais precisa caracterização climática das mesmas:

QUADRO 4

*Cuba**Período: 1961/ 1990**Lat.: 38° 10' N Long.: 7° 54' W**Alt.: 160m*

Mês	PRECIPITAÇÃO, R (mm)			
	Total (mm)	Máxima Dia (mm)	Nº de Dias R>0.1 R>10	
Jan	79.0	40.8	9	3
Fev	81.9	48.2	9	3
Mar	52.5	38.4	6	2
Abr	59.4	57.0	7	2
Mai	32.8	45.3	5	1
Jun	21.5	38.0	3	1
Jul	3.3	24.7	0	0
Ago	2.9	19.8	1	0
Set	20.5	61.5	2	1
Out	66.7	65.5	6	3
Nov	77.7	58.2	8	3
Dez	82.8	47.0	8	3
Ano	581.0	65.5	64	23

QUADRO 5

*Vidigueira**Período: 1961/ 1990**Lat.: 38° 13' N Long.: 7° 48' W**Alt.: 190m*

Mês	PRECIPITAÇÃO, R (mm)			
	Total (mm)	Máxima Dia (mm)	Nº de Dias R>0.1 R>10	
Jan	84.6	55.0	10	4
Fev	85.5	60.7	10	4
Mar	51.1	50.9	8	2
Abr	56.6	49.0	8	2
Mai	35.4	40.9	6	2
Jun	23.2	40.4	3	1
Jul	7.6	67.0	1	0
Ago	4.1	16.3	1	0
Set	21.3	58.0	3	1
Out	69.7	70.8	7	3
Nov	83.4	60.0	9	3
Dez	83.5	41.0	9	4
Ano	606.0	70.8	75	27

QUADRO 6

Ferreira do Alentejo

Período: 1961/ 1990

Lat.: 38° 04' N Long.: 8° 08' W

Alt.: 141m

Mês	PRECIPITAÇÃO, R (mm)			
	Total (mm)	Máxima Dia (mm)	Nº de Dias R>0.1 R>10	
Jan	76.9	38.8	12	3
Fev	72.5	45.0	12	2
Mar	52.5	39.4	9	2
Abr	56.8	48.2	9	2
Mai	37.3	39.0	6	1
Jun	23.0	56.2	4	1
Jul	2.3	18.4	1	0
Ago	3.8	18.5	1	0
Set	23.5	55.8	4	1
Out	60.9	70.0	8	2
Nov	72.5	52.6	10	2
Dez	78.9	48.3	11	3
Ano	560.9	70.0	87	20

QUADRO 7

Serpa

Período: 1961/ 1990

Lat.: 37° 57' N Long.: 7° 37' W

Alt.: 190m

Mês	PRECIPITAÇÃO, R (mm)			
	Total (mm)	Máxima Dia (mm)	Nº de Dias R>0.1 R>10	
Jan	70.1	56.0	9	2
Fev	60.4	38.0	8	2
Mar	44.8	45.5	6	2
Abr	51.7	67.7	7	2
Mai	32.8	36.1	5	1
Jun	20.3	44.1	3	1
Jul	3.2	18.5	0	0
Ago	2.6	12.9	0	0
Set	20.9	66.0	2	1
Out	57.2	102.1	6	2
Nov	71.0	62.5	8	2
Dez	71.0	60.0	8	3
Ano	506.0	102.1	63	19

Se procurarmos comparar alguns valores quanto às precipitações médias ocorridas nas respectivas vilas, podemos concluir que os valores mais elevados se registam na Vidigueira. Este facto aliado a outros factores como por exemplo temperaturas mínimas ligeiramente mais elevadas e humidades relativas também superiores, fazem, no conjunto, com que exista um micro-clima que influencia a agricultura nesta zona onde a cultura da vinha e da laranjeira têm tradições seculares.

A região da Margem Esquerda do Guadiana, onde Serpa fica situada, sempre foi caracterizada por precipitações médias bastante inferiores, o que veio influenciar igualmente a agricultura. Nesta zona as regas no Verão são mais necessárias. Esta situação faz com que haja uma maior tendência para as culturas de cereal e da oliveira.

As características climatéricas atrás referidas – que nos dão uma panorâmica geral do clima nesta região do País – virão a sofrer fortes alterações com a construção da Barragem de Alqueva. As suas causas não as poderemos encontrar apenas na existência do enorme lago artificial mas também na (futura) introdução de enormes áreas de regadio, aspecto que irá influenciar principalmente a amplitude térmica. Esta será bastante inferior.

Os indicadores climatéricos característicos desta região marcaram decisivamente o carácter das quintas em estudo. Se, por um lado, a forte presença de um longo período de elevadas temperaturas originou a construção de edificações de grossas paredes caiadas de

branco (servindo a cal como filtro dos raios solares), também elas se encontram na origem de uma distribuição / ordenação específica do elenco vegetal que cerca essas moradias.

Como tentativa de se criarem lugares de sombra plantaram-se árvores nos limites de arruamentos, dentro de canteiros e sobretudo nas proximidades das habitações. Debaixo do seu copado construíram-se retiros, pequenas salas de estar, compostas por bancos de repouso e mesas. Estes espaços foram, certamente, muito procurados, de onde, aproveitando-se a frescura causada pelas sombras, se podia desfrutar dos sons, aromas e cores. Numa só palavra, de onde se tomava contacto com a Natureza.

E, como a água constitui o elemento essencial para a sobrevivência das espécies vegetais, uma das construções características destes prédios são os tanques. Nas quintas encontramos grandes reservatórios de água, de onde esta é conduzida para pomares, hortas e jardins.

CAPACIDADE DE USO DO SOLO

Entende-se por capacidade de uso de um solo a possibilidade que ele tem de permitir determinado aproveitamento. Daí que não constitua novidade observarmos em determinados lugares onde, seja o que for que se queira cultivar, tudo se dá, enquanto noutros – nomeadamente sítios rochosos – nem ervas crescem. Contudo, devemos ter em atenção que nem todos os solos são aconselháveis para todos os tipos de culturas.

Após o estudo dos solos de uma determinada região é, então, possível agrupá-los de acordo com a sua aptidão agrícola. Certos solos não apresentarão quaisquer limitações, outros só poderão ser usados para algumas culturas e outros há que não tendo aptidão agrícola é costume serem utilizados para matas ou pastagens permanentes.

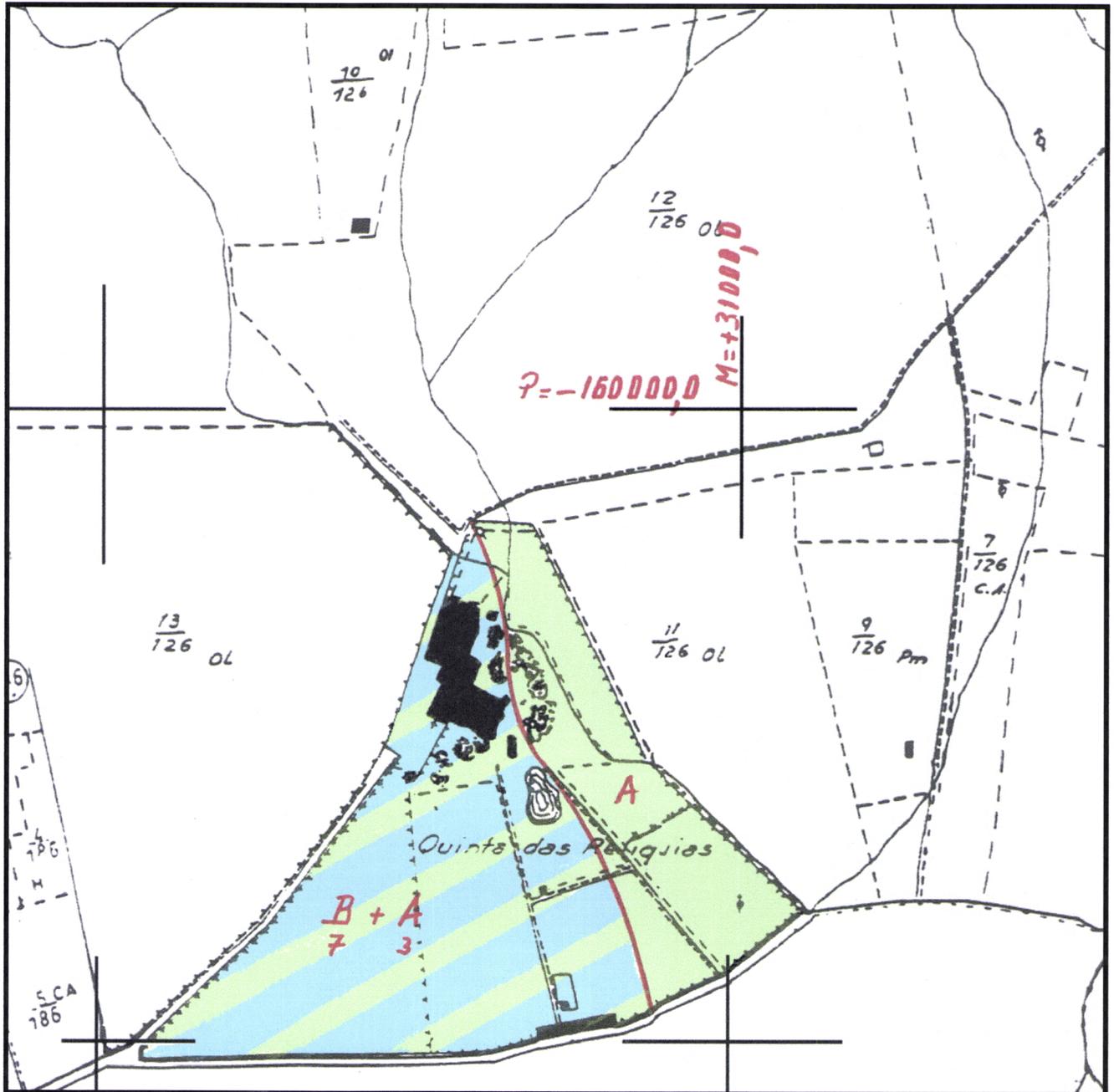
Passemos, então, com o auxílio dos Mapas 5, 6, 7 e 8 (p. 159 e seguintes), à caracterização dos solos das quintas em estudo.

Pedologicamente, as áreas que agrupam os solos em apreciação enquadram-se nas classes de capacidade de uso A, B, D e E. As duas últimas fazem apenas representar-se numa faixa, a Norte, da Quinta de Santo António/S. Brás.

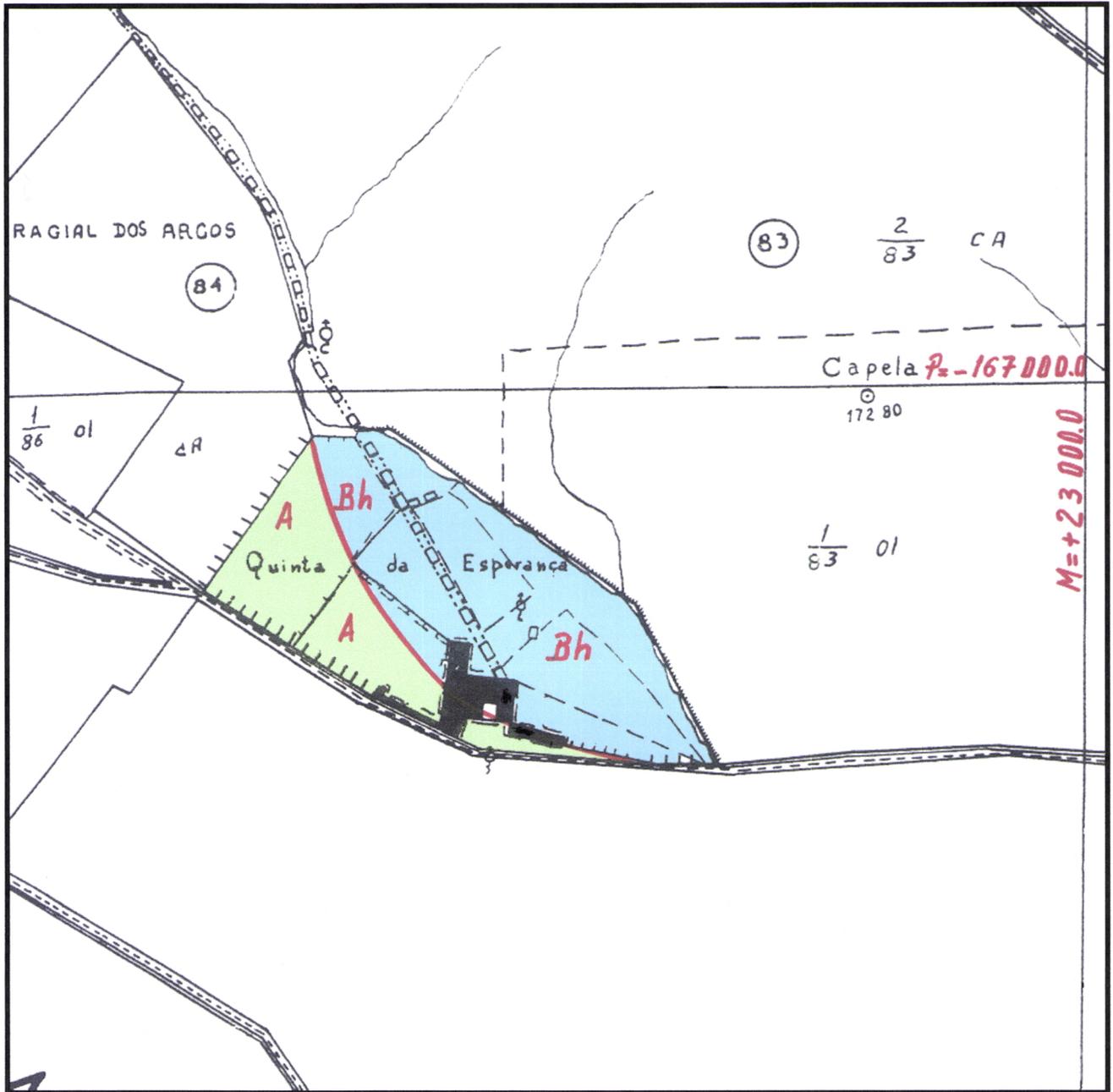
As Classes predominantes são as A e B, podendo caracterizarem-se esses solos por uma boa produtividade; com espessura efectiva entre os 35 e 45 cm, sendo a espessura superior a 45 cm nos solos de Classe A; são pouco susceptíveis à erosão; os de Classe A apresentam um

declive inferior a 5% e os de B um declive moderado ou moderadamente acentuado; a fertilidade, a boa reacção aos adubos, a boa drenagem e a ausência de pedregosidade caracterizam os solos de Classe A, enquanto os de Classe B são inundáveis frequentemente ou possuem uma drenagem deficiente – acabando por se ressentirem da falta de água mesmo no Inverno – e têm alguma pedregosidade o que pode prejudicar o trabalho das máquinas.

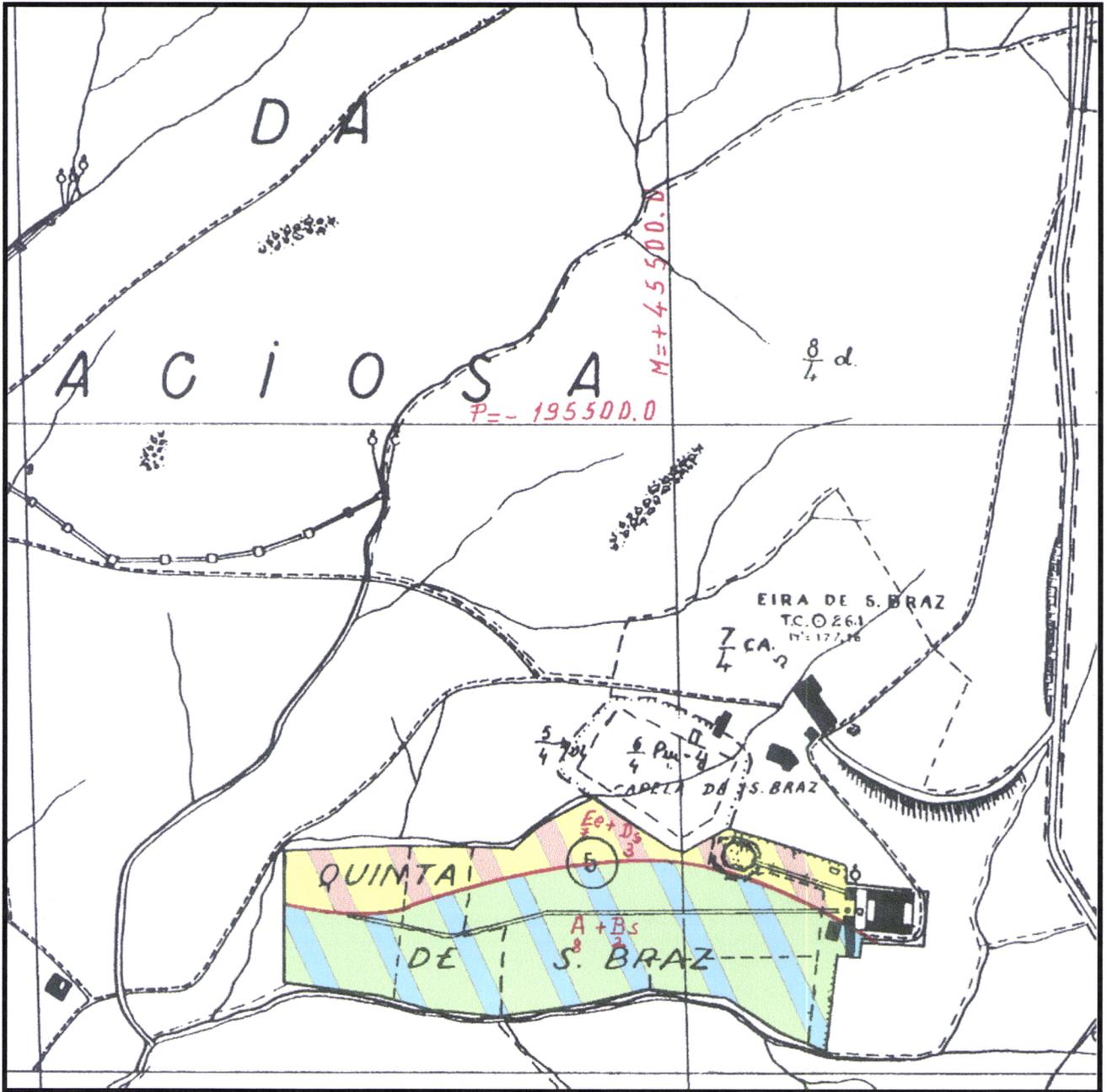
Se exceptuarmos a Quinta de S. Vicente (com capacidade de uso do solo de Classe A) e a Quinta do Carmo (Classes A e B), as restantes apresentam algumas limitações. A Quinta da Esperança no solo de Classe B mostra a sub-classe *h* (humidade, má drenagem) e a Quinta de Santo António/S. Brás as sub-classes *e* (erosão) e *s* (muito seco). Embora não estando sujeitos a processo erosivo acentuado, denotam limitações relacionadas com o hidromorfismo que os caracteriza como solos encharcados durante o período de Inverno e dessecação significativa durante o Estio. São solos agricultáveis de dificuldade acrescida fora da época de razão.



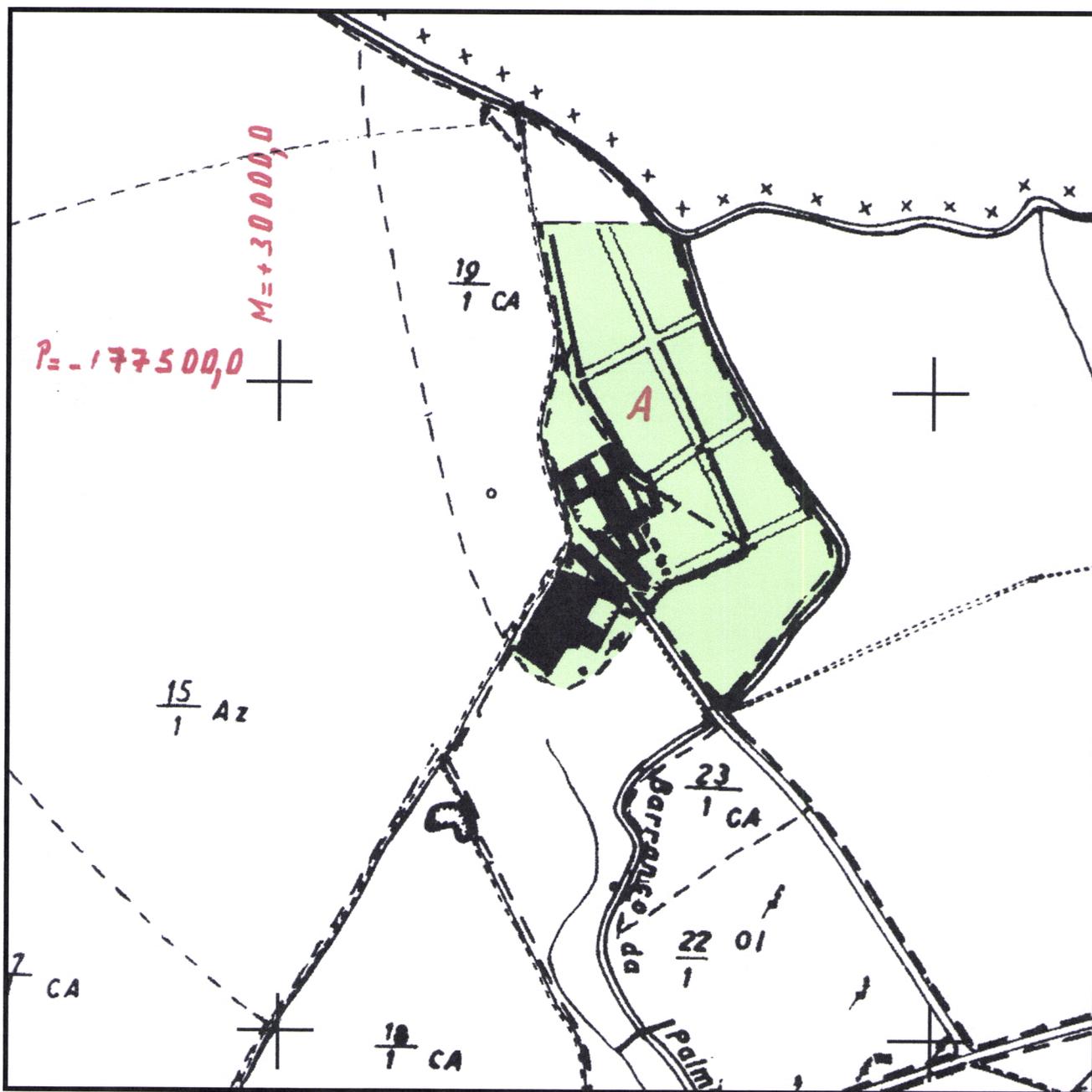
MAPA 5		CAPACIDADE DE USO DO SOLO	
Classe A		Classe B	
PRÉDIO	<i>QUINTA DO CARMO</i>		
CONCELHO	FREGUESIA		ESCALA
Vidigueira	Vidigueira		1/ 5 000
FONTE	. <i>Carta de Capacidade de Uso do Solo</i> , nº 499 – Secretaria de Estado da Agricultura – Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrícola. . Estrato da <i>Carta Cadastral</i> , Secção A, Prédio nº 126 - Herdade do Carmo.		



MAPA 6	CAPACIDADE DE USO DO SOLO	
	Classe A	 Classe B
	Sub-classe <i>h</i>	
PRÉDIO	QUINTA DA ESPERANÇA	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Cuba	Cuba	1/ 5 000
FONTE	. Carta de Capacidade de Uso do Solo, nº 499 – Secretaria do Estado da Agricultura – Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrícola. . Extracto da Carta Cadastral, Secção J, Prédio nº 89.	



MAPA 7	CAPACIDADE DE USO DO SOLO	
	<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> Classe A </div> <div style="text-align: center;"> Classe B </div> <div style="text-align: center;"> Classe D </div> <div style="text-align: center;"> Classe E </div> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-around; margin-top: 5px;"> Sub-classe <i>e</i> Sub-classe <i>s</i> </div>	
PRÉDIO	<i>QUINTA DE SANTO ANTÓNIO / S. BRÁS</i>	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Serpa	Santa Maria	1/ 5 000
FONTE	. <i>Carta de Capacidade de Uso do Solo</i> , nº 532 – Secretaria de Estado da Agricultura – Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrícola . . Extracto da <i>Carta Cadastral</i> , Secção L, Prédio nº 5.	



MAPA 8	<i>CAPACIDADE DE USO DO SOLO</i>	
	Classe A	
PRÉDIO	<i>QUINTA DE S. VICENTE</i>	
CONCELHO	FREGUESIA	ESCALA
Ferreira do Alentejo	Ferreira do Alentejo	1/ 5 000
FONTE	. <i>Carta de Capacidade de Uso do Solo</i> , nº 509 – Secretaria de Estado da Agricultura – Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrícola. . Extracto da <i>Carta Cadastral</i> , Secção H. H1, Prédio nº 1 – Herdade de S. Vicente.	

ANEXO II

CONVENTO DO CARMO

versus

SANTA MARIA DE BELÉM

No seculo XIX, ao tempo que esses miseraveis praticavam taes actos da mais supina malvadez, os poderes publicos, com a maior indifferença, ordenavam a venda da igreja onde se guardavam os restos mortaes de D. Vasco da Gama, cujas façanhas são e serão sempre admiradas como a aureola mais brilhante e grandiosa do nosso brazão nacional.

Teixeira de Aragão.¹

O presente anexo deve ser entendido como um complemento ao primeiro capítulo da segunda parte do nosso trabalho. Apresentamo-lo como anexo e não como um capítulo de maneira a não constituir uma interrupção à leitura. São duas as razões pelas quais considerámos ser importante a sua existência. A primeira razão diz respeito ao facto de entendermos que o Convento do Carmo de Vidigueira – que por ser demonstrativo da fixação duma ordem religiosa é já tido como um imóvel / monumento a salvar – viu aumentado o seu valor patrimonial por a ele estar ligada uma das mais notáveis personalidades que fizeram do nosso País um império colonial e nos deram a conhecer ao Mundo. A segunda razão porque vem acrescentar uma nova leitura ao jazigo da família de Vasco da Gama com a descoberta de um manuscrito, datado de 1646, que vem pôr em dúvida a oficialização dum acto que levou muitas décadas até ser concretizado. Tal descoberta acaba por originar uma das situações mais insólitas que conhecemos no historial das quintas em estudo.

O que vamos expor nas próximas páginas diz respeito à vontade de um Homem que, em virtude duma atitude de patriotismo, foi esquecida: a escolha da última morada de Vasco da Gama. Em contrapartida esse esquecimento fora o início da tomada de atitudes que em finais de oitocentos se tornaram polémicas e delicadas e que hoje devemos lembrar tentando entender que a História é feita por homens.

Nalguns capítulos anteriores tivemos oportunidade de salientar que foi desejo de Vasco da Gama ficar sepultado na Igreja do Convento do Carmo de Vidigueira. Provavelmente esse seu desejo deve ter feito parte de uma das clausulas que entraram no contrato estabelecido entre o Navegador e os Frades Carmelitas, confirmado por D. João III, em Évora, a 24 de Maio de 1524².

Pela última vez Vasco da Gama parte para o Oriente talvez sem levar em mente que essa seria a sua derradeira viagem. Lançara-se nessa terceira epopeia a 9 de Abril de 1524, chega a Goa a 11 de Setembro, vindo a falecer em Cochim no mês de Dezembro desse mesmo ano³.

¹ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.177.

² *Idem, ibidem*, p.174.

³ José A. Palma CAETANO, *ob. cit.*, p.98.

Quinze anos depois de ter sido sepultado na Índia, os seus restos mortais são trasladados para o Reino, em 1539, e encaminhados para o lugar por ele escolhido, onde repousaram vários séculos. Entre 1539 e 1593 a urna do herói ficou depositada na antiga Igreja das Relíquias, sendo depois conduzida para o novo templo – o actual – nesse último ano, data da sua conclusão.

Até à década de quarenta do século passado o jazigo dos Gamas permaneceu intocável, altura em que entraram uns malfeitores na Igreja do Carmo, então votada ao abandono, para procurarem possíveis riquezas enterradas com o Almirante. *“Arrombaram as campas, tiraram esporas e fains com guarnições de prata, e deixaram os ossos em parte espalhados pela nave!!”*⁴. E parecia haver um tanto de exagero nas palavras de Herculano quando descrevia o vandalismo executado no século XIX: *“O braço omnipotente do vandalismo estendeu-se para os sepulcros; as campas estalararam e os ossos de nossos avós lançaram-se aos cães e rolam pelo pó das estradas e pelas imundícies das ruas.”*⁵.

Foi precisamente depois da profanação da igreja e do jazigo dessa nobre família que alguns espíritos da época, movidos de amor patriótico, ficaram alertados para tão importante monumento. Tornava-se, então, necessário encaminhar os restos mortais do herói que abriu as portas marítimas do Oriente para um lugar «condigno» a tamanha personalidade. Agora para um monumento nacional como forma de gratidão pelos seus feitos gloriosos.

O Mosteiro dos Jerónimos apresentava-se como sendo o local por excelência onde Vasco da Gama devia repousar, pois foi o seu feito heróico que possibilitou essa edificação. Fora nesse lugar – Restelo – que o Infante D. Henrique mandou edificar, junto à praia, uma ermida de invocação a Santa Maria de Belém. Após a descoberta do caminho marítimo para a Índia, o rei D. Manuel, em acção de graças, prometeu levantar no sítio da ermida um templo majestoso. Estando a construção desse monumento intimamente ligada a Vasco da Gama, que outro lugar poderia servir-lhe de sepulcro? Nenhum outro!

O pedido de transladação foi levado a cabo, primeiramente, pelo abade Castro e Sousa que a 24 de Março de 1844 dirige um requerimento à Câmara dos Deputados. Por não ter surtido efeito renova-o – aos Dignos Pares do Reino – dois anos mais tarde, a 26 de Janeiro de 1846. Em 1844 o Ministro do Reino informou o Governador Civil de Beja – José Silvestre Ribeiro – do requerimento do abade Castro. Em resposta ao Ministro do Reino o Governador elaborou um ofício, datado de 8 de Fevereiro de 1845, no qual mostra a sua indignação depois de ter visitado a Igreja das Relíquias.

⁴ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.175.

⁵ Alexandre Herculano citado por David Mourão FERREIRA, *ob. cit.*, pp.13 e 14.

Pelo ofício de 1845, Ribeiro informava que duas pedras se haviam arrancado das sepulturas para dar passagem aos saqueadores com o objectivo de se “...roubar alguma coisa de preço...”; que na altura ninguém deve ter dado importância a tal situação, justificando o vandalismo pelo “...descuido de quem devia vigiar pela conservação de tão precioso monumento.”; que ordenou ao Administrador do Concelho de Vidigueira “...mandasse... collocar bem as duas pedras que haviam sido deslocadas...”, intimando, igualmente, o proprietário da igreja para não autorizar a entrada a ninguém naquele local até serem tomadas as devidas providências e, diz ainda, ter solicitado ao Governo autorizá-lo a encerrar num cofre os ossos que se encontravam “...n’aquella sepultura... devendo na ocasião do encerramento assistir um facultativo para verificar se os ditos ossos são todos pertencentes a um só cadaver ou se ha entre elles algum estranho, visto como a sepultura foi arrombada e se encontra ali um pedaço de craneo, que parece ser de outro cadaver...”⁶.

Das suas palavras parece podermos tirar algumas elações que julgamos importantes e que nos permitirão compreender melhor o que mais adiante vamos expor: em primeiro lugar, as duas pedras a que o Governador se refere parecem ser as das sepulturas de D. Vasco da Gama, segundo Santa Ana, do lado do Evangelho e a de D. Francisco da Gama, do lado da Epístola; em segundo, a consciência de Ribeiro em considerar aqueles jazigos um *precioso monumento*; em terceiro lugar e merecendo especial atenção, o facto de ter ordenado ao Administrador do Concelho mandar colocar bem as pedras tumulares e, por último, achar necessário, no acto de encerramento dos jazigos, a presença de um *facultativo* que examinasse a ossada em virtude de nela se observar um pedaço de crânio que parecia pertencer a outro cadáver.

Não obstante tais diligências, o que na realidade deve ter acontecido foi tão somente cumprir-se a ordem de colocar as pedras no devido lugar. Tratava-se apenas de encaixá-las. Quanto ao pedido de transladação, este ficou adiado por mais umas décadas.

Passados largos anos, em Janeiro de 1871, numa das conversas que o senhor Teixeira de Aragão estabeleceu com o Marquês Sá da Bandeira, lamentou-se o esquecimento a que tinham sido votadas as cinzas dos grandes homens da história portuguesa. O nome que sobressaiu nessa conversa foi o de Vasco da Gama. O Marquês respondeu prontamente a Aragão: “É preciso atenuar esta vergonha; vá da minha parte fallar com o marquez d’Avila e Bolama, e disponha-o a promover a transladação dos restos mortaes de D. Vasco da Gama”⁷.

⁶ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, pp.176 e 177. O sublinhado é nosso.

⁷ *Idem, ibidem*, p.184.

O Marquês de Ávila e Bolama, na altura presidente do Conselho de Ministros e ministro do Reino, rapidamente pretendeu satisfazer o desejo de Sá da Bandeira e logo no dia a seguir foi lavrado o decreto nomeando a comissão encarregue da trasladação. Ainda no ano de 1871 o ministério Ávila demitiu-se, situação que deu origem a mais um adiamento nos trabalhos. Agora, por quase uma década.

O ano de 1880 foi, então, decisivo para a concretização dum projecto com a idade de quase quarenta anos. Assim, na sessão de Assembleia Geral de 13 de Abril de 1880 da Academia Real das Ciências, o seu secretário – Latino Coelho – leu um texto que pedia ao Governo a sua participação nos festejos do terceiro centenário de Camões. Por meio desse escrito se pretendia a trasladação do cantor dos *Lusíadas* juntamente com a de Vasco da Gama, herói protagonista do poema. Depois de ter sido deferido este pedido pelo Governo de Sua Majestade, foi nomeada a comissão para coordenar todo o programa, da qual faziam parte Tomás Carvalho, Latino Coelho e Teixeira de Aragão. Este último ficou como comissário régio, encarregado de fazer cumprir o programa estipulado pela Academia das Ciências. A Academia nomeou dois dos seus sócios – Pinheiro Chagas e Frederico Augusto Oom – para que estes juntamente com o comissário régio representassem essa instituição na exumação e trasladação dos restos mortais de Vasco da Gama. Outra equipa se formou, com idênticas funções, que se encaminhou para o Convento de Santa Ana, onde repousavam os ossos de Luís de Camões.

Após as devidas autorizações, nomeadamente a da Senhora Dona Mariana da Assunção, proprietária do ex-convento, a comissão seguiu rumo à Vidigueira no dia 5 de Junho, recebendo hospedagem na Quinta do Carmo.

Os trabalhos iniciaram-se na manhã do dia seguinte, fazendo-se levantar a pedra tumular onde se lia a pequena inscrição:

AQVI JAZ O GRANDE ARGONA
VTA DOM VASCO DA GAMA PRº
CONDE DA VIDIGVEIRA AL
MIRANTE DAS INDIAS ORI
ENTAES E SEV FAMOSO DES
COBRIDOR.⁸

Poucas horas depois um telegrama do Senhor Conde de Vidigueira fez suspender os trabalhos em virtude de se terem iniciado sem a sua presença. Na manhã do dia 7, estando as

⁸ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.187.

devidas entidades presentes - “...o sr. conde da Vidigueira, comissão da Academia, representante da imprensa, D. José Gil, visconde da Ribeira Brava, engenheiro Falcão, dr. Sousa Viterbo, e outros cavalheiros...” - “...apenas houve tempo de se encerrarem os ossos na urna, observando-se irem caveiras, femurs e tibias que pareciam correspondentes a quatro esqueletos.”⁹.

É dado o momento de reflectirmos sobre essa evidência. Parece-nos estranho que tenham sido encontrados ossos pertencentes a várias pessoas, uma vez que Frei José Pereira de Santa Ana ao descrever o epitáfio de Vasco da Gama não refere estarem outros elementos da família sepultados juntamente com o Navegador. Mas, avancemos na exposição dos acontecimentos.

Aragão sublinhou o facto dos vidigueirenses não terem mostrado qualquer resistência à mudança do Gama. Pelo contrário, fizeram questão de se associar às diferentes individualidades contribuindo para que tal acontecimento ganhasse o realce merecido. Informa-nos, igualmente, que as religiosas do Espírito Santo cederam amavelmente a imagem de S. Rafael que figurou na proa da nau de Paulo da Gama na descoberta da Índia. As recolhidas teriam lamentado se o menino Tobias – imagem que fora adoçada a S. Rafael – não tivesse acompanhado o Arcanjo até Lisboa. O Menino Tobias também iniciou viagem¹⁰.

O cortejo fúnebre bem como todas as cerimónias que dele faziam parte deve ter sido uma verdadeira apoteose. A descrição que Aragão nos deu a conhecer sobre este

⁹ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.189.

¹⁰ Cândido Marrecas apresenta um longo historial acerca da imagem do Arcanjo e do Menino Tobias que tentaremos aqui sintetizar. No regresso da Índia, Paulo da Gama desembarcou nos Açores onde, devido se encontrar muito doente, acaba por morrer. A sua nau perdera-se perto de Mombaça e o que dela restou foi o pequeno S. Rafael que lhe dera o nome. Talvez em memória do irmão, Vasco da Gama ganhou enorme devoção por essa imagem fazendo questão dela se acompanhar nas outras duas viagens que realizou ao Oriente. O Arcanjo tornara-se relíquia da família dos Condes de Vidigueira e D. Francisco da Gama acabara por mandar edificar uma pequena capela no termo da vila dando-lhe por orago o S. Rafael. Na altura da extinção das ordens religiosas a capela foi arrombada e supostamente terá sido nessa ocasião que as religiosas do Espírito Santo foram buscar a imagem e a guardaram com devoção. Segundo o nosso informador, em data incerta alguém lhe adoçou a imagem do Menino. Devido à devoção manifestada pela família Gama ao Santo achou-se conveniente levá-lo a acompanhar o Almirante até aos Jerónimos. O que parece ter acontecido é que durante a cerimónia da trasladação, o Menino Tobias foi confiado ao sacristão Carrola que por dedicar maior fé à imagem que carregava, a dada altura interrompeu o percurso, tornou à Vidigueira trazendo consigo o seu protector. Passados mais de oitenta anos o Dr. Carlos Sotto Mayor Figueira – então presidente do Município – manda reparar a pequena capela e repõe o antigo culto mandando fazer uma cópia de S. Rafael pelo original que se encontrava nos Jerónimos. Nessa altura, depois de ter estado escondido tanto tempo em casa do sacristão, a imagem do Menino Tobias aparece e é novamente adoçada, agora à cópia. Alguém pensando que se tratava do original – relíquia dos Gamas – arrombou a capelinha e roubou as duas imagens. Os jornais rapidamente informaram que o Santo roubado era apenas uma cópia moderna do original. Após essa notícia S. Rafael e o Menino Tobias aparecem abandonados perto de Ferreira do Alentejo. A imagem verdadeira do Santo encontra-se no Museu da Marinha e o Menino Tobias juntamente com a cópia de S. Rafael encontram-se na Vidigueira, Cândido MARRECAS, *ob. cit.*, pp.66 a 70.

acontecimento – cujo seu relatório foi publicado em *Diário do Governo*¹¹ – deixa transparecer a soberba honraria prestada às cinzas do imortal Gama.

Não pretendemos descrever ao pormenor esse cerimonial. Contudo, fixemo-nos num ou noutro ponto do programa que julgamos interessante deixar registado:

[Na igreja das Relíquias] ...a urna foi collocada na eça, que estava armada no cruzeiro, e postaram-se duas sentinellas de veteranos da marinha de guerra.

...a tropa abivacada na frondosa alameda em alegre convívio com os grupos campesinos...; nas janellas e varandas do extincto convento as senhoras com vistosas toilettes, os cavalheiros com as fardas de gala,... e em baixo os serviçães...

Rompiam a marcha dois batedores e um piquete de cavallaria, seguiam-se as carruagens com as auctoridades, commissões e convidados, depois o coche com a urna coberta com a bandeira nacional e a imagem de S. Raphael...

Na Vidigueira... parou o cortejo para solemnizar a collocação da pedra fundamental da casa para escola, que o governo ali mandava edificar, e que havia denominar-se de VASCO DA GAMA. Ahi discursaram...

... o cortejo tornou a pôr-se em marcha e chegou a Cuba... A urna e o arcanjo foram depositados no salão do comboio expresso... e ahi ficaram durante a noite, velando, duas sentinellas de veteranos da armada.

No dia seguinte... largou o comboio da estação, levando nas carruagens luzido sequito, ao som das musicas, tocando o hymno nacional...

Na estação do Barreiro... estava postada, como guarda de honra, uma força de caçadores nº1, tendo ao lado a philarmónica Capricho, e ahi teve logar identica cerimonia...

Os restos mortaes do grande navegador... embarcaram na saveira real, armada com toldo de damasco, e a comitiva acomodou-se nos pequenos vapores do arsenal...

...innumeros espectadores aguardavam anciosos nas margens do Tejo.

A corveta, trazendo a reboque a saveira e o vapor Operario, veiu amarrar a uma boia em frente do arsenal da marinha. N'este local achava-se já a urna com os restos mortaes do famoso cantor dos *Lusiadas*...

...bergantis e escalares approaram ao caes de Belem, adornado com vistosas galas... Collocadas as urnas sobre carretas da artilharia naval, cobertas por bandeiras nacionaes, ladeada a de Camões pelos socios da Academia,... membros da imprensa, e da sociedade de Geographia, e a de Vasco da Gama pelos officiaes do exercito de mar e terra, guardas marinhas, veteranos e outros convidados... dirigindo-se a cortejo processionalmente para a igreja de Santa Maria de Belem...

Á porta do templo esperavam o prestito Suas Magestades El-Rei, a Rainha e o Senhor D. Fernando, o ministerio e a côrte, que acompanharam as urnas, envoltas no estandarte das quinas até serem collocadas nas eças armadas no cruzeiro.

¹¹ *Diário do Governo*, de 22 de Junho, 1º Semestre, número 139, 1880, p.1589.

*Findas as rezas, conduziram-se as urnas para a capella do cruzeiro do lado da epistola... Ahi se procedeu á abertura das urnas e verificação das ossadas, lavrando-se o auto da entrega, que foi assignado por Suas Magestades, altos funcionarios...*¹²

Teixeira de Aragão termina a sua descrição recordando que:

*N’esse dia fazia trezentos e oitenta e tres annos menos um mez que Vasco da Gama partira da praia do Restello, que facava fronteira ao convento dos Jeronymos, para emprehender a descoberta do caminho maritimo da India, e tres seculos menos dois dias que o famoso cantor dos Lusíadas havia fallecido.*¹³

Preocupado com o esquecimento do homem em relação aos grandes de Portugal não deixa de acrescentar que *“Esta festa triumphal, tão solemne e grandiosa, promovida pela Academia real das sciencias, representava o pagamento de divida sagrada ao Gama e a Camões.”*¹⁴

Parecia, então, estar concluído mais um capítulo da nossa história e remediadas as vergonhas dos contemporâneos por durante tantos séculos se não ter dado o devido valor aos restos mortais de tão grandes vultos. E, para que as mentes pudessem ficar agora tranquilas, mandou-se ainda lavrar numa pedra, a título de registo, a data em que o célebre Gama partira do lugar escolhido para seu repouso para a Igreja de Santa Maria de Belém. Fomos encontrar essa pedra no claustro da Quinta do Carmo em cuja inscrição se lê:

A 7 DE JUNHO DE 1880
FORAM TRESLADADOS COM TODA A SOLEMNIDADE,
OS OSSOS DE D. VASCO DA GAMA D’ESTE SEU JAZIGO
PARA A EGREJA DE SANTA MARIA DE BELEM,
A PEDIDO DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA,
COM O CONSENTIMENTO DO CONDE DA VIDIGUEIRA,
POR DECRETO DO GOVERNO DE SUA Magestade
DE 18 DE MAIO DO MESMO ANNO.



Fig. 1 – Inscrição alusiva à trasladação dos restos mortais de Vasco da Gama.¹⁵

Embora a História não se reconstitua apenas com documentos escritos, eles, quando nos surgem, são testemunhos de importância capital para a construção do passado. De tal modo é

¹² Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, pp. 189 a 196.

¹³ *Idem, ibidem*, p. 196.

¹⁴ *Idem, ibidem*, pp. 196 e 197.

¹⁵ Tal como aconteceu com tantos outros objectos do Convento do Carmo, também esta inscrição, em altura incerta, acabou por desaparecer. Numa das suas idas à Vidigueira, o Dr. Joaquim Toscano Sampaio, acabara por

assim que chegam mesmo a pôr em dúvida e alterar acontecimentos que pelo seu relevo acabaram por ser oficializados. Foi exactamente o que sucedeu quando, após a trasladação dos ossos de Vasco da Gama, Teixeira de Aragão tem conhecimento e chega às suas mãos um manuscrito que tudo indicava fazer parte do Tombo do Convento do Carmo.

Foi, esse manuscrito, mandado escrever no ano de 1646 por Frei João das Chagas – prior do Convento – e quem o redigiu foi Frei Álvaro da Fonseca. Apresentava o seguinte título: *Fundação do convento de Nossa Senhora das Relíquias da ordem do Carmo, que está junto da villa da Vidigueira, e como esta Senhora appareceu e das sepulturas que n'ella ha dos senhores da casa da Vidigueira*¹⁶.

O escrito de Frei Álvaro da Fonseca descrevia pormenorizadamente o lugar onde haviam sido sepultados os membros da família Gama, informando inclusivamente se as campas possuíam ou não epitáfio.

Vejamos o que diz o fradre carmelitano sobre os jazigos da capela-mór:

*O primeiro senhor da casa da Vidigueira que devemos pôr entre os que estão sepultados n'este convento de Nossa Senhora das Relíquias, é o grande D. Vasco da Gama, fundador da casa dos condes da Vidigueira, e primeiro conde d'ella, que foi casado com a condessa D. Catharina de Athayde. Tem este convento guardado esses ossos na capella mór, "da banda do evangelho", junto ao altar-mór; foi o grão D. Vasco da Gama primeiro descobridor das Indias orientaes, almirante real d'ellas, e primeiro conde da Vidigueira; "não tem epitaphio na sua sepultura".*¹⁷

Já nos foi possível dar a conhecer outra descrição da localização dos túmulos: a de Frei José Pereira de Santa Ana que escreve passados mais de cem anos (1751) em relação a Frei Álvaro da Fonseca (1646). Dois aspectos devemos pôr em evidência: um diz respeito à localização dos restos mortais do Almirante e em ambos os escritos, esses encontravam-se depositados do lado do Evangelho; o outro diz respeito ao epitáfio da mesma sepultura que pelo testemunho de 1646 nela não existia e pelo de 1751 se declara existir o seguinte:

*Aqui jaz o grande Argonauta D. Vasco da Gama, primeiro Conde da Vidigueira, e Almirante das Indias Orientaes, e seu famoso descobridor.*¹⁸

encontrá-la numa casa comercial da vila, pagando algum dinheiro para conseguir restituí-la ao seu verdadeiro lugar.

¹⁶ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, pp. XXXII e XXXIII.

¹⁷ *Idem, ibidem*, p. XXXIII.

¹⁸ Fr. José Pereira de SANTA ANA, *ob. cit.*, pp. 329 e 330.

Durante esse espaço de tempo, alguém considerou ser justo mandar lavrar inscrição na lápide de tão ilustre varão. Tudo parecia indicar que Vasco da Gama tivesse sido sepultado em lugar onde não teve cabimento outro qualquer membro da família, conforme o atestam os dois relatos.

Frei Álvaro da Fonseca continua declarando que:

Defronte do grão D. Vasco da Gama e da banda da epistola, onde está o presbyterio, estão em outro tumulo forrado de velludo preto e coberto com um panno de velludo preto debaixo de um docel outrosim de velludo preto com as armas dos Gamas, os ossos do seu bisneto D. Francisco da Gama, quarto conde de Vidigueira, que foi casado com a sr^a D. Leonor Coutinho de Tavora, o qual governou a India duas vezes, sendo vice-rei d'ella; tem em sua sepultura o epitaphio seguinte: «Aqui jaz D. Francisco da Gama, quarto conde da Vidigueira, almirante da India, vice-rei d'ella duas vezes, presidente do seu conselho, gentil-homem da camara de Sua Magestade, e do seu conselho de estado, que o havendo servido cincoenta e seis annos, começando de quatorze e foi captivo em batalha de Alcacer, veiu acabar em Oropeza, mal satisfeito do seu rei. Foi trazido a 30 de maio de 640.»¹⁹

Os testemunhos dos frades são unânimes em relação ao epitáfio e localização da sepultura de D. Francisco da Gama – do lado da Epístola.

Bastou a Teixeira de Aragão ter tido conhecimento desses dois apontamentos para tomar consciência do erro enorme que se cometera em 1880. A pedra sepulcral com a inscrição respeitante a Vasco da Gama que se mandou retirar na altura da trasladação encontrava-se colocada no lado da Epístola.

Incomodado com tal evidência, o ex-comissário régio interroga-se sobre o assunto na tentativa de entender onde terá residido o facto que o havia induzido em erro. Na sua opinião os dois frades não podiam, de modo algum, confundir o lado do Evangelho com o lado da Epístola. Enquanto conhecedor apenas da *Crónica dos Carmelitas* talvez pudesse aceitar a ideia de que tivesse havido algum engano do autor ou revisor da obra, estando os túmulos não como se dizia na *Crónica* mas como se lia nos epitáfios. Descoberto o manuscrito de 1646 tudo levava a crer que a razão devia procurar-se em outro lugar.

Pinheiro Chagas no juízo crítico que fizera à segunda edição da obra de Aragão *Vasco da Gama e a Vidigueira* levanta algumas questões pertinentes. O que de mais provável parecia ter sucedido era a troca dos epitáfios. Restava saber quando! Considerando apenas o escrito de Frei Álvaro da Fonseca que refere não haver epitáfio no túmulo de Vasco da Gama

¹⁹ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p. XXXIII e XXXIV.

e o que existia em D. Francisco encontrava-se na madeira do túmulo provisório, a troca ter-se-ia dado na altura em que os mesmos se lavraram nas pedras. Contudo, à data em que Santa Ana escreve já existiam inscrições nas duas sepulturas sendo confirmada a localização indicada por Álvaro da Fonseca. Pinheiro Chagas alude a uma outra situação que respeita à trasladação da antiga para a actual igreja: sendo o lado do Evangelho o principal e o da Epístola o lado secundário seria pouco aceitável que os descendentes do Gama lhe destinassem este último lugar²⁰.

Teixeira de Aragão pensou que a troca das pedras tivesse sido feita na altura em que a igreja foi profanada, reforçando essa ideia por saber que as dimensões das lápides eram as mesmas. Pinheiro Chagas não compartilha do mesmo pensar, pois aos profanadores era suficiente levantá-las. Para estes a troca era perfeitamente prescindível²¹.

Na época uma única certeza persistia: as pedras tumulares haviam sido trocadas. E foi com base nesta certeza que Aragão tomou a iniciativa de voltar à Quinta das Relíquias para de novo examinar a sepultura que se encontrava na capela – mor do lado do Evangelho.

As pedras que cobriam o carneiro do lado do Evangelho foram retiradas, no dia 11 de Julho de 1884, e no seu interior foram encontrados, “...entre fragmentos de um caixão forrado de velludo preto, com galão e pregaria amarella...”²², ossos pertencentes a um único esqueleto. Com base nesta evidência e nas descrições de 1646 e 1751, Teixeira de Aragão tirava a prova de que os restos mortais que se tinham conduzido em 1880 para Santa Maria de Belém pertenciam a outro membro da família dos Condes de Vidigueira. Aliás, a urna que com toda a solenidade se conduziu para Lisboa encerrava em si, não apenas ossos de um só corpo mas parecendo pertencerem a quatro esqueletos distintos. Enquanto isso, D. Vasco da Gama continuava no sepulcro que um dia escolhera para seu repouso eterno.

Após o exame que Aragão levou a cabo na antiga igreja carmelita e estando seguro do erro que, em boa fé, se tinha cometido, deu a conhecê-lo à opinião pública e ansiando por reconfortar-se sublinha que “*O governo tem os meios de facilmente remediar este engano.*”²³. A título de conselho refere que se aproximava o quarto centenário da descoberta da Índia, devendo-se incluir, nas festas projectadas para essa comemoração, a verdadeira trasladação dos restos mortais de Vasco da Gama da Igreja de Nossa Senhora das Relíquias para a Igreja de Santa Maria de Belém. Até lá não fazia sentido venerar-se o Grande Herói nos Jerónimos, onde quem ocupava o seu lugar era D. Francisco da Gama, entre outros.

²⁰ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p. XXXV.

²¹ *Idem, ibidem*, p. XXXV.

²² *Idem, ibidem*, p.201.

²³ *Idem, ibidem*, p.202.

Na altura em que torna público tal engano, Teixeira de Aragão, tinha já consciência da origem do erro. Segundo ele, a “...troca das campas [verificou-se] em 1845”²⁴ quando o Governador Civil de Beja ordenou ao Administrador do Concelho de Vidigueira que mandasse colocar bem as duas pedras que se encontravam retiradas dos túmulos. Na sua opinião fora uma má interpretação das palavras do Governador que levou o executor desse serviço a mudar de sítio as pedras pensando estarem fora do seu devido lugar.

As esperanças do historiador continuavam presentes, até porque se aproximava o ano de 1898 que marcaria o quarto centenário da descoberta do caminho marítimo para a Índia. E foi, efectivamente, nesse ano que, a 9 de Maio, o fundamentado erro fora reparado. René Duchac no seu ensaio *Vasco da Gama – O Orgulho e a Ferida* dá-nos a notícia da segunda trasladação do Conde de Vidigueira poupando-nos a longas descrições. Embora tendo como pano de fundo os mesmos cenários, a cerimónia realizou-se pela calada da noite, “...de forma quase clandestina...”, com testemunhas menos importantes e reduzido número de figurantes. Na presença de meios mais modestos, ao Ministério da Marinha coube o papel principal. “Os Srs. Teixeira de Aragão e Luciano Cordeiro foram convidados para o ensaio geral.”²⁵

Uma outra vez se fez questão de registar a trasladação. O portal da antiga Igreja do Carmo viu-se encimado por uma inscrição, talvez como testemunho da veracidade desse *segundo acto*, marcando a tão esperada mudança para Lisboa. E note-se que, a mesma dá a conhecer a altura da sua colocação. Entendemo-la como sendo um marco à lembrança do Herói? Ou será que as três últimas *linhas* foram a desculpa para jamais se duvidar que Vasco da Gama repousa nos Jerónimos?:

NESTA IGREJA DOS CARMELITAS, ESTIVERAM SEPULTADOS OS DESPOJOS MORTAIS DE D. VASCO DA GAMA, 1º CONDE DA VIDIGUEIRA, FALECIDO EM COCHIM NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 1524 DESDE QUE DESTA CIDADE VIERAM EM 1593 ATÉ SEREM TRANSLADADOS EM 1898 PARA A IGREJA DE SANTA MARIA DE BELÉM, ONDE SE ENCONTRAM PRESENTEMENTE.

ESTA LAPIDE FOI AQUI COLOCADA QUANDO DA COMEMORAÇÃO DO IV CENTENÁRIO DA MORTE DO DESCOBRIDOR DA ROTA MARÍTIMA

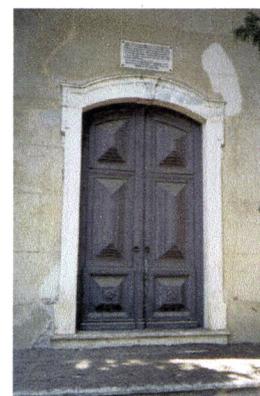


Fig. 2 – Portal encimado pela inscrição da segunda trasladação de Vasco da Gama.

Não será hoje justo questionarmo-nos acerca do que terá acontecido aos restos mortais que erradamente permaneceram em Belém até 1898? Terão encontrado uma nova morada?

²⁴ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.202.

²⁵ René Virgile DUCHAC, 1998, p.153.

No momento não podemos responder à segunda questão. Em relação à primeira julgamos ser lícita a nossa preocupação, pois entre eles figuravam, pelo menos os de D. Francisco da Gama. E os restantes? A que elementos da família Gama teriam eles dado corpo?

Quando anteriormente falávamos nas cerimónias de 1880 citamos uma frase de Teixeira de Aragão que dizia apenas ter havido tempo para se encerrarem os ossos “...*observando-se irem caveiras, femurs e tibias que pareciam correspondentes a quatro esqueletos.*”²⁶. A resposta à nossa última questão poderá encontrar-se nas informações que conhecemos do manuscrito de 1646. Frei Álvaro da Fonseca iniciara o seu escrito nesse ano e termina em 1648. Até essa altura dá-nos conta das sepulturas de Vasco da Gama e de D. Francisco da Gama, não fazendo referência a outros familiares que ali pudessem estar. Aponta uma última sepultura, na *solo* da capela-mor, cujo epitáfio diz ser a de D. Estevão da Gama, filho do Grande Almirante. Continua a notícia enumerando outros elementos que nesse carneiro foram depositados: Dona Guiomar de Vilhena, D. Miguel da Gama e D. Vasco da Gama (filho de D. Francisco da Gama). Por fim termina sublinhando que “...*outros senhores estão sepultados na capella mór...*”, dos quais não encontrou documentos para os identificar²⁷.

Acontece que esse *caderno* iniciado por Frei Álvaro da Fonseca continua a ser escrito mas com outra letra que não a sua. E é essa continuação do apontamento que talvez nos permita identificar os ossos que, em 1880, acompanharam os de D. Francisco da Gama até Lisboa. Citemos o que relata esse anónimo:

*Os dous snrs acima Dom Miguel e sua mai a condessa Dona Guiomar de Vilhena estão no carneiro que fica em cima iunto ao altar mór da parte da Epistola, ao pé do conde D. Francisco da Gama, e n'esse mesmo carneiro está a condessa D. Leonor Coutinho de Tavora, que morreu em 23 de janeiro de 648...*²⁸

Esta informação comparada com a de Álvaro da Fonseca revela uma contrariedade em relação ao local onde foram sepultados D. Miguel e Dona Guiomar. Fonseca diz que mãe e filho se encontram no sepulcro de D. Estevão da Gama, o anónimo diz estarem no de D. Francisco da Gama. Teixeira de Aragão justifica a segunda letra como sendo uma rectificação ao escrito de Frei Álvaro. Tomemos como certas as palavras do autor anónimo. Se assim for, os ossos que pareciam pertencer “...*a quatro esqueletos*” são, nada mais nada menos, os

²⁶ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.189.

²⁷ *Idem, ibidem*, pp.173 a 179.

²⁸ *Idem, ibidem*, pp.179 e 180.

restos mortais de D. Francisco da Gama, D. Guiomar de Vilhena, D. Miguel da Gama e da condessa Dona Leonor Coutinho de Távora!(?)

Uma terceira letra prosseguiu anotando que “*Aos 25 de outubro de 673 ueio enterrar a este convento a Senhora D. Maria Mascarenhas, filha legitima dos illustrissimos Condes da Vidigueira o sñr. D. Francisco da Gama e a sñr.^a Donna Brites Mascarenhas, esta ueo (em 1709) em hũ caixão forrado de chamalote emcarnado, está posta em o altar-mór, na parte do evangelho, junto do tumulo do gram Dom Vasco da Gama.*”²⁹.

Vem esta nota fornecer um dado inédito até então: juntamente com Vasco da Gama encontrava-se sepultada Dona Brites Mascarenhas.

Uma última letra dá conhecimento da data da morte de D. Vasco Luís da Gama (1676), do local onde se encontra sepultado (“...no meyo de choro da capella-mór...”) e dos que com ele ali se encontravam (D. João da Gama e D. Francisco Luís da Gama)³⁰.

O manuscrito termina com um registo datado de 30 de Agosto de 1732 – um milagre de Nossa Senhora das Relíquias – e aparece autenticado por Frei Luís Pantoja que o assina. A sua descoberta reveste-se de uma enorme importância, pois sem ele – embora existindo a *Crónica dos Carmelitas* que dizia a mesma coisa que Frei Álvaro da Fonseca – ter-se-ia continuado erradamente a homenagear o Descobridor do caminho marítimo da Índia nos Jerónimos enquanto este repousava no seu túmulo de Vidigueira.

Em nossa opinião o ex – Convento do Carmo merece atenção especial por muitos e variadíssimos motivos. No primeiro capítulo da segunda parte apontámos um conjunto de factores que contribuem para que este imóvel se considere imbuído de um valor patrimonial extraordinário. No presente anexo procurámos dar ênfase a um desses factores, o qual bastaria por si só para enriquecer a Casa das Relíquias: o jazigo de D. Vasco da Gama.

²⁹ Augusto Carlos Teixeira de ARAGÃO, 1898, p.180. O sublinhado é nosso.

³⁰ *Idem, ibidem*, pp.180 e 181.

ANEXO III

**PROCEDIMENTOS PARA QUE AS CASAS
PARTICULARES POSSAM SER
UTILIZADAS PARA TURISMO NO
ESPAÇO RURAL
(Pedido de Autorização)**

Os serviços de hospedagem que fazem parte do turismo no espaço rural só podem ser explorados mediante autorização da Direcção-Geral do Turismo, após consulta (para efeitos de emissão de parecer) à Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural. Mediante impresso próprio, o requerimento (pedido de autorização) deve ser apresentado na Direcção-Geral do Turismo ou ainda nos órgãos regionais ou locais de turismo. No referido requerimento deverão constar os elementos que em seguida passamos a identificar sem os quais não será aceite:

- a) Plantas, à escala de 1:25000 ou de 1:1000, referentes à localização das casas;*
- b) Fotografias, no formato de 18 cm x 24 cm, do interior dos edifícios ou das suas partes destinadas aos hóspedes e das suas fachadas, bem como do local onde se integram.*
- c) Documentos respeitantes às características históricas, arquitectónicas e paisagísticas da região.¹*

Do mesmo impresso deverão fazer parte outras informações / elementos:

- a) O nome e o domicílio do requerente, bem como a indicação da qualidade de proprietário, usufrutuário, locatário, titular do direito de uso e habitação, cessionário de exploração ou comodatário;*
- b) A escritura de constituição da sociedade, se se tratar de uma sociedade familiar;*
- c) O nome a atribuir à casa ou, no caso de turismo de aldeia, ao empreendimento;*
- d) A localização e a descrição das casas e seus logradouros e das propriedades, se estas existirem, bem como dos seus arredores;*
- e) A descrição sumária dos acessos rodoviários, dos transportes públicos, dos serviços médicos e de primeiros socorros e dos estabelecimentos de restauração que servem a casa ou a aldeia;*
- f) A enumeração e a descrição dos quartos e das restantes divisões, dependências e zonas comuns destinadas aos hóspedes e a indicação das zonas das casas e das propriedades de acesso vedado a estes;*
- g) A indicação do número de telefone da casa ou, no caso de turismo de aldeia, do escritório de atendimento;*
- h) A enumeração dos serviços a prestar;*
- i) O período ou períodos de abertura anual;*
- j) A indicação das línguas estrangeiras faladas pelo requerente;*
- l) A identificação dos equipamentos de animação e desportivos ou outros de interesse cultural e recreativo disponíveis na casa ou empreendimento para utilização pelos hóspedes;*

¹*Diário da República, Série B-I, n.º 222/97, de 25 de Setembro de 1997, Decreto Regulamentar n.º 37/97, p. 5296.*

m) A descrição da actividade agro-turística que o interessado exerça ou se proponha exercer, quando for caso disso.²

As candidaturas podem ser indeferidas quando não reunam os requisitos legais previstos no Decreto-Lei nº169/97 (de 4 de Julho) e no Decreto Regulamentar nº37/97 (de 25 de Setembro) ou ainda quando não seja possível avaliar a traça arquitectónica das casas devido ao seu estado geral de conservação bem como a sua integração na arquitectura típica regional; quando nas proximidades das mesmas existam indústrias, actividades e locais insalubres, poluentes, ruidosos ou incómodos (deve salientar-se que não se consideram factores ruidosos ou incómodos os que decorram da actividades agrícola); quando não existam estruturas de assistência médica ou quando estas sejam insuficientes e ainda quando as casas se localizem próximo de zonas urbanas degradadas³.

Após a emissão do parecer da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, a Direcção-Geral do Turismo decidirá sobre o pedido no prazo de quinze dias. A ausência de parecer daquele primeiro organismo (tem oito dias para o fazer) entende-se como sendo favorável. Quando não se verificarem causas de indeferimento, a Direcção-Geral do Turismo notifica o interessado para que este requeira a vistoria, à qual se segue o certificado final que lhe permite iniciar a actividade.

A partir de então o património edificado conhecerá um novo destino que lhe proporciona uma vigilância e cuidado especiais por parte de organismos oficiais.

²*Diário da República*, Série B-I, nº222/97, de 25 de Setembro de 1997, Decreto Regulamentar nº37/97, p.5296.

³*Ibidem*, p.5297.

BIBLIOGRAFIA

FONTES CARTOGRÁFICAS E MATRIZES PREDIAIS

Cartas de Capacidade de Uso do Solo, Secretaria de Estado da Agricultura – Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrícola, Nº 499, 509 e 532.

Carta Militar de Portugal, Série M 888, Folha 499, - Cuba -, Escala: 1/25 000, Edição 3, Instituto Geográfico do Exército, 1994.

Carta Militar de Portugal, Série M 888, Folha 509, - Ferreira do Alentejo -, Escala: 1/25 000, Edição 2, Serviço Cartográfico do Exército, 1987.

Carta Militar de Portugal, Série M 888, Folha 532, - Serpa -, Escala: 1/25 000, Edição 3, Instituto Geográfico do Exército, 1995.

Extracto da *Carta Cadastral*, Secção A, Prédio nº 126 -Herdade do Carmo- Concelho e Freguesia de Vidigueira, Escala: 1/ 5000, (cópia).

Extracto da *Carta Cadastral*, Secção H. H1, Prédio nº 01 -Quinta de S. Vicente- Concelho e Freguesia de Ferreira do Alentejo, Escala: 1/ 5000, (cópia).

Extracto da *Carta Cadastral*, Secção J, Prédio nº 89 -Quinta da Esperança- Concelho e Freguesia de Cuba, Escala: 1/ 5000, (Cópia).

Extracto da *Carta Cadastral*, Secção L, Prédio nº 5 -Quinta de Santo António/ S. Brás- Concelho de Serpa, Freguesia de Santa Maria, Escala: 1/ 5000, (cópia).

Matriz Predial Rústica, correspondente ao Prédio nº 126, Secção A, Concelho e Freguesia de Vidigueira, (cópia).

Matriz Predial Rústica, correspondente ao Prédio nº 01, Secção H. H1, Concelho e Freguesia de Ferreira do Alentejo, (cópia).

Matriz Predial Rústica, correspondente ao Prédio nº 89, Secção J, Concelho e Freguesia de Cuba, (cópia).

Matriz Predial Rústica, correspondente ao Prédio nº 5, Secção L, Concelho de Serpa, Freguesia de Santa Maria, (cópia).

Matriz Predial Urbana, Artigo nº 841, Concelho de Serpa, Freguesia de Santa Maria, Quinta de Santo António/ S. Brás, (cópia).

Matriz Predial Urbana, Artigo nº 1164, Concelho e Freguesia de Cuba, Quinta da Esperança, (cópia).

Matrizes Prediais Urbanas, Artigos nºs 1205, 1206, 1207, 1208 e 1211, Concelho e Freguesia de Vidigueira, Quinta do Carmo, (cópias).

Matrizes Prediais Urbanas, Artigos nºs 1219, 1220 e 1221, Concelho e Freguesia de Ferreira do Alentejo, Quinta de S. Vicente, (cópias).

LEGISLAÇÃO E RELATÓRIOS

VASCONCELLOS, José Máximo de Castro Neto Leite e, *Lei abolindo todos os morgados e capellas do reino, ilhas adjacentes e ultramar, com disposições especiaes para os primeiros successores*, “Collecção Official da Legislação Portuguesa”, Anno de 1863, Lisboa, Imprensa Nacional, 1864, pp. 200 e 201.

«Foi presente a Sua Magestade El-Rei o Relatorio em que o socio da academia real das sciencias de Lisboa, Augusto Carlos Teixeira de Aragão, dá conta do resultado da commissão de que fôra encarregado por decreto de 18 de maio ultimo, para a trasladação dos restos mortaes dos dois insignes varões Vasco da Gama e Luiz de Camões», *Diário do Governo*, nº 139, de 22 de Junho, Anno 1880, Imprensa Nacional, p. 1589.

Lei nº 2: 032 – «Promulga disposições sobre protecção e conservação de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagístico concelhios», *Diário do Governo*, I Série, nº 125, de 11 de Junho de 1949, Imprensa Nacional, p. 411.

«Aprovados os estatutos por que é criada e deverá reger-se a instituição de assistência particular denominada “Fundação dos Viscondes de Messangil”, de Pias, Concelho de Serpa», *Diário do Governo*, III Série, nº 17, de 20 de Janeiro de 1968, Imprensa Nacional, p. 259.

Portaria nº 740/75 – «Expropria vários prédios rústicos do distrito de Beja», *Diário do Governo*, I Série, nº 287, de 13 de Dezembro de 1975, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 2016 – 2024.

Decreto-Lei nº 116 – B/76 – «Dá nova redacção ao artigo 44º do Decreto nº 20985, de 7 de março de 1932 (conservação de imóveis classificados como monumentos nacionais ou de interesse público)», *Diário do Governo*, I Série, nº 33, 2º Suplemento, de 9 de Fevereiro de 1976, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 296 (7) e 296 (8).

Lei nº 77/77 – «Aprova as bases gerais da Reforma Agrária», *Diário da República*, I Série, nº 226, de 29 de Setembro de 1977, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 2374 – 2385.

Decreto-Lei nº 251/84 – «Define o regime de inserção do turismo de habitação na oferta turística portuguesa», *Diário da República*, I Série, nº 171, de 25 de Julho de 1984, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 2263 – 2267.

Lei nº 13/85 – «Património cultural português», *Diário da República*, I Série, nº 153, de 6 de Julho de 1985, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 1865 – 1874.

Decreto-Lei nº 256/86 – «Estabelece normas relativas ao desenvolvimento das várias formas de turismo no espaço rural, revestindo a forma de “turismo de habitação”, “turismo rural” ou “agro-turismo”», *Diário da República*, I Série, nº 196, de 27 de Agosto de 1986, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 2220 – 2222.

Decreto-Lei nº 205/88 – «Projectos de arquitectura em imóveis classificados e respectivas zonas de protecção», *Diário da República*, I Série, nº 137, de 16 de Junho de 1988, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 2481.

Decreto-Lei nº 169/97 – «Aprova o regime jurídico do turístico no espaço rural», *Diário da República*, Série I – A, nº 152/97, de 4 de Julho, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 3290 - 3295.

Decreto – Regulamentar nº 37/97 – «Regula o turismo no espaço rural», *Diário da República*, Série I – B, nº 222/97, de 25 de Setembro, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 5296 – 5304.

FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE CUBA

Livro B – 3º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 800, folha 3.

Livro B – 4º, Livro das Descrições Prediaes, Prédio nº 1496, folha 152.

Livro B – 4º, Livro de Registo de Propriedade, (da extinta Conservatória de Vidigueira), Prédio nº 347, folha 111 verso.

Livro B – 11º, Livro de Registo de Descrições Prediais, Prédios nº 4115, 4116, 4117, 4118, 4119 e 4347, folhas 69 a 71 e 185.

Livro B – 15º, Livro de Registo de Descrições Prediais, Prédios nº 5956, 5957, 5958 e 5959, folhas 193 verso a 195.

Livro B – 25º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 9913, folha 184 verso.

Livro B – 28º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 10791, folha 29.

Livro C – 9º, Livro de Registo de Hipotecas, Inscrição nº 3639, (30 de Junho de 1923), folha 133.

Livro F – 1º, Livro de Inscrições, Inscrição nº 258, folha 77 verso.

Livro F – 3º, Livro de Inscrições Diversas, Inscrição nº 1686, (27 de Setembro de 1902), folha 129.

Livro F – 5º, Livro de Inscrições Diversas, Inscrição nº 2840, (2 de Junho de 1909), folhas 65 verso e 66.

Livro F – 9º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrição nº 5124, (26 de Maio de 1921), folha 25.

Livro F – 10º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrição nº 5840, (26 de Maio de 1926), folha 9 verso.

Livro F – 12º, Livro de Inscrições Diversas, Inscrição nº 6476, (22 de Outubro de 1965), folhas 11 e 11 verso.

Livro G – 2º, Livro de Registo de Transmissões, Inscrição nº 1265, folhas 146, 146 verso e 147.

Livro G – 5º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrição nº 3121, (16 de Março de 1931), folhas 103 verso a 104 verso e Inscrição nº 3366, (22 de Agosto de 1933), folhas 155 verso e 156.

Livro G – 6º, Livro de Inscrição de Transmissão, Inscrição nº 3655, (16 de Julho de 1936), folhas 20 verso a 21 verso.

Livro G – 14º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrição nº 11.761, (22 de Outubro de 1965), folhas 161 e 161 verso.

ARQUIVO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Livro B – 17º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 6250, folhas 52 e 52 verso.

Livro B – 22º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 8093, folha 68.

Livro B – 26º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 9822, folha 91 verso.

Livro G – 4º, Livro de Inscrições de Propriedade, Inscrição nº 12.617, (30 de Janeiro de 1981), folha 35.

Livro G – 10º, Livro de Inscrições de Propriedade, Inscrição nº 6211, (28 de Março de 1964), folha 142 verso.

Livro G – 21º, Livro de Inscrições de Propriedade, Inscrição nº 12.618, (30 de Janeiro de 1981), folha 35.

ARQUIVO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE SERPA

Livro B – 2º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 483, folha 44 verso.

Livro B – 23º, Livro das Descrições Prediais, Averbamentos nº 2, 3 e 4 ao Prédio nº 483, folha 81.

Livro G – 1º, Livro de Registo de Transmissões, Inscrição nº 342, folhas 134 verso a 135 verso.

Livro G – 4º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrições nº 2418 e 2419, (9 de Julho de 1936), folhas 32 e 32 verso.

Livro G – 7º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrição nº 5218, (18 de Maio de 1951), folhas 91 e 91 verso e Inscrição nº 5221, (1 de Junho de 1951), folhas 91 verso e 92.

Livro G – 9º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrição nº 6983, (21 de Junho de 1958), folhas 156 verso e 157.

Livro G – 11º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrições nº 8607, 8608 e 8609, (20 de Outubro de 1960), folhas 174 verso a 175 verso.

Livro G – 12º, Livro de Inscrições de Transmissão, Inscrição nº 9024, (19 de Maio de 1961), folhas 73 e 73 verso.

ARQUIVO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE VIDIGUEIRA

Livro B – 16º, Livro das Descrições Prediais, Prédio nº 5659, folha 84 verso.

Livro G – 8º, Livro de Inscrições de Propriedade, Inscrição nº 3988, (22 de Agosto de 1933), folhas 163 verso e 164.

Livro G – 15º, Livro de Inscrições de Propriedade, Inscrição nº 6934, (26 de Junho de 1973), folha 158.

CARDOSO, P^e Luís, *Diccionario Geografico ou Noticia Historica de Todas as Cidades, Villas, Lugares, ...*, Volume VII, Rolo 301, Memória 63, folhas 1199 a 1206, ANTT, (microfilme).

- Volume XII, Rolo 323, Memória 473, folhas 3303 a 3306, ANTT, (microfilme).
- Volume XXXIV, Rolo 685, Memória 137, folhas 987 a 1028, ANTT, (microfilme).
- Volume XXXIX, Rolo 587, Memória 165, folhas 1019 a 1022, ANTT, (microfilme).

Carta de Arrematação nº 930 A – Convento do Carmo de Vidigueira, 20 de Setembro de 1841, Direcção Geral dos Propios Nacionaes, 2ª Repartição, Livro 13 A, Credito Publico, Cartas D'Arrematação nºs 901 a 1200, ANTT.

«Escriptura de compra, venda e quitação de vinte e sete trezessimas segundas partes da quinta denominada “Santo Antonio” situada na freguezia rural de São Braz que vendem os Snr.^s Antonio Gonsalves Felix e sua esposa D. Barbara Martins Felix e outros ao Ex.^{mo} Snr. Visconde de Messangil pela quantia de seis contos

setenta e cinco mil reis», *Livro de Notas do Tabelião António Bello Fialho*, Ano de 1892, folhas 9 verso a 12, ADB, cota: CNSRP1/01/Liv. 197.

«Escriptura de compra, venda e quitação d' uma trezessima segunda parte da quinta denominada "Santo Antonio" situada na freguezia rural de São Braz que vendem os Snr^s. Damião José Felix e sua esposa D. Barbara Maria Valladas, do lugar da Moriannes, ao Ex^{mo}. Snr. Visconde de Messangil, d'esta villa, pela quantia de duzentos vinte e cinco mil reis», *Livro de Notas do Tabelião António Bello Fialho*, Ano de 1892, folhas 19 verso a 21, ADB, cota: CNSRP1/ 01/ Liv. 198.

«Escriptura de declaração das partes que cada um dos arrematantes compradores em commum da Quinta de São Braz, tambem conhecida por Quinta de Santo Antonio, teem na mesma Quinta», *Livro n° 158 das Notas do Tabelião José Guerreiro Júnior*, Ano de 1882, folhas 45 verso a 48 verso, ADB, cota: CNSRP1/01/Lv. 164.

«Escriptura de desistencia, de usufructo, doação inter-vivos revogação d'arrendamento e partilha, *Livro de Notas do Tabellião do Julgado de Portel – Joaquim de Sequeira e Sá -*, n° 86, Ano de 1887, folhas 4 a 15 verso, Cartório Notarial de Portel, ADE, Livro n° 226.

«Escriptura de Compra e Venda», lavrada a 13 de Agosto de 1990, *Livro 40 – A*, folhas 103 verso a 105, Cartório Notarial de Serpa.

Registos Paroquiais de Vidigueira, *Livro 160 – Óbitos desde 25 de Setembro de 1841 até 19 de fevereiro de 1858*, folha 110, ADB, cota: PVDG 03/03/Lv. 0160.

Sentenssa Cível de Tombamento do Morgado e Cappella que Instetuhiraõ o Capp^m. mor M^l. Dias veviaõ e sua M^r. M^a. Dias Ferreira, e novo aCrecentam^o. q nelle fez seu neto do mesmo nome, Com o titullo de Morgado e Capp^a. de São Vicente do Pombal p^a. titullo do novo Adeministrador Sebastiaõ de Afonceca Cou^o Falcaõ Pessanha, por cabessa de sua M^r. Donna Fran^{ca}. Severina Thereza da Sylua Moradorez na Villa de Ferreira, 20 de Junho de 1761, folhas 1 a 55, manuscrito pertença da família Passanha.

FONTES IMPRESSAS

AFFREIXO, José Maria da Graça, *Memória Histórico-Económica do Concelho de Serpa*, 3ª edição facsimilada, Câmara Municipal de Serpa, 1993.

AGUSTIN, Fr. Miguel, *Libro de los Secretos de Agricultura, Casa de Campo, y Pastoral*, Madrid, MDCCLXXXI.

ARAGÃO, Augusto Carlos Teixeira de, *D. Vasco da Gama e a Villa da Vidigueira – Bosquejo Histórico*, Lisboa, 1871.

- *Vasco da Gama e a Vidigueira – Estudo Histórico*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1898.

ARAÚJO, Ilídio Alves de, *Arte Paisagista e Arte dos Jardins em Portugal*, Ministério das Obras Públicas, Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, Lisboa, 1962.

AZEVEDO, Carlos de, *Solares Portugueses – Introdução ao Estudo da Casa Nobre*, 2ª edição, s. l., Livros Horizonte, 1988.

* Embora esta escritura não constitua um documento manuscrito, mas sim dactilografado, resolvemos inseri-la neste grupo de fontes devido à sua tipologia.

- AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa d', «Ascendência e Descendência de D. Joana Gil de Borja de Macedo e Meneses e de Seu Irmão D. José Gil de Borja de Macedo e Meneses», *Armas e Troféus – Revista de História, Heráldica, Genealogia e Arte*, Tomo I, N.ºs. 1, 2 e 3, VI Série, Janeiro – Dezembro, 1987 – 1988, pp. 89 a 112.
- Boletim da Direcção Geral de Agricultura*, n.º 12, 2.º ano, Dezembro de 1890, Ministério das Obras Públicas, Commercio e Industria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1890, pp. 1366 a 1387.
- BORGES, Emília Salvado, *O Concelho de Cuba – Subsídios para o seu Inventário Artístico*, 2.ª edição revista, s. 1., Edição da Câmara Municipal de Cuba, 1990.
- *O Concelho de Cuba nas Memórias Paroquiais de 1758*, Lisboa, Edições Colibri, 1994.
- BRAUDEL, Fernand, *O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II*, Volume I, («Colecção: Anais, n.º 2»), 1.ª edição, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1983.
- CABRAL, Francisco Caldeira, «Em Defesa da Paisagem Continental – Jardins Portugueses», *Panorama – Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, N.ºs 15 e 16, Ano 3.º, Julho, 1943, pp. 66 a 68.
- «Jardins de Portugal», in *Fundamentos da Arquitectura Paisagista*, Lisboa, Instituto da Conservação da Natureza, 1993, pp. 115 a 128.
- CABRAL, Francisco Caldeira e TELLES, Gonçalo Ribeiro, *A Árvore*, Ministério das Obras Públicas, Direcção Geral dos Serviços de Urbanização e Instituto Superior de Agronomia, Lisboa, 1960.
- CABRAL, João, *Arquivos de Serpa*, Serpa, 1971.
- CABRAL, Manuel Villa Verde, *Portugal na Alvorada do Século XX – Forças Sociais, Poder Político e Crescimento Económico de 1890 a 1914*, 2.ª edição, Lisboa, Editorial Presença, 1988.
- Cadernos SPPC, Textos Fundamentais*, n.º 1, Janeiro de 1996, Évora, pp. 3 a 36.
- CAETANO, José A. Palma, *Vidigueira e o seu Concelho – Ensaio Monográfico*, 2.ª edição revista e actualizada, Câmara Municipal de Vidigueira, 1994.
- CALDAS, Eugénio de Castro, «A Agricultura na História de Portugal», *Vida Rural*, n.º 10, Maio, 1990, pp. 74 a 77.
- CARAPINHA, Aurora da Conceição Parreira, *Da Essência do Jardim Português*, (dissertação apresentada à Universidade de Évora para a obtenção do grau de doutor no ramo de Artes e Técnicas da Paisagem), Évora, 1995, Volumes I e II.
- CASTRO, Armando de, «Morgado», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Volume IV (Lisboa – Páris), Porto, Livraria Figueirinhas, 1989, pp. 345 a 348.
- CASTRO, P.º João Bautista de, *Mappa de Portugal Antigo e Moderno*, Tomo I, Partes I e II, Lisboa, MDCCLXII, pp. 72 a 74.
- COSTA, P.º António Carvalho da, *Corografia Portuguesa, e Descrição Topografica do famoso Reyno de Portugal...*, Tomo II, Lisboa, Ano de MDCCVIII, pp. 474 a 477; 479 a 483 e 496 a 497.
- CORTEZ, Maria Rita Ortigão Pinto, *Cancioneiro de Serpa*, Edição da Câmara Municipal de Serpa, 1994.
- CUTILEIRO, José, *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa)*, («Colecção Descobrir Portugal»), 1.ª edição, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1977.
- DUCHAC, René Virgile, *Vasco da Gama, O Orgulho e a Ferida – Ensaio*, 1.ª edição, Lisboa, Gradiva, 1998.
- ESPANCA, Túlio, *Inventário Artístico de Portugal – Distrito de Beja (Concelhos de Alvito, Beja, Cuba, Ferreira do Alentejo e Vidigueira)*, Volumes I e II, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, MCMXCII.

- ESPERANÇA, Eduardo Jorge, *Património e Comunicação – Políticas e práticas culturais*, («Colecção: Veja Universidade»), s. l., Vega, 1997.
- FERRÃO, José E. Mendes, «Acerca da Introdução da Laranjeira Doce em Portugal», *Separata do Volume XXXVIII dos Anais do Instituto Superior de Agronomia*, Lisboa, 1978 – 1979, pp.197 a 204.
- FERREIRA, David, «Leva da Morte (1918)», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Volume III (Fiança – Lisboa), Porto, Livraria Figueirinhas, s. d., pp.489 e 490.
- FERREIRA, David Mourão, *Alexandre Herculano e a Valorização do Património Cultural Português*, s. l., Edição da Secretaria – Geral da Secretaria de Estado da Cultura, 1977.
- FONSECA, Helder Adegar, «Sociedade e Elites Alentejanas no Século XIX», *Economia e Sociologia*, N.º 45/46, Gabinete de Investigação e Acção Social do Instituto Superior Económico de Évora, Évora, 1988, pp.63 a 106.
- *O Alentejo no Século XIX, Economia e Atitudes Económicas*, («Colecção Análise Social»), s. l., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1996.
- FRANÇA, José Augusto, *Lisboa 1898 – Estudo de Factos Socioculturais*, Lisboa, Comissariado da Exposição Mundial de Lisboa de 1998, 1997.
- FRANCO, Anísio Salazar e outros, *A Pintura dos Séculos XVI a XVIII no Concelho de Cuba*, s. l., Câmara Municipal de Cuba, 1992.
- GAMA, Luís Filipe Marques da, *El-Rei Dom Carlos – Memória Viva, No Centenário do Clube Tauromáquico – 1892 – 1992*, («Colecção Palavra e Imagem»), Lisboa, Edições Inapa, 1991.
- GUIMARÃES, Paulo Eduardo Marques da Costa e GUIMARÃES, Maria de Deus Martins Calhau, «Alguns aspectos da vida concelhia de Ferreira do Alentejo nos inícios do século XIX – A Questão dos Rocios», *História e Crítica*, N.º10, Junho, 1983, pp.57 a 63.
- HENRIQUES, Fernando M. A., «As Utilizações do Património», *Cadernos SPPC*, N.º3, Dezembro de 1996, Évora, pp.3 a 6.
- HERCULANO, Alexandre, *Opúsculos*, Tomo II – Questões Públicas, Sociedade – Economia – Direito, s. l., Edição organizada por Joel Serrão, Bertrand Editora, 1986.
- Informar para Proteger*, «Protecção e Conservação», Secretaria de Estado da Cultura, Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, Lisboa, 1994, pp.16 a 20.
- LEAL, Augusto Soares d’Azevedo Barbosa de Pinho, *Portugal Antigo e Moderno, Diccionario Geographico, Estatístico, Chorographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico e Etymologico de todas as Cidades, Villas e Freguezias de Portugal e de Grande Numero de Aldeias*, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, Volume I, 1873, p.487; Volume II, 1874, pp.454 e 455; Volume III, 1874, pp.170 e 171; Volume IX, 1880, pp. 171 a 190 e Volume X, 1882, pp.656 a 658.
- LEÃO, Duarte Nunes de, *Descripção do Reino de Portvgal*, Lisboa, 1610.
- LUCENA, Armando de e BELLO, António, *Os Jardins do Paço Ducal de Vila Viçosa*, Fundação da Casa de Bragança, 1955.
- MACEDO, Jorge Borges de, «Comércio Externo», in *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão, Volume II (Castanhoso – Fez), Porto, Livraria Figueirinhas, 1989, pp.114 a 118.
- MACEDO, José Tavares de, *A Cultura da Laranjeira em Portugal e sobre o Commercio de Laranja*, Lisboa, 1854.
- MACHADO, José Pedro, *Dicionário Onomástico Etimológico da Língua Portuguesa*, Lisboa, Editorial Confluência, 1984, Volume III, p.1227.

- *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Publicações Alfa, 1991, Volume V, p.352.
- MARRECCAS, Cândido, «A Injuriada Memória do 1º Conde da Vidigueira», *Panorama – Revista Portuguesa de Arte e Turismo*, Nº31, IV Série, Setembro de 1969, pp.64 a 72.
- MATOS, Ana Maria Cardoso de e outros, *Senhores da Terra – Diário de um Agricultor Alentejano (1832 – 1889)*, («Colecção Temas Portugueses»), s. 1., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1982.
- MESTRE, Joaquim Figueira, *A Vila de Cuba em 1706 – um esboço*, Edição da Câmara Municipal de Cuba, 1996.
- MURALHA, Pedro, *Álbum Alentejano*, Tomo I (Distrito de Beja), Lisboa, Edição da Imprensa Beleza, 1932.
- *Monografias Alentejanas*, 1º Volume (Évora, Beja, Ferreira do Alentejo e Alcácer do Sal), Lisboa, Imprensa Beleza, 1945.
- O Panorama, Jornal Litterario e Instructivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis*, «A Architectura Gothica», artigo atribuido a Alexandre Herculano, Volume Primeiro, Nº1, Maio a Dezembro de 1837, Lisboa, pp.2 a 4.
- PERY, Gerardo Augusto, *Estatística Agrícola do Distrito de Beja*, Parte II (Concelho de Cuba), Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria, Lisboa, Imprensa Nacional, 1884, pp.6 a 55.
- Parte IV (Concelho de Vidigueira), Lisboa, Imprensa Nacional, 1887, pp.3 a 82.
- PICÃO, José da Silva, *Através dos Campos – usos e costumes agrícola – alentejanos (concelho de Elvas)*, («Colecção Portugal de Perto», Nº2), 1ª edição, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1983.
- PINTO, M. Vieira, «A Viabilização, Rentabilização e Valorização da Empresa Agrícola Alentejana Através do Desenvolvimento de Esquemas de Turismo Rural», *Congresso sobre o Alentejo, Semeando Novos Rumos*, II Volume, Évora, Outubro, 1985, pp.907 a 913.
- Plano Director Municipal de Cuba*, Volume I – *Enquadramento Regional*, Planarq – Gabinete de Planeamento e Arquitectura Lda, Lisboa, 1991.
- Plano Director Municipal de Ferreira do Alentejo*, 3ª Fase, Doussier II – *As Políticas Municipais e o Sector Agroflorestal no Concelho de Ferreira do Alentejo*, CPU Consultores – Planeamento e Gestão, Urbanistas, Arquitectos, C.R.L., Lisboa, s.d.
- Plano Director Municipal de Serpa*, *Projecto de Plano – Relatório*, Tekton, 1995.
- Plano Director Municipal de Vidigueira*, Volume VI – *Análise Biofísica*, Tomo I (Texto), Planarq – Gabinete de Planeamento e Arquitectura Lda., Lisboa, 1991.
- QUEIRÓS, Eça de, *Os Maias*, 7ª edição, s.l., Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses, 1994.
- SANTA ANA, Fr. José Pereira de, *Chronica dos Carmelitas da Antiga, e Regular Observancia Nestes Reynos de Portugal, Algarves, e seus Dominios*, Tomo Segundo, Lisboa, M DCC LI, pp.307 a 404.
- SERRÃO, Joaquim Verissimo, *História de Portugal*, Volume VIII (Do Mindelo à Regeneração – 1832-1851), s.l., Editorial Verbo, 1986, pp.355 a 361.
- SILVA, António de Moraes, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10ª edição, Lisboa, Editorial Confluência, 1956, Volume IX, p.105.
- SILVA, António Martins da, «A Desamortização», in *História de Portugal*, direcção de José Mattoso, Volume V (O Liberalismo: 1807-1890), s.l., Circulo de Leitores, 1993, pp.339 a 353.

- «A Venda dos Bens Nacionais: A Carta de Lei de 15 de Abril de 1835», *Revista Portuguesa de História*, Tomo XIX, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de História Económica e Social, Coimbra, 1981, pp.59 a 115.
- Tomo XX, Coimbra, 1983, pp.155 a 221.
- SILVA, José Cornélio da, «Política, conservação e restauro», *Revista Património – AEDIFICIORUM*, Nº1, Ano I, 1988, pp.22 a 27.
- SILVA, L.A. Rebello da, *Memória sobre a População e a Agricultura de Portugal desde a Fundação da Monarquia até 1865*, Parte I (1097-1640), Lisboa, Imprensa Nacional, 1868.
- VITERBO, Sousa, *A Jardinagem em Portugal – Apontamentos para a sua História*, Imprensa da Universidade, Coimbra, 1906.
- ZÚQUETE, Afonso Eduardo Martins, *Nobreza de Portugal e do Brasil*, Volume II, Lisboa, Edição de Representações Zairol Lda, Editorial Enciclopédia, 1960, pp.566 a 567 e 741.
- Volume III, Lisboa, 1961, p.214.

ÍNDICE DE FIGURAS

Fig. 1: Poço do Claustro do Carmo	28
Fig. 2: Igreja de N ^ª Sr ^a das Relíquias segundo ilustração na obra de Teixeira de Aragão	33
Fig. 3: Torres da Igreja de N ^ª Sr ^a das Relíquias – fotografia actual	33
Fig. 4: Aqueduto	35
Fig. 5: Azulejo alusivo à aparição da Virgem à Pastora	61
Fig. 6: Ermida de Santa Lúzia	62
Fig. 7: Claustro	63
Fig. 8: Poço	63
Fig. 9: Banco de repouso	65
Fig. 10: Mesa	65
Fig. 11: Fachada principal e torres do edifício da Quinta do Carmo	68
Fig. 12: Símbolo representando as iniciais do nome do Conde da Esperança	70
Fig. 13: Banco de repouso com azulejos representando cenas históricas ou lendárias dos Barahona	70
Fig. 14: Fachada principal	71
Fig. 15: Escadaria de acesso ao piso nobre	71
Fig. 16: Pátio	71
Fig. 17: N ^ª Sr ^a da Esperança	72
Fig. 18: Tanque da boneca	72
Fig. 19: Porta de acesso ao olival	73
Fig. 20: Fachada principal e alçado lateral direito	75
Fig. 21: Jardim	77
Fig. 22: Tanque do leão	78
Fig. 23: Portão	83
Fig. 24: Pátio, galeria e torreão	83
Fig. 25: Pátio de acesso ao jardim	84
Fig. 26: Varanda/ galeria e tanque	85
Fig. 27: Leão	86
Fig. 28: Silhar de azulejos do muro que separa o jardim da zona habitacional dos empregados agrícolas	86
Fig. 29: Estações do Ano	87
Fig. 30: Lago (figura representando a nobreza)	88
Fig. 31: Bancos de repouso	88
Fig. 32: Arruamento	89
Fig. 33: Pérgola	89
Fig. 34: Claustro	108
Fig. 35: Ermida de Santa Lúzia	108
Fig. 36: Capela-mór segundo desenho na obra de Teixeira de Aragão	111
Fig. 37: Apresentação (pormenor)	112
Fig. 38: Ascensão da Virgem	112

Fig. 39: Pedra tumular do P ^e André Coutinho.....	117
Fig. 40: Capela de S. Brás	122

FIGURAS DE ANEXOS

- ANEXO II

Fig. 1: Inscrição alusiva à transladação dos restos mortais de Vasco da Gama	170
Fig. 2: Portal encimado pela inscrição da segunda transladação de Vasco da Gama	174

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1: Planta de Localização (Quinta do Carmo).....	8
Mapa 2: Planta de Localização (Quinta da Esperança).....	9
Mapa 3: Planta de Localização (Quinta de Santo António/ S. Brás)	10
Mapa 4: Planta de Localização (Quinta de S. Vicente)	11
Mapa 5: A Quinta – Sua Organização em Parcelas (Quinta do Carmo)	66
Mapa 6: A Quinta – Sua Organização em Parcelas (Quinta da Esperança).....	74
Mapa 7: A Quinta – Sua Organização em Parcelas (Quinta de Santo António/ S. Brás).....	80
Mapa 8: A Quinta – Sua Organização em Parcelas (Quinta de S. Vicente).....	91

MAPAS DE ANEXOS

- ANEXO I

Mapa 1: Relevo (Quinta do Carmo).....	150
Mapa 2: Relevo (Quinta da Esperança).....	151
Mapa 3: Relevo (Quinta de Santo António/ S. Brás).....	152
Mapa 4: Relevo (Quinta de S. Vicente).....	153
Mapa 5: Capacidade de Uso do Solo (Quinta do Carmo).....	159
Mapa 6: Capacidade de Uso do Solo (Quinta da Esperança).....	160
Mapa 7: Capacidade de Uso do Solo (Quinta de Santo António/ S. Brás)	161
Mapa 8: Capacidade de Uso do Solo (Quinta de S. Vicente).....	162

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Convento do Carmo de Vidigueira	107
Quadro 2: Do que mais notável existia na Igreja do Convento do Carmo	118

QUADROS DE ANEXOS

- ANEXO I

Quadro 1: Temperatura do Ar (Beja)	154
Quadro 2: Insolação Média / Precipitação (Beja)	154
Quadro 3: Número de Dias com Precipitação, Neve, Granizo + Saraiva, Trovoada e Geadas (Beja)	155
Quadro 4: Precipitação (Cuba)	155
Quadro 5: Precipitação (Vidigueira)	155
Quadro 6: Precipitação (Ferreira do Alentejo)	156
Quadro 7: Precipitação (Serpa)	156